8

O

CIDADÃO LUSITANO

BREVE COMPENDIO,

EM QUE SE DEMOSTRÃO

OS

FRUCTOS DA CONSTITUIÇÃO,

E OS DEVERES

DO

CIDADÃO CONSTITUCIONAL

PARA COM DEOS, PARA COM O REI, PARA COM A PATRIA, E PARA COM TODOS OS SEUS CONCIDADÃOS

DIALOGO ENTRE HUM LIBERAL, E HUM SERVIL — O ABBADE ROBERTO — E D. JULIO.

POR

INNOCENCIO ANTONIO DE MIRANDA

ABBADE DE MEDRÕES

DEPUTADO DAS CORTES GERAES, EXTRAORDINARIAS, E CONSTITUINTES DA NAÇÃO PORTUGUEZA

Segunda Impressão mais correcta, e accrescentada.

LISBOA:

NA TYPOGRAPHIA DE M. P. DE LACERDA. 1822.

AO LEITOR.

Sendo certo, que todas as Nações padecem convulsões, e terremotos politicos, mais ou menos funestos segundo a natureza do governo, por que são regidas; he huma verdade, que nenhuma poderá ser feliz, em quanto não tiver hum conhecimento verdadeiro da causa original dos males, que padece, para lhe aplicar prompto remedio. Não he difficil o remedio dos males, quando são conhecidos na sua origem. A ignorancia he mãi do erro, e o erro só póde trazer apoz de si consequencias tristes. Mas não ha hum erro tão perigoso, como aquelle, que satisfeito de si mesmo, aborrece a luz, abomina os homens doutos, e illustrados, e por nenhum modo quer ser esclarecido. Nós estamos na Epoca dos falladores; soltárão-se os vinculos da lingua, e da penna; cada hum diz o que quer, e escreve o que lhe sugere a sua imaginação escandecida: e quando tinhamos a fortuna de chegar a hum tempo, em que podia triunfar a verdade, e que com tanta razão esperavamos ver os seus gloriosos effeitos; agora he, que eu a vejo cada vez mais abatida.

Por isso sendo eu por natureza, e educação, amigo sincero da verdade, e vendo o Povo Portuguez confuso, e perplexo entre idéas diametralmente oppostas, dizendo huns bem, e outros mal do Systema Constitucional; emprehendi esta pequena tarefa, para mostrar aos meus amados Concidadãos o que he Constituição, e os bens, que ella deve produzir; a fim de que possão fixar as suas idéas, e não se deixem illudir pelos miseraveis sarcasmos, e improperios, que aos adversarios do novo Systema, ouvimos arrotar por toda a parte. E porque tenho, ha tempos, observado hum certo desgosto em quasi todas as classes, arguindo huns o Congresso em geral, outros murmurando de alguns Deputados em particular, notando os seus defeitos, e levantando-lhe mil testemunhos, e aleives; huns queixando-se de tantas delongas, por não verem aquelles resultados, que tinhão na sua fantazia, com a brevi-

dade, que desejão; outros porque ouvindo fallar em reformas, receião ser reformados; outros, porque não achárão nas Cortes o apoyo, que julgavão; outros porque se lhe tem retardado os ordenados, que vencião; e todos finalmente, porque o Erario não póde fazer os pagamentos ordinarios no tempo devido, (que he a causa principal do maior desgosto, pela regra geral da casa aonde não ha pão), por isso determinei esclarecer os meus caros Compatriotas, fazendo-lhes ver em pequeno quadro a furiosa torrente de males sem conto, que inundavão Portugal, e que só podião sustar-se por huma Constituição sábia, justa, e prudente, a qual não he obra de hum momento; porque nada bom se póde fazer sem o tempo oportuno.

Eu amo a minha Patria; o meu maior desejo he concorrer para a felicidade dos meus dilectissimos Patricios; se eu poder chegar a ser-lhes util com os meus votos, protesto que nada mais quero; esta será a minha maior gloria, eu vivirei satisfeito, e morrerei contente.

Não ignoro, que este opusculo ha de achar muitos censores, que não perdoaráõ, nem dissimularáõ os meus erros; (porque estamos em hum tempo que já se não costuma perdoar, nem dissimular) mas eu não escrevo para os sabios; esses não precisão das minhas instrucções, antes eu as recebe-rei de boa vontade daquelles, que quizerem, instruirme. As minhas vistas não tem outro fim, que illustrar o povo menos instruido, para que desenvolvido das trévas, em que se acha confundido pelos delirios dos Periodicos, possa vir desde logo no conhecimento dos fructos da Constituição, e dos devéres do Cidadão Constitucional.

Tambem não duvido, que serei notado de temerario, por declarar o meu nome em huma obra, em que se tocão por incidente algumas materias melindrosas, e que podem compromettet o meu credito, especialmente aos olhos dos nescios. Mas por isso mesmo que eu tocava em certos assumptos, que dizem respeito á Religião, que professo, quiz que soubessem os meus Concidadãos, que quem lhe falla com tanta singeleza, e candura, he hum Ecclesiastico, que deseja esclarecelos, e tirar do meio de huma Nação livre, e civilisada, certos abusos, e prejuizos, com que a ignorancia, e o fanatismo tem feito pezado, e duro, o jugo de huma lei Divina, que na sua origem hera suave, e leve; como claramente disse o seu Divino Author. E por isso se algum Censor erudito, achar neste Compendio alguma proposição dissonante dos

verdadeiros principios, declaro que não he, nem jámais será da minha intenção impugnar a verdade; e que estou prompto a abjurar o erro, logo que chegar a conhece-lo. Pois que o meu maior estudo tem sido sempre até agora, o descobrimento da verdade; e não tenho a menor dúvida em lhe dobrar o joelho, e inclinar a cabeça aonde quer que a encontrar, ou seja no mais alto Solio, ou na mais humilde Cabana.

Vale

Innocencio Antonio de Miranda

Abbade de Medrões.

O CIDADÃO LUSITANO

DIALOGO ENTRE HUM LIBERAL E HUM SERVIL

O ABBADE ROBERTO, E D. JULIO.

CAPITULO I.

Mostra-se a legitimidade das Cortes, e a necessidade da Constituição.

Roberto. VEJO que ainda tendes essa cabeça mui chêa de têas d' aranha! ainda tendes o Servilismo mui arreigado no coração. Será difficil persuadir-vos a seguir, e abraçar sinceramente o Systema Constitucional!! O nascimento illustre, de que tanto vos lisongeaes, sim, he huma qualidade nobre, e respeitada em todas as Nações civilisadas. Eu não sou daquelles, que fallão mal da nobreza, talvez porque a não tem em sua casa: a nobreza he, como a velhice, a mais desejada, e a mais aborrecida: todos desejão chegar a velhos, e todos aborrecem a velhice. Emquanto a mim, eu a respeitarei sempre com a estima, que lhe he devida: mas se ella não for ornada com as virtudes, que devem condecorar hum Cidadão Lusitano, eu a terei sempre em pouca menta. A razão porque as Nações respeitárão sempre a nobreza, não hera só pela sua alta Jerarchia, hera ainda mais pelo seu distincto merecimento

to. Os nobres por via de regra costumavão ter huma educação mais apurada, mais polidez, melhores maneiras, maior instrucção, e melhor conducta: tinhão firmeza de caracter, e prezavão mais a sua honra, que a propria vida. Hoje não succede assim; e por isso, se quereis ser estimado, deveis pôr todo o cuidado, em adquirir as virtudes, que devem ornar a todo o Cidadão Lusitano. Se vós unirdes estas ao vosso nascimento, eu vos asseguro, que sereis estimado de todos. De outra sorte, só porque sois nobre, não espereis, que vos estimem: esse tempo acabou! Os homens já se não illudem com aparencias: já todos sabem ler; já todos lêem Gazetas, e examinão mui escrupulosamente a conduta dos Grandes; a qual não tem meio termo, ou lhe serve de exemplo, ou de escarneo, isto he, ou de regra, ou de riso.

D. Julio. Que se entende por Cidadão Lusitano?

Roberto. Todo o homem nascido; e domiciliado em qualquer das Provincias do Reino-Unido, Portugal, Brasil, Algarve, Ilhas adjacentes, e suas possessões nas Costas d' Africa e Asia; porque todas estas Provincias fórmão hoje o Reino-Unido Lusitano.

D. Julio. Todo o Portuguez he Cidadão?

Roberto. Ainda qne todos os Portuguezes se podem chamar Cidadãos, porque todos são iguaes diante da Lei, e todos obrigados a contribuir para o bem da Patria, segundo as suas faculdades, comtudo este honrado nome em rigor só compete áquelle, que tendo 25 annos completos, tiver algum estabelecimento, ou modo de vida, e estiver na livre fruição de seus direitos.

D. J. Quaes são as virtudes, que devem ornar o Cidadão Lusitano.

Rob. O seu primeiro dever he ser fiel á Constituição; mostrando em toda a parte, que he hum exacto observante, das leis, que nella se contém; e estando prompto, e resoluto a sustenta-la com todas as suas forças, e defende-la corajosamente contra todos aquelles, que pertenderem impugnala.

D. J. Eu tinha ouvido fallar muito em Constituição, e que ella vai fazer a felicidade dos Portuguezes; mas eu ainda não vi nenhuma, nem sei verdadeiramente, o que he.

Rob. A Constituição he hum Codigo breve, e compendioso, que contem as Leis fundamentaes da Monarchia Portugueza, e os direitos mais consideraveis do Cidadão Lusitano.

D. J. Quem fez essa Constituição?

Rob. Os Representantes da Nação Portugueza de ambos

os Emisferios, eleitos á pluralidade de votos por todas as Freguezias, e congregados em Lisboa, no Palacio das Cortes Geraes, e Extraordinarias, e Constituintes da mesma Nação.

D. J. A Nação podia convocar Cortes sem o consenso prévio del-Rei? Eis ahi o que eu nego; e por isso nunca as julgarei legitimas.

Rob. Assim o entendem muitos, ainda illudidos pela nescia, e supersticiosa opinião daquelles, que defendem, que os Reis são constituidos immediatamente por Deos; que as Nações não tem poder sobre elles, e que elles não são responsaveis a ninguem pelas violencias, que fizerem. Porém esse fanatismo ultramontano acabou. Os Liberaes discorrem hoje de outro modo. Todas as Nações são livres por direito natural; e só o direito da força póde priva-los desta liberdade. Só a ellas pertence eleger o Governo, que bem lhes parecer, e depollo, quando julgarem, que não lhe convem. Este direito he inherente á Soberania das Nações, e se acha confirmado com a pratica de todos os Seculos. A Historia Portugueza nos fornece varios exemplos, sem ser preciso hir mendiga-los aos Reinos estrangeiros. Os Portuguezes elegêrão para seu Rei a D. Affonso Henriques apezar da Soberania, que o Rei de Leão pertendia ter sobre Portugal. Correndo os tempos deposerão a D. Sancho II, e nomeárão em seu lugar o Conde de Bolonha. No seculo decimo quinto elegêrão a Dom João I., não obstante pertencer a Coroa de direito ao Primogenito de D Pedro I; e esta eleição sempre se julgou legitima, por ter sido esta a vontade de toda a Nação. Em 1640, cansados os Portuguezes, de soffrer as violencias dos Hespanhoes, acclamárão a D. João, Duque de Bragança; e passados alguns annos, elles mesmos depozerão a seu filho Dom Affonso VI., e entregárão o Governo a seu Irmão D. Pedro II. Havendo pois em Portugal tantos exemplos da Soberania da Nação, os quaes comprovão a legitima authoridade, com que ella póde mudar de Governo, e fazer as alterações, que julgar convenientes, porque razão não poderia na epoca prezente convocar Cortes, para evitar a ruina total, que lhe estava imminente? He precizo ter hum servilismo exaltado, para não conhecer a necessidade de fazer huma Constituição, a fim de obstar aos despotismos dos Aulicos, que com tanto escandalo tinhão roubado a Nação, e abusado da bondade do melhor dos Monarchas!

D. J. Se eu visse figurar nas Cortes os Grandes Dignitarios, os Bispos, os Prelados, e outros Personagens da pri-

meira ordem, e grandeza, poderia conceder a legitimidade das Cortes; mas como poderei persuadirme, que a Nação abandonasse todas as pessoas das primeiras classes, para lançar mão de huns poucos de Bachareis desconhecidos do publico, e de huns poucos de clerigos, de que atégora ninguem fazia caso? Bem se deixa ver, que semelhantes eleições só podião ser feitas por suborno.

Rob. Vós meu D. Julio, fallais segundo as suggestões do amor proprio, e não segundo os dictames da razão. Vós não ignoraes que as eleições dos Deputados se fizerão com a maior Solemnidade, por Freguezias, por Comarcas, e por Provincias; e que a maior parte dos eleitos passárão por todos esses degráos. (*a*) Ora como he possivel, que elles podessem subornar Freguezias, Comarcas, e Provincias? Se fosse possivel hum tal suborno, quem seria mais capaz de o fazer? essas grandes Personagens pelo seu respeito, poder, e riqueza; ou esses pobres Bachareis, e esses clerigos desconhecidos, que tão pouco volume fazião na Republica? Meu D. Julio he precizo fallar com mais consideração, e olhar as cousas pelo lado mais direito: os povos nomeavão em outro tempo essas illustres Personagens, porque divisavão nellas probidade, sciencia, e patriotismo, qualidades essenciaes em todos aquelles, que houverem de ser encarregados de huma commissão tão importante; mas na epoca prezente não aparecião nos seus successores taes virtudes. Pois não se póde negar, que qualquer que seja a probidade das pessoas da primeira ordem, a sciencia toca a poucos, e o patriotismo a nenhum. (*b*) Habituados a viver no meio do fausto, e do luxo, não se atrevem

---

(*a*) Assim mesmo houve tanta contemplação com os Bispos, que se viessem todos ao Congresso herão doze, que vinha a ser hum Appostolado civil; mas não vierão senão trez, escusando-se os outros. A Nação hum dia será Juiz das causas, que allegárão, para não vir.

(*b*) Com tudo he indubitavel, que entre os Fidalgos Portuguezes ha muitos, que tem viajado, e estudado particularmente; e tem conhecimentos scientificos, e muita erudição. (que he o seu maior fundo) Mas o seu patriotismo he tão pouco, que aquelles mesmos, que forão perseguidos pelo antigo Governo, e que devêrão ao novo systema o fim de seus degredos, e o pagamento dos seus ordenados, que nunca cobrarião; assim mesmo não são Constitucionaes. Talvez porque esperavão melhorar de fortuna depois da morte do Rei. Porque o maior medo, que elles tem, e o que mais os assusta, he o receio de não poderem conservar a mesma pompa, e o mesmo faustoso aparato, depois de consolidado o Systema Constitucional. Em Hespanha a maior parte dos Titulares declarão-se Constitucionaes. Em Portugal talvez nenhum.

a prescindir por hum momento dos pomposos aparatos da sua grandeza ; e as sciencias não costumão casar-se ordinariamente com quem come muito , e estuda pouco. E como se tinha indicado aos povos a necessidade de huma Constituição sábia , e justa , que pozesse huma barreira insuperavel ao orgulho dos Cortezãos , e ao despotismo do antigo Ministerio , elles forão buscar o merecimento , aonde a sua razão lhe dictou , que poderia existir. Não se illudirão com a magnificencia dos palacios , nem com o estrondo das carruages , nem com o fulgor dos craxás , e dos brilhantes ; elles forão procurar na segunda classe aquellas qualidades , que não descobrião na primeira. Agora deixo á vossa consideração julgar , o que teria succedido em Lisboa , se os Portuguezes tivessem escolhido os seus Reprezentantes segundo o antigo systema.

D. J. Eu creio , que os Grandes do Reino tambem farião huma Constituição como podem fazer os outros : mas prescindindo dessa questão , dizei-me , quaes são os bens , que podem resultar dessa grande Constituição ?

Rob. Não se póde fazer huma idéa verdadeira dos bens da Constituição , sem trazer á memoria a torrente de males , em que Portugal se achava submergido ; e mostrar ao universo mundo , que males tão grandes , e tão funestos só podião sanar-se por meio de hum Governo Constitucional , regulado por huma Constituição sábia , justa , e capaz de prevenir a recahida de males tão graves , e penosos.

CAPITULO II.

Dos males que padeceo Portugal no tempo do antigo Governo.

D. J. QUE males são esses tão perigosos , que veio sanar a Constituição ? Eu não vejo , que Portugal esteja hoje mais são , de que antigamente estava ; antes observo cada vez maior miseria.

Rob. Os males são muitos , são grandes , e de muitos annos ; por isso não podem curar-se de repente : elles exigem huma dieta mui rigorosa , e huma convalescença mui diutur-

na. São males de toda a casta. Huns procedem das más leis, outros das guerras, e outros do mau Governo.

D. J. Das más leis dizeis vós, quando eu tenho ouvido dizer sempre, que a legislação Portugueza he a milhor de todas as Nações?

Rob. Isso tereis ouvido a todos os que vivem do foro contencioso; porque quanto as leis forem mais complicadas, tanto maiores serão os seus lucros. Se a nossa legislação fosse mais simplificada, as leis menos, e só as necessarias, e essas mesmas mais claras, e mais concisas, e a sua execução mais prompta; como poderião subsistir tantos Ministros, tantos Letrados, tantos Escrivães, tantos Procuradores, e toda essa turba immensa occupada nas dependencias do foro? Não ha lei, que se não possa embargar, não ha sentença, de que não se possa appellar, não ha litigante, que não tenha justiça. Quem examinar a nossa Ordenação, achará leis tão ridiculas, e tão frivolas, que não devião ingerir-se no Codigo de huma Nação civilisada. E se ajuntarmos á Ordenação a Collecção das leis extravagantes, faremos hum Codigo tão monstruoso, e tão extenso, que não bastarião cem annos de estudo regular, para chegar a comprehendelo.

D. J. Entretanto eu tenho noticia de algumas Leis, e vejo que são muito justas; a maior falta está na sua execução.

Rob. He verdade, que o maior defeito he a falta de execução; mas he forçoso confessar, que temos leis, que revoltão o bom senso. Por que razão se deve permittir a hum moço casar em tendo 14 annos, e não se ha de emancipar o Solteiro até não ter 25? Aquelle aos 14 ja se supõe com capacidade, para governar mulher, e filhos, e este não tem capacidade, para reger huma pequena herança antes dos 25? Eu não sei nada mais incoherente! Por que razão o filho, que nasceo primeiro, ha de ser o unico herdeiro de huma grande casa, e os outros, que nascêrão depois, hão de ficar por portas? O Primogenito quer seja tolo, demente, ou malvado, seja rico; os outros, por mais merecimentos que tenhão, sejão pobres: eu penso, que entre os habitantes do Senegal não ha huma lei tão barbara. Porque razão huma Mãi viuva ha de ser privada do cuidado, e administração de seus filhos, para os entregar a hum tutor estranho, e que nada lhe importa a educação dos filhos alheios? Porventura hum homem estranho será mais zeloso dos bens dos Meninos, que sua propria Mãi? Que delirio! Temos visto mulheres governando reinos, e até muitas dellas fazerem a gloria, e a felicidade da sua Nação, e

prohibe-se entregar o governo de huma casa a huma Mãi, para cuidar de seus filhos, e o que he ainda mais, se quizer ter alguns comsigo, em tendo dez annos, hade-lhe pagar Soldada? Eu não sei nada mais delirante. E que diremos daquellas instituições de tantos Ministros, tantos Juizes, tantos Tribunaes, e tantos Empregados para conhecer de huma questão, que muitas vezes não vale a pena de hum Libello? Mas nada mais injusto, que o invento de Juizes privativos. Conceder-se a huma casa ou corporação, o privilegio de ter hum Juiz á sua ordem, para julgar todas as suas causas quer seja Author, quer Réo, e fazer vir dos confins do Reino hum Cidadão, responder a Lisboa perante elle por huma divida imaginaria, ou por huma violencia do seu rendeiro; eu não considero huma lei mais injusta, e que respire mais furioso despotismo. Mas sobre tudo a ordem do foro, se bem se considerar faz perder o juizo. Os Portuguezes como são mui caprichosos, são naturalmente litigantes; e como os letrados dão justiça a todos, e as leis favorecem a chicana, he mui rara a casa, ou familia, que não tenha huma demanda, ou como Author, ou como Réo. Ora ser precizo gastar dez, vinte, trinta, e mais annos, e algumas vezes a vida toda, para se decidir huma causa, que podia resolver-se em poucos mezes, e quando muito dentro de hum anno; eu não conheço maior desgraça no interior de huma Nação. Que incómodos não trazem comsigo estas delongas? Cuidados, afflições, despezas, odios, vinganças, ruina de muitas familias, estragos de saudes, e muitas vezes perda da vida. Emquanto a mim huma das maiores causas da decadencia da agricultura tem sido a dilação das demandas. Os lavradores, como mais ignorantes, costumão ser mais teimosos, e em lugar de cuidarem dos seus campos, perdem a maior parte do tempo em andar no caminho das audiencias, e por casa dos Letrados, e Escrivães. Taes são os males, que resultão de litigios prolongados!

D. J. Se assim não fosse que havião de comer as gentes do foro?

Rob. Primeiramente devia providenciar-se, que não houvesse tantos empregados em cada Tribunal, ou Juizo. Pois que quer dizer em qualquer pequeno Concelho oito, e dez escrivães, e outros tantos officiaes? Para que he precizo consumir tanto papel sem necessidade? Não seria muito melhor, que o escrivão ganhasse mais, e escrevesse menos?

D. J. Eu entendo que os nossos Maiores inventárão todos esses termos forenses, para se averiguar mais escrupulosamente o direito de cada hum,

Rob. Para se dar a cada hum, o que lhe pertence, poucas leis são necessarias. No começo da Monarchia todas as leis se comprehendião n'huma folha de pergaminho. E como se executavão com exactidão, e justiça, o Reino floresceo em riqueza, e costumes; tanto assim que os nossos historiadores ainda hoje chamão aquella epoca — a idade de ouro — Outras muitas Leis, Alvarás, e Decretos podia ainda referir, se não fosse precizo limitarme á brevidade deste Compendio: mas quando a Constituição não produzisse outros bens do que remediar os grandes absurdos legislativos, que temos ponderado, por meio de huma refórma prudente, e judiciosa, serião estes mais que sufficientes, para se dever seguir, e adoptar, como hum bem o mais importante para a felicidade dos Portuguezes.

D. J. Quaes são os meios que a Constituição pertende adoptar, para remediar esses males especialmente, as delongas dos litigios, que na verdade não se póde negar, que he hum mal incalculavel?

Rob. Dividir as Provincias em determinados districtos, constituir em cada hum seu Juiz, para conhecer de todos os casos na primeira instancia com responsabilidade pelos seus erros ou arbitrariedes, e com prazo certo, para concluir qualquer causa: e dêsse-lhe huma appellação sómente para a Relação Provincial, que se ha de estabelecer em cada Provincia, a qual conhecerá definitivamente em outro igual prazo, podendo ao mesmo tempo suspender o Ministro Subalterno, quando julgar que obrou com dolo; deste modo teremos este mal remediado. Deixo em silencio as leis penaes, conteudas na Ordenação, porque na verdade enfastia hum tratado tão monstruoso. Basta dizer, que alli se encontrão juntos quantos desvarios podião vir á cabeça de hum homem atacado do mais furioso frenesi: delictos quimericos, e de pura imaginação, penas as mais atrozes, e da mais feroz barbaridade; e ao mesmo tempo coutos, asilos, e privilegios para os crimes mais consideraveis, sendo entre todos o mais escandaloso a grande differença de penas pelos mesmos crimes entre peões, e Fidalgos. Esta distincção por certo, que insulta a humanidade, e revolta toda a razão: mas graças á Constituição, que vai nivelar a soberba com a humildade, o pequeno com o grande, ordenando, que todos os Portuguezes sejão iguaes diante da Lei.

D. J. Eis ahi porque eu tenho ouvido maldizer tanto a Constituição. E na verdade não parece justa essa igualdade;

pois em todos os tempos, e em todas as Nações sempre houve differença de estados, condições, e jerarchias.

Rob. A Constituição não determina, que o nobre deixe de ser nobre, nem que o pobre rivalize com o rico, nem he da sua intenção misturar, e confundir as jerarchias. O seu espirito consiste só, em que aquelle, que cometter o crime, seja punido segundo a lei sem distincção de Estado, ou qualidade; assim como tambem aquelle, que tiver merecimento, possa ser admittido a todos os empregos, sem que o nascimento mais, ou menos humilde lhe possa servir de obstaculo; como sucedia atégora. He só neste sentido, que se deve entender a Constituição, quando diz, que todos os Cidadãos devem ser iguaes diante da lei. Vêde agora meu D. Julio, se a Constituição fosse feita pelos grandes da Corte, estabelecerião este artigo Constitucional, tão importante ao bem publico a fim de estimular os perguiçosos, e desregrados?

D. J. Eu bem vejo, que esse artigo he assaz justo, e razoavel; mas eu estou persuadido, que ha de verificar-se poucas vezes; os grandes sempre hão de ser attendidos. Como o poder Executivo está no Rei, elle lá fará o que quizer. Entretanto vós dissesteis, que a segunda fonte dos males de Portugal forão as guerras; mas que tem a Constituição, que se está fazendo, com a guerra, que já passou?

Rob. He claro, que a Constituição não póde providenciar agora sobre os males da guerra passada, mas póde determinar certos artigos sobre o modo de fazer a guerra ou conciliar a paz, para não deixar absolutamente ao arbitrio do Rei sacrificar huma Nação inteira ao capricho dos seus Cortezãos, como aconteceo na guerra proxima.

D. J. Pelo que vejo quereis desculpar Bonaparte, attribuindo a guerra de França ao orgulho da nossa Corte? Tanto não esperava eu.

Rob. Se a brevidade deste *Compendio* permittisse tratar este assumpto de proposito, eu vos faria ver, que o capricho da nossa Corte deo motivo á guerra de França; e que se nesse tempo houvesse em Portugal huma Constituição, talvez que os Francezes não tivessem entrado no Reino. Entretanto bastará lembrar-vos, que estando nós em perfeita neutralidade convencionada com a Republica Franceza, a nossa Corte mandou o Marquez de Niza com huma Esquadra auxiliar os Inglezes na conquista de Malta. Bem se deixa ver a loucura de semelhante expedição: pois nem os Inglezes precisavão do nosso auxilio, nem deviamos mandalo, infringindo desta sor-

te os nossos tratados, e provocando o furor de Bonaparte, que então hera o primeiro Consul : o qual vendo a nossa esquadrilha cruzar diante de Malta disse = Tempo virá, em que a Nação Portugueza chore com lagrimas de sangue a affronta, que hoje faz á Republica Franceza =. E com effeito assim se verificou. Mas passando ao nosso assumpto, não podeis duvidar, que o primeiro mal, que padeceo Portugal, e que tem concorrido em grande parte para a nossa maior desgraça, motivado pela guerra, foi a sahida da nossa Corte para o Brasil. Este grande mal foi origem de muitos males; e se nesse tempo houvesse hum Governo Constitucional, sem duvida se teria acautelado. E quando fosse necessario sahir do Reino, não teria passado da Ilha da Madeira. E quando a guerra fosse tão terrivel, que não se podesse esperar prudentemente recurso algum, todos os bons Portuguezes, quererião antes acompanhar o seu Rei Constitucional, do que ser escravos de Bonaparte. E se então a maior parte dos Portuguezes não partio logo para o Brasil, foi porque vião, que o mesmo Systema de Governo, que tinha levado Portugal ás bordas do precipicio, hia fazer o mesmo ao Brasil; o que a final se realisou. Aliás elles terião acompanhado o seu bom Rei; e com o auxilio dos nossos fiéis alliados teriamos hoje fundado hum Imperio, que causaria inveja a todas as Nações do mundo. Com effeito o Rei sahio, e os seus Cortezãos, que o acompanhárão, levárão logo o dinheiro, que existia nos cofres publicos. Entrárão os Francezes, e apossárão-se do Reino. Huma contribuição de 40 milhões, as Igrejas roubadas, a escravidão decretada, e a proscipção da Serenissima Casa de Bragança annunciada pelas esquinas, e as Armas Reaes picadas com picaretas, obrigarão os Portuguezes a levantar o grito da liberdade. Então se vio, quanto póde huma Nação unida, por mais pobre, e mais pequena que ella seja! Os Portuguezes sem armas, sem cavallos, sem munições, sem exercito, e sem dinheiro, e o que he ainda mais, sem ter hum Chefe que os conduzisse á victoria, unem-se fraternalmente: homens e mulheres propugnão pela salvação da patria; cada hum contribue com o pouco, que lhe resta; atêa-se huma guerra desoladora, que aturou seis annos; augmentão-se os tributos; impõe-se novas contribuições de todo o genero: Francezes, Inglezes, Hespanhoes, e os mesmos Portuguezes, todos roubão á porfia. Devastão-se os campos, saqueão-se as Cidades, queimão-se os povos, e despovoão-se as Provincias. Mais de duzentos mil habitantes são victimas de huma guerra tão

cruel, e devastadora; e assim mesmo os Portuguezes soffrem tudo com valor, e constancia pelo desejo de se ver livres, e tornar á ver no seu Throno ao seu Rei, a quem amão, a quem respeitão, e a quem adorão. Eis-aqui em summa a torrente de males, que alagou Portugal; os quaes se terião prevenido, como já disse, se nesse tempo se consultassem as Cortes, como se costumava fazer antigamente nos casos de maior urgencia.

D. J. O Conselho de Estado, que então existia, não se póde negar, que tomou aquellas medidas, que julgou mais idoneas: e em quanto a mim ellas forão tão boas, que a sahida do Principe foi a que deo ocasião á liberdade da Europa: Aliás todos estariamos Francezes. Se bem que ser Francezes, ou Constitucionaes, no meu parecer, he quasi o mesmo.

Rob. Vós fallais assim, porque nem consideraes os grandes males que os Portuguezes soffrêrão por causa da guerra, nem os que tem padecido por causa do máo Governo; os quaes não me atrevo a decidir se forão, ou não maiores, que os primeiros. Ora tende paciencia, vamos analysando cada hum de per si, e vós mesmo decidireis, quaes forão mais terriveis, e mais funestos. O primeiro foi a invenção do papel moeda, quando Portugal estava ainda opulento; e quando não tinha necessidade de huma tal medida. Os damnos, que este invento tem causado á Nação, são assáz bem conhecidos. A contribuição dos quarenta milhões, de certo não fez tanto damno ao Reino. O papel moeda merecia nesse tempo, que se lhe fizesse huma guerra tão activa como se fez á contribuição Franceza.

D. J. Nisso não tendes toda a razão, porque elle tem enriquecido a muita gente.

Rob. Isso mesmo podemos tambem dizer da guerra; a qual foi boa para muitos. Mas eu não fallo do interesse particular. Ordinariamente não ha mal, que não ocasione algum bem. A morte, que eu considero pelo maior mal, para os que morrem, he quasi sempre hum bem para os que ficão. Mas vamos ver o segundo mal, causado pelo máu Governo. Em quanto os Portuguezes em massa se empenhavão em huma guerra tão dessoladora, offerecendo voluntariamente a vida, e o sangue, para salvar a Patria, huma Regencia em Lisboa composta de homens egoistas, ignorantes, ambiciosos, barbaros, sacrificava ao seu arbitrio victimas sem conto, arguidas de traições imaginarias. Ella mandava aceitar denuncias sem nome, abrindo a porta á vingança dos inimigos internos: ella admit-

tia accusadores com supostos nomes, acusando Cidadãos honrados, pelo testemunho de gallegos desconhecidos: em huma palavra o genio do mal, e a tyrannia personalizada enchêrão os carceres, e as masmorras, de Cidadãos benemeritos, com o titulo infame de Jacobinos; que então valia o mesmo, que inimigos do Rei, e da Patria. Donde se seguio, que a maior parte destes supostos Réos de Estado, abandonados dos seus parentes, e amigos, como se fossem homens empestados, ou subírão aos cadafalsos sem defeza, ou forão desterrados sem processo, ou morrêrão nas tenebrosas enxouvias de fome, e de miseria, ou se matárão a si mesmos como freneticos, e desesperados. Tal foi o primeiro ensaio dessa chamada Regencia, podendo-se dizer em honra dos bons Portuguezes, que entre esse infinito numero de prezos, e criminosos, por maiores diligencias, que fez então a dita Regencia, não achou hum só traidor. Apenas appareceo hum rapaz, que estando ao serviço de Bonaparte, foi apanhado com cartas para elle; o qual pelos seus poucos annos, e juizo, e mesmo porque hera seu soldado, talvez não devesse ser sentenciado com tanta crueldade, e infamia. Em quanto a mim, hum presidio seria pena mais que sufficiente; mas os nossos Desembargadores só tem essa consideração com os ladrões, e os malvados. Por este motivo se afixou então nas portas do Intendente hum Epigramma, que dizia: = Senhora Intendencia, auxilio, protecção, e Regencia, tudo tem a mesma intelligencia = o qual alludio aos roubos dos Inglezes, á contribuição dos Francezes que tinhão promettido protecção, e ás violencias da Regencia; o que em bom Portuguez vinha tudo a ser o mesmo, para estragar Portugal, e dar cabo de todos os bons Portuguezes.

D. J. Pelo que ouvi nesse tempo, a Regencia mandou degradar muitos não tanto por Jacobinos, como por Pedreiros Livres, com vistas de acabar por huma vez com esta casta de gente, que segundo tenho lido, são homens perigosos, inimigos do Trono, e do Altar. E se a Regencia procedesse então com mais efficacia, mandando degradar não só aquelles, mas todos os mais que assaz se tinhão declarado em Lisboa no tempo dos Francezes, talvez se teria evitado a revolução presente, que parece ter sido obra de huma conjuração maçonica; e segundo a voz publica as mesmas Cortes estão assaz infectas deste contagio.

CAPITULO III.

Dos Pedreiros Livres.

Rob. PERDOAI, meu D. Julio, mas permitti-me, que vos diga, o que Diogenes disse a Alexandre em certa conferencia = Em quanto ó Alexandre assim fallares, eu nunca te chamarei Rei; pois segundo o teu modo de pensar, tu não indicas ser mais, que hum homem da infima plebe = Com effeito vós tocastes huma especie, em que eu não quizera fallar, por ser alheia do assumpto, que avancei, não obstante ter ouvido muitas cousas ao mesmo respeito. Porém como vos vejo tão illudido, desejo esclarecer-vos, para vos tirar da cabeça esses prejuizos populares, filhos da ignorancia, e apoiados pelo Despotismo. He verdade, que eu ignoro os mysterios occultos da ordem maçonica, e não posso depôr de facto, se os seus alumnos são impios, ou virtuosos: mas o que tenho ouvido dizer sempre, he, que ella he composta de homens de muitas luzes, e grandes talentos; e isto mesmo confessão aquelles, que tem escrito contra o systema maçonico. Se isto he verdade, eu teria huma grande satisfação em ser admittido a esta sociedade; porque eu quizera ter por amigos, homens discretos, e sábios, antes que tollos, e nescios. Além disto eu conheço muitos dos que forão Setembrizados por este imaginado motivo, e se todos os Maçães são do mesmo caracter, eu estimaria muito ser Mançon, só por ter o gosto de me associar a taes amigos. Eu poderia indicar alguns; mas elles são bem conhecidos pelas suas ocupações, e conducta; e faria huma certa injuria aos outros, se os não indicasse a todos. O que posso assegurar de facto, he, que aquelles, que eu conheço, que forão comprehendidos na Setembrizada, não cedem a ninguem em honra, probidade, e talentos. Se estas qualidades constituem os homens em hum estado digno da execração publica, deixo á vossa consideração.

D. J. Ninguem duvida, que os alumnos dessa ordem tem luzes, e talentos; mas dizem, que elles abusão desses talentos, para minarem o Trono, e destruir a Igreja.

Rob. Perdoai, meu amigo, mas eu não posso deixar de vos tornar a dizer, que em quanto assim discorrereis, eu nunca vos distinguirei de massa geral do povo rude. Ora attendei-me, que eu desejo esclarecer-vos, e desaggravar o Con-

gresso dessa calumnia, que lhe imputão os inimigos da Constituição. Pois como não pódem notar as suas justas, e sábias deliberações, procurão desacreditar os seus membros por meio dessas maledicencias. O assumpto he melindroso, e importante: eu não posso desenvolvelo senão por inferencias, e conjecturas; mas ellas são de tal natureza, que todo o homem, que fizer uso da sua razão, e quizer examinallos imparcialmente, não póde deixar de se convencer, que tudo, o que se tem escrito até agora contra os Maçóes, ou Pedreiros Livres, não são mais, que rumores váos, fundados em advinhações, e entre nós só com o fim de ganhar dinheiro. Todos esses escrevinhadores, que tem pertendido desacreditar aquella Sociedade, confessão, que alli ha segredos, que ignorão; logo como podem dizer com certeza o que não sabem? Se elles entrárão naquella ordem, e vírão o que se fazia; digão isso mesmo, e então os acreditaremos. Se não entrárão, e os seus alumnos não lhe descobrírão o segredo, só o podem saber advinhando. Eu não considero maior incoherencia. Confessão, que o segredo he grande, que os Maçóes não o descobrem, e ao mesmo tempo atrevem-se a escrever, o que alli se passa? Eu não sei huma contradição mais evidente. Dizem, que na dita Sociedade entrão homens de grandes luzes, e talentos, e ao mesmo tempo, que são homens execrandos, e perigosos! Como he possivel combinar tantos talentos com tanta maldade, e tantas luzes com tantas trevas? como se podem unir tantas luzes no entendimento, e tanta cegueira na alma? A experiencia mostra, que os homens sábios por via de regra costumão ter huma conducta mais regulada, do que o povo rude: logo se esses homens são sábios, como se póde crer, que sejão tão preversos? Dizem, que esta Sociedade he antiquissima, que remonta a muitos Seculos; e que tem sido adoptada por muitos Varões Illustres (e pelo menos eu assim o tenho ouvido a respeito de muitos Fidalgos Inglezes) ora quem de bom senso poderá crer, que tantos homens Illustres em tantos Seculos, e em tantas Nações, e com tantas luzes, tenhão sido todos huma corja de malvados? Dizem, que são inimigos dos Tronos, e que fazem hum juramento de matar os Reis; e lendo os annaes do mundo, não se acha hum só facto, em que se mostre, que elles tenhão matado algum. Portanto he precizo confessar, que ou são todos bem fracos, ou que os seus juramentos são semelhantes áquellas juras, que fazem as regateiras na Praça da Figueira: como quer que seja, o certo he, que os Reis não podem ter muito medo aos seus juramen-

tos : Se os Reis não jurarem a Constituição com mais firmeza , por certo , que não passaráõ bem todos os Constitucionaes.

Meu rico amigo , não são só os Mações , que tem odio aos Reis , quando elles são injustos : todos os homens doutos , amantes da sua Patria , e amigos do bem publico , odeão os Reis , quando elles são tyrannos , e quando se deixão governar por Ministros estupidos , e ambiciosos , que em lugar de attender pelo bem da Nação , attendem só pelos seus interesses ; e em vez de distribuir a justiça com equidade , attendem só ás protecções , e ao dinheiro. Esta he a razão , porque os homens sábios aborrecem os Reis , e seus Ministros ; lamentando a desgraça dos povos , quando são governados por Ministros tão indignos. Os homens sabios regularmente são amigos do bem público ; e se algum ha , que o não seja , he porque realmente não tem a sciencia , que diz a fama. Eu jámais poderei admittir , que seja sábio aquelle , que não quer o bem da sua Patria. A historia das Nações , que elles tem lido , as Sentenças dos Filosofos , que tem estudado , os exemplos dos Cidadãos Illustres , que tem observado , fazem-lhe conceber hum certo patriotismo , que elles mesmos não podem suplantar sem grandes remorsos. Quem ama a Patria , ama o seu Rei , quando elle he justo ; e ama os seus Ministros , quando elles são inteiros. Sejão os Reis justos , e tenhão Ministros sábios , e virtuosos , e elles serão amados de todos os seus vassallos , quer sejão Mações , quer Illuminados , quer Sagrados , quer Profanos. Esta he a verdade pura ; e tudo o mais he fallar vagamente , e sem conhecimento de causa. He querer indispor os povos contra aquelles mesmos , que lhe desejão fazer o maior bem ; e he querer de proposito desacreditar os homens de merecimento , que podem fazer-lhe alguma sombra.

D. J. Mas se elles não são tão máos , como se diz , porque razão a opinião pública está tanto contra elles ?

Rob. Eu creio , que a maior parte desse mal tem nascido daquelles , que pertendendo entrar na Ordem , forão regeitados por indignos. Estes homens , vendo-se desprezados , escrevêrão tudo , o que lhes veio á cabeça , para se vingar daquelles , que não quizerão admitti-los. Aquelles , que depois lêrão semelhantes folhetos sem conhecimento , nem reflexão , deixárão-se illudir. Qualquer homem de hum juizo mediocre , lendo sem prevenção os taes livrinhos , conheceria as suas incoherencias ; mas a maior parte dos homens deixão-se logo preocupar pelas primeiras impressões.

D. J. Assim será , mas entretanto eu estou persuadido ,

que elles são revolucionarios. A revolução do Porto todos dizem, que foi obra da Maçoneria; e em Lisboa he voz publica, que o Congresso tem muita gente desta classe.

Rob. Todos esses rumores são vozes dessa louca, e orgulhosa raça dos Corcundas A revolução feita no Porto foi premeditada com muita madureza, e por homens muito dignos. Os papeis públicos tem annunciado os seus Illustres nomes, e como a obra foi tão gloriosa, tanto pela sua importancia, como pelo modo, com que se executou, com justissima razão forão declarados benemeritos da Patria. Ora se elles herão Maçõcs, e tinhão odio ao Rei, porque não aproveitarião esta ocasião tão oportuna, para proclamar huma Republica? O Rei no Brasil, e elles no Porto, huma vez que se resolvêrão a proclamar huma Constituição, e hum Governo Constitucional, não podião ter grande difficuldade em proclamar hum Governo Republicano. Huma vez que o não fizerão, antes proclamárão o nosso virtuoso Rei, e a sua Augusta Dynastia, bem se deixa ver, ou que elles não herão Maçóes, ou que os Maçóes não tem odio aos Tronos, nem são tão inimigos dos Reis, como se diz.

Pelo que toca ás Cortes, eu não sei se ha nellas alguns membros, que pertenção a essa Corporação; o que tenho observado em todos he hum desejo efficaz de fazer a felicidade dos povos, trabalhando com a maior energia, para formar huma Constituição sabia, e justa; e mostrando igualmente hum amor decidido para com o nosso Bom Rei, em quanto elle for Constitucional, e sustentar com firmeza o juramento.

D. J. Perdoai tambem meu rico amigo, mas eu não posso deixar de vos dizer, que vós não fallais sincero, quando dizeis, que as Cortes trabalhão com energia em formar a Constituição; sendo certo, que faz brevemente hum anno, que se congregárão, e segundo tenho ouvido, ainda não tem feito a metade. Se isto se chama trabalhar com energia, deixo á vossa consideração.

Rob. Esse reparo tem boa resposta; mas fique reservada para outro lugar. Agora só direi, que se o Congresso tem mostrado tanto amor á causa publica, e ao seu Rei Constitucional; se todos os seus membros sem excepção desejão o bem da Patria, e a conservação do seu Rei, he evidente, ou que alli não ha Maçóes, ou se ha alguns, não são tão malvados como dizeis; e que bem longe de merecer a execração publica, tem direito á estima, e consideração da generosa Nação, que os elegeo.

D. J. He verdade, que em quanto ao odio, que os Maçóes juráo ao Trono, náo se allega hum facto certo: mas em quanto á Igreja duvido muito, que náo haja na tal Sociedade algum mysterio oculto. Elles sempre foráo suspeitos. A Inquisiçáo ha muitos annos, que vigiava sobre elles, e chegou a prender alguns tanto em Lisboa, como em Coimbra.

Rob. Essa mesma razáo, que vos faz suspeitar tanto da Religiáo dos Maçóes, he para mim huma prova, de que elles náo tem cousa alguma contra a Religiáo. Pois sendo certo, que a Inquisiçáo tem prendido alguns, e nunca condemnou nenhum, he claro, que os náo achou comprehendidos, nem implicados em crimes contra a Religiáo. Aliás os teria punido com mais ou menos rigor segundo a gravidade do delicto. Porque ella de certo náo hera indulgente com os criminosos. Haja vista aos carceres do Rocio, de Coimbra, e de Evora, que eráo os peiores.

D. J. Como isso he, ou tem sido náo posso eu saber; mas como quer que seja, o que sei he que os Papas tem expedido muitas Bullas contra esta Seita, e ultimamente ha pouco tempo, o Papa Pio VII. expedio huma capaz de fazer seccar huma figueira. Todos estes procedimentos indicáo que = latet anguis in herba. =

Rob. Se ella tem algum veneno oculto náo sei; em quanto pelo que respeita ao Trono, e á Igreja, estou persuadido, que náo tem nada, náo só pelas razóes, que tenho expendido, mas ainda mais porque. Sendo certo, que esta Sociedade admitte liberdade de Religiáo, segundo dizem os que tem escrito contra a Maçonaria, bem se deixa ver, que náo he huma Sociedade Religionaria. Sociedade Religionaria he aquella, que tem por estatuto huma Religiáo, ou Seita Religiosa, seja ella qual for. A qual obriga infallivelmente a todos os alumnos de maneira, que todos sem excepçáo devem jurar aquelle estatuto, e professar aquella Seita. Ora sendo livre aos Maçóes seguir cada hum a Religiáo, que quizer, bem se deixa ver, que a tal Sociedade náo envolve artigo algum Religioso. O Argumento he da ultima evidencia. Se o Christáo póde ser Maçon, sem deixar de ser Christáo. Se o Protestante póde ser Maçon, sem deixar de ser Protestante, em huma palavra, se he permittido a cada hum seguir a Religiáo, em que foi creado, sem que para ser Maçon, seja necessario mudar de Religiáo, he visivel a todas as luzes, que esta Sociede náo tem nada com a Religiáo; e tudo o que se tem dito a este respeito, náo tem fundamento algum.

D. J. Se assim he, a que respeito o Papa Pio VII. expedio a Bulla, de que fallei, e que fez tanta bulha em Lisboa?

Rob. Essa Bulla foi expedida directamente contra os Carbonarios Napolitanos, cuja Seita eu ignoro; mas pelo que diz a Bulla, parece que ella envolve a heresia dos Prisciliánistas. E sendo assim não tem nada com a Maçoneria, que he huma Sociedade meramente temporal. Porém se a Bulla quiz comprehender tambem esta ordem, ou corporação, ou como lhe quizerem chamar, por certo, que he inutil, e ociosa, nem póde comprehender a nenhum dos seus membros. Porque se os socios desta corporação são Mouros, ou Judeos, Scismaticos, ou Protestantes, não incorrem nas censuras cominadas na Bulla; porque não são filhos da Igreja, e por consequencia não são subditos do Papa. Se os socios são Catholicos, e se por ser Mações não deixão de ser Catholicos, he claro, que tambem não os liga a Excommunhão, porque não tem crime espiritual, sobre que ella haja de recahir. A censura não se incorre sem culpa grave. E se para ser Mações, deixão de ser Catholicos, ou negão toda a Fé, ou parte della, lá estão os Canones, e os Concilios, que tem declarado essa mesma penna a todos aquelles, que sendo filhos da Igreja, negarem algum artigo da Fé, decidido pela mesma Igreja. Portanto a Bulla não nos veio trazer novidade alguma. Todo o Catholico, que abjurar a Santa Fé, ou negar algum artigo della, incorre *ipso facto* na pena de excommunhão maior, reservada á Santa Sé Appostolica. A Heresia, ou Apostasia forão sempre casos reservados. E por consequencia a dita Bulla, que, segundo a que dizeis, fez tanta bulha em Lisboa, foi huma providencia inutil, e ociosa a respeito da Maçonaria.

D. J. Como posso eu presumir, que os Papas se tenhão enganado, quando expedírão essas Bullas? e que elles não averiguassem primeiro a natureza de semelhante Sociedade? He de crer, que elles expedissem essas Bullas, sem estar certos, do que passava nesses clubes Maçonicos?

Rob. Os Papas não tem o dom de infallibilidade: elle só foi concedido á Igreja congregada em Sinodos Ecumenicos; e por isso elles podem errar, como de facto tem errado. Como esta Sociedade costumou sempre guardar hum segredo inviolavel, e nella herão admittidos alumnos de todas as Seitas, deo sempre em que entender a todos os homens discretos. E vendo sahir daquelles Clubes, os Christãos misturados com Judeos, com Hereges, e Protestantes naquellas Cidades, em que erão tolerados todos os cultos, assentavão, que hera tu-

do huma assembléa de malvados. E como apezar das suas observações não podião averiguar, qual fosse o objecto das suas conferencias, cada hum pertendia advinhar. Daqui resultou essa monstruosa confusão de idéas, essa mistura de delirios, esse montão de extravagancias, que cada hum quiz figurar na sua imaginação, e se achão escritas por esses livrinhos. Os Inquisidores, que ouvião dizer tanto mal, representárão aos Papas, esses mesmos delirios sonhados; e daqui resultárão essas Bullas aterradoras, cheias de censúras. E ultimamente o S. P. Pio VII., illudido pelos rumores dos Realitas Napolitanos, expedio essa referida Bulla contra os Carbonarios, entendendo que elles seguião o Systema Maçonico; e confundindo huns, e outros com a heresia dos Priscilianistas. Do que tudo se deixa ver, que nem o S. Padre, nem os seus Antecessores, penetrárão a fundo os Segredos da Maçonaria. Porque se elles os soubessem, ou não terião expedido semelhantes Bullas; ou terião indicado nellas os crimes destas Sociedades; e não arriscarião conjecturas, fundadas em contradições manifestas, como tenho demonstrado.

D. J. Já quero por hum pouco concordar comvosco; mas se essa corporação não contém maldades, a que fim tanto segredo? Quem quer fazer o bem, não se esconde; quem se esconde, he para fazer o mal. Se essa ordem he boa, annunciesse ao publico, para quem quizer entrar nella; se he má desterre-se de huma vez do meio dos Cidadãos honrados. Esses segredos, esses mysterios, esses escondrijos, são os que fazem essas assembléas suspeitosas. Em se sabendo que alli não ha veneno, ninguem se embaraçava mais com isso.

Rob. Vós não podeis negar, que em todas as instituições convem haver segredo. O segredo he alma dos negocios. Descoberto elle, lá vai a estimação, lá vão os interesses. O segredo conserva os Gabinetes, mantem os conselhos de Estado, sustenta os Tribunaes, e todas as Congregações civis, e Religiosas. Porque os Gabinetes guardão os seus segredos, diremos, que tem veneno? Porque nas Ordens Religiosas os seus deffinitorios occultão aos Subditos as suas resoluções, diremos que são impios? Além disto se os Reis, e os Papas ignorão os segredos Maçonicos, he porque querem. Se elles mostrassem interesse por saber a verdade, por certo que não lhe seria difficil achar hum Maçon Mestre, que lhe revelasse todos os mysterios. Daqui se póde inferir, que a verdade se não chega aos Tronos, he porque lá não se mostra grande interesse por ella.

D. J. Eu convenho, que aos Reis não seria isto muito difficultozo; porque ou o medo, ou o respeito, ou a dependencia farião milagres: mas eu quizera, que os Mações não fizessem tanto mysterio de huma cousa que segundo dizeis, não he tão má, como se pensa.

Rob. Os Mações não fazem tanto mysterio, como dizeis; os Inglezes estando o seu Exercito na defeza de Lisboa, em o dia de S. João Evangelista em 1810, (se a memoria não me engana) fizerão huma procissão solemne desde o Castello até ás Janellas Verdes, aonde morava o Ministro Inglez, que apezar de serem mais de quatrocentos Mações, preparados com as differentes insignias dos seus differentes gráos, entrarão em casa do dito Ministro; e elle nem por isso lhe teve medo; nem os tratou como inimigos do Trono. E se os Portuguezes se conduzem com tanto recato agora, he porque estão escaldados pelos despotismos do antigo Governo. Pois se elle só por meras suspeitas, prendeo, e degradou homens tão dignos, que faria se tivesse provas manifestas? Meu D. Julio, os olhos dos Portuguezes ainda não estão nas circunstancias de poder olhar sem horor para essas procissões Maçonicas; se ellas se dirigissem ao Campo de. S. Anna, talvez haveria muitos, que quizessem levar a bandeirinha. Se agora mesmo, que os Representantes da Nação trabalhão com tanto zelo para a sua felicidade, assim mesmo os discolos, e refractarios (vulgo corcundas) procurão todos os meios para os desacreditar, impondo-lhe entre outros improperios a nota de Mações, que no seu modo de pensar he o mesmo que libertinos, iniquos, e malvados, inimigos do Rei, da Religião, e da Patria; que dirião, e que não dirião, se elles podessem conhece-los individualmente?

D. J. Eu confesso, que isso seria perigoso, durando o antigo Governo; mas nós estamos em hum Governo Constitucional, aonde os negocios de maior importancia se tratão a portas abertas, e aonde he livre a cada hum manifestar as suas opiniões.

Rob. Estais muito enganado com o caracter dos Portuguezes. Em primeiro lugar deveis advertir, que em sabendo qualquer Cidadão, que o seu visinho hera Maçon, immediatamente ficava sendo para elle hum objecto de odio, e de horror. Debalde elle diria, que a sua ordem se compunha de homens de bem; que não tinha nada contra o Rei, nem contra a Religião; porque não o acreditarião, ainda que fizesse milagres. Em segundo lugar deveis saber, que quando estiverão em

Lisboa os Francezes, muitos individuos dessa Sociedade, confiados no liberalismo daquelle governo, já se não escondião para fazer as suas Sessões, nem receavão manifestar as suas opiniões aos seus amigos; e até dizião com franqueza o mais essencial daquella Ordem; e os mesmos signaes de que elles usão, andavão já tão vulgarisados pelos botequins do Rocio, que a maior parte dos que costumavão hir ao café, já se saudavão, e brindavão com elles. E que se seguio daqui? Apenas sahírão os Francezes de Lisboa, logo a maior parte desses infelizes, acusados pelos seus visinhos, e por aquelles mesmos, a quem elles tinhão revelado os segredos, huns forão prezos na Inquisição, outros no Limoeiro, outros no Castello; huns forão desterados, outros depostos de seus empregos, outros morrêrão nas prizões, e outros, que podérão escapar á tyrannia, ainda hoje são mal vistos. Eis-aqui porque elles não devem descobrir os seus segredos, ainda mesmo em hum Governo Constitucional: porque se o systema retrogradasse, talvez veriamos bem depressa renovar as scenas tragicas, de que temos sido testemunhas.

D. J. Tendes fallado com tanto conhecimento desta materia, que me fazeis suspeitar, que tambem sois da Sociedade.

Rob. Para saber hoje os segredos da Ordem, não he preciso entrar nella. Aquelles mesmos, que a abandonárão no tempo das perseguições, tem dito, quanto basta, para se fazer idéa dos artigos mais essenciaes. Alguns folhetos impressos em Londres, cartas de guia, ou patentes Maçonicas achadas a muitos officiaes, que morrêrão no tempo da Campanha, e outras communicações de alguns particulares aos seus amigos, são documentos sufficientes, para se fazer o juizo necessario do mais essencial da Ordem. E daqui tenho colhido, que ella não tem outro objecto, que huma amisade fraternal, e a obrigação de hum auxilio mutuo em caso de necessidade: sendo o fim principal as relações de amisades, e conhecimentos nas Cidades mais consideraveis: o que só póde aproveitar áquelles, que houverem de viajar ás Cortes Estrangeiras, para serem bem acolhidos pelos seus amigos, quando alli chegarem. Por isso levão essas Cartas, ou Patentes, e usão de certos singnaes, para serem por elles conhecidos. Eis-aqui o que tenho alcançado a respeito desta Sociedade, que he hoje tão decantada: e cuido que se me enganar, não ha de ser por muito. Segundo estes principios bem se deixa ver que he necessario não descubrir os signaes, que he o ponto mais essencial da Ordem; mas isto, que hera o seu maior mysterio,

está hoje tão vulgar, que só o ingnora, quem não faz alguma diligencia pelo saber. Parece, que algumas Nações antigamente fazião desta Ordem, hum grande apreço, e sustentavão com grande firmeza os seus segredos; mas desde que veio a Portugal, succedeo-lhe o mesmo que aconteceo aos Francezes. Os Francezes, alardeando conquistas por toda a Europa, contavão victorias, e triunfos, e fazião-se temer, e respeitar por todas as Nações, mas logo, que vierão a Portugal, embotárão-se as baionetas, e murchárão-se os louros, e hoje ninguem teme já Francezes, nem ninguem faz caso delles. O mesmo succedeo á Maçonaria. Em quanto viajou por essas grandes Nações, foi respeitada, e temida: logo que veio a Portugal, foi perseguida, e infamada, e ninguem faz já caso della; e elles mesmos já não fazem caso huns dos outros. Tenho sido difuso em demazia sobre hum objecto alheio do assumpto, que avancei. Mas achei, que hera preciso esclarecer-vos, e tirar-vos da cabeça esses prejuizos, a fim de que não vos deixeis illudir sobre materias de tanta consequencia. Hum Congresso de homens tão illustrados, e tão conspicuos, que tanto desejão a felicidade da nossa cara Patria, não merece ser denegrido com feias imputações da mais vil, e mais infame impostura. E eu como bom Cidadão devia desagrava-lo dos aleives que os zoilos lhe tem levantado com tanta indignidade.

Mas suponhamos que alguns fossem Maçóes, dahi não póde resultar mal nenhum ao bem publico. Porque se elles são homens de probidade, como eu julgo, elles hão de forçosamente desejar o bem da Patria; e se são tão máos, como vós dizeis, ainda que sejão doze ou vinte, tambem não podem fazer mal á Causa, a qual he sempre dicidida pela maioria de votos. Portanto deixai esses prejuizos que tendes na cabeça; e quando ouvirdes fallar neste assumpto dai quarentena a todos esses delirios, e não acrediteis tolices do povo rude, e povo Portuguez, que ainda crê em Duendes, e Lubishomens, e espéra por El-Rei D. Sebastião.

CAPITULO IV.

Continuação dos males causados pelo antigo Governo.

Rob. QUANDO os Heroes Portuguezes regressavão alegres, e triunfantes das margens do Garona, para vir gozar os doces mimos de huma paz tranquilla no seio de suas familias; o Governo do Rio os chamou novamente, para hir ao Rio da Prata, fazer huma nova guerra aos Hespanhoes, que em nada nos havião offendido, nem pertendião offender. E aquelle mesmo Governo, que tanto se queixava dos Francezes, por terem vindo a Portugal sem causa justa, he o mesmo, que agora manda os Portuguezes fazer guerra aos Hespanhoes sem nenhum motivo. Assim vai o mundo! Com effeito esta guerra emprehendida sem razão, e continuada sem fortuna, tem sido mais damnosa, a Portugal, do que a de França. Além dos muitos milhões, que tem custado a este Reino as Divisões, que forão para o Brasil; ella arruinou o Commercio do Reino-Unido Lusitano; o qual pôde salvar-se das garras dos piratas Francezes, mas não pôde escapar das unhas dos Corsarios Americanos. Sessenta e tantos navios mercantes, carregados de varios generos tem sido preza daquelles piratas. Elles tem chegado a insultar a nossa marinha á vista de Lisboa, e do Porto, e a fazer prezas defronte do Rio, e da Bahia. E tendo Portugal ha poucos annos 34 vasos de guerra, não tivemos agora hum brigue, para afugentar aquelles ladrões; e havendo actualmente 585 officiaes de marinha, não houve hum só que se offerece para os perseguir. E dous que a Regencia mandou em huma fragata, fundeárão defronte de S. Julião, aonde passárão alguns dias em banquetes, e divertimentos, em quanto os Corsarios continuavão a fazer prezas nas Costas do Algarve. Ora se hum Governo, que deixa apodrecer a sua marinha dentro dos seus portos, e em lugar de augmentar o numero dos vasos de guerra, só cuida em augmentar o numero dos officiaes sem outro fruto, que desfalcar o Erario, não merece huma reforma, e huma reforma Constitucional, não sei, quando poderá ter lugar. E então que officiaes? Ha Chefes de Divisão, que nunca forão ao mar, senão quando fizerão a viagem do Brasil em qualidade de

passageiros; e ha Tenentes Generaes, que nunca pegárão em armas, nem commandárão huma Companhia. Mas passemos ao quarto mal procedido do máu Governo.

Feita a paz geral todos os bons Portuguezes esperavão, que El-Rei se restituisse á sua antiga Corte para felicitar o seu povo, que tanto suspirava pela sua vinda, e premiar os benemeritos, que tantos sacrificios fizerão pela restauração de seu Trono: mas infelizmente falhárão as nossas esperanças; e o mal foi cada dia em augmento. El-Rei resolveo ficar no Brasil, e os premios, que se devião distribuir aos defensores da Patria, forão concedidos aos Aulicos que rodeavão o Trono; os quaes abusando da Beneficencia do Monarcha, só cogitavão de acumular em si, e nos seus, honras, titulos, commendas e dinheiro. Todos os empregos se pozerão em venda nas secretarias. Em Lisboa estabelecêrão-se bancos de negociação, e de correspondencias, para quem quizesse comprar tenças, pensões, habitos, Commendas, Dignidades, Officios, e Beneficios. Apenas se dava huma Igreja sem Simonia; apenas se dava hum lugar de letras sem dinheiro; e como todos os empregos herão comprados a olho, todas as suas dependencias herão de pois vendidas a pezo. Já se não respeitavão sentenças, nem Consultas do Dezembargo. A Secretaria do Rio de Janeiro tinha authoridade, para cassar o direito mais sagrado. Sirva de exemplo entre outros muitos a Abbadia de Queirás no Bispado de Bragança. Certo Ecclesiastico obteve pela Secretaria do Reino em 1804. esta Igreja, quando se achava já outro com direito adquirido. Pedio este licença a S. A R. para disputar com o novo provido; e sendo-lhe concedida, seguio-se o litigio, que durou sete annos; no qual o provimento foi julgado ob, e subreticio, e o Author com o direito á dita Igreja. Requereo elle pela Secretaria do Rio, ajuntando as Sentenças, e allegando a licença Régia, com que tinha entrado nesta disputa; mas nada servio: trez Sentenças conformes da Legacia, e dous Accordãos da Coroa, tudo se desprezou; porque certo official da Secretaria, que tinha ajustado a Igreja com hum terceiro, punha duvidas a tudo. O estupido Ministro, que á vista do julgado já não devia hesitar, achou, que para maior clareza fosse consultado o Dezembargo. Então foi o requerimento remettido á Meza para Consultar, o que ella fez em favor do direito julgado. Mas entretanto o dito Official soube manejar o negocio da tal modo, que quando subio a Consulta, já se tinha passado o Decreto a favor

de hum terceiro, que nunca tinha aparecido em juizo. A consulta teve por despacho: = Já não tem lugar =. E desta sorte ficárão baldadas as Sentenças, os Accordãos, a Consulta, e o que he ainda mais, a Promessa Régia, pela manobra de hum official manhoso, que se valia da estupidez dos Ministros, para fazer todas as traficancias, que lhe vinhão á vontade.

D. J. Com effeito esse facto, se foi verdadeiro, he bem singular. Litigarem dous sobre o direito de huma propriedade, e tendo-se julgado a favor de hum delles, dar-se por hum Decreto a hum terceiro, que nunca figurára em Juizo; talvez seja caso virgem. Mas deixemos esses casos, que procedem da boa fé dos Ministros, e da ardileza, e sagacidade dos officiaes; e vamos ver o mais, que, tem sucedido em Portugal depois da guerra.

Rob. A quinta fonte do mal público hera huma corrupção geral em todas as Repartições. Não ha Junta, Meza, ou Tribunal, aonde se não vendesse a justiça, aonde se não fizessem mil violencias, e ladroeiras.

D. J. Pois he de crer que todos os empregados herão venaes? parece-me que essa proposição cheira a maledicencia.

Rob. Eu não disse, que todos herão venaes; mas que a justiça estava em venda em todas as Repartições: não porque todos os empergados se vendessem, mas porque os bons sucumbião á maldade dos velhacos; e os espertos abusavão da bondade dos tolos; e os povos vião-se obrigados a gemer em silencio. Porque o Rei estava longe, e a Regencia surda aos clamores dos Portuguezes, só cogitava em adular o Rei, dizendo-lhe, que tudo hia bem; e que os povos estavão satisfeitos, tudo a fim de fazer juz aos titulos, e ás commendas. E quando os brados dos queixosos, herão tão fortes, que abalavão o Governo, mandava-se hum ladrão a conhecer de outro, e todos ficavão bem. Eu posso afirmar de certo Ministro, de quem se tinhão dado muitas contas que, respondeo a huns amigos, que admiravão o ter elle suplantado todas as queixas, a ponto de ficar reconduzido = Não vos admireis do meu triunfo, vós triunfareis tambem, se quizerdes seguir o meu exemplo. Quando os queixosos dão contas, eu dou contos =. Desta sorte corria Portugal ao precipicio. O Governo do Rio parece, que se havia declarado inimigo dos Portuguezes. Pois sem considerar os grandes sacrificios, que fizemos para livrar o Reino da escravidão, em que estava; sem attender ao sangue, que derramámos para restituir o Trono ao seu legitimo Senhor, sem que elle fizesse o mais leve esforço, para nos

acudir; e finalmente sem reparar, que estavamos exhauridos de todos os recursos por causa de huma guerra táo cruel, e aturada; em lugar de nos ajudar com algum subsidio, com que podessemos hir pagando pouco, e pouco as dividas, que elle mesmo contrahíra; pelo contrario pede que se lhe remettáo cincoenta e tantos contos mensaes, com o pretexto de pagar á tropa de Monte Video, á qual, segundo consta, ha trez annos que se lhe náo pagou. Ora meu D. Julio, eu náo sei que possa haver maior miseria! Hum Governo, que em lugar de constituir em Lisboa huma delegaçáo capaz, authorizada, para fazer todo o expediente ordinario, a fim de poder reger este Reino com expediçáo, e inteireza, pelo contrario entrega esta commissáo a homens ineptos, vendando-lhe todos os meios de poder fazer o bem, sem nem ao menos poder nomear hum official de ordenança, e concedendo-lhe só huma authoridade amplissima, para fazer todo o mal? Desorte que para nomear hum Sacristáo de S. Antonio, hera necessario recorrer ao Rio; mas para Setembrizar Cidadáos honrados, e matar Gomes Freires, náo hera precizo sahir da barra. Eis-aqui porque dizia certo critico = Que nenhum Soberano do mundo se podia gloriar de ter carrascos táo Illustres, como tinha o Rei de Portugal.

D. J. Nesta parte tendes alguma razáo; porque eu mesmo reparei, que fosse precizo dar parte ao Rio para qualquer decisáo, por mais insignificante que fosse, e náo se participasse ao Rei o estado de culpa de hum Fidalgo táo benemerito, para ver o que elle determinava sobre hum objecto de tanta monta. Bem se deixa ver, que nos taes Regentes havia huma tendencia innata para o mal. Mas isso agora já náo tem remedio, continuai o vosso assumpto, deixemos episodios, porque elle já vai sendo diffuso; e eu já estou entastiado de tanto mal; e quizera ouvir os bens, que me prometestes explicar.

Rob. Depois de vos ter mostrado Portugal correndo ao precipicio; roubado, e saqueado por amigos, e inimigos, pelos domesticos, e estranhos, destruidas as Fabricas, estragada a Marinha, arruinado o Commercio, e offerecendo por toda a parte scenas tristissimas de dor, e pranto, sem esperança de melhoramento, direi só por ultima conclusáo os males, que padeciáo os lavradores. Esta classe sendo a mais necessaria na Sociedade hera a mais atormentada, e perseguida. He fora de toda a duvida, que os agriculos sustentáráo todo o pezo da guerra. Seus filhos heráo recrutados sem excepçáo para a pri-

meira linha, e os pais, huns em Milicias, outros em ordenanças, andaváo todos occupados em perseguir os inimigos, pagando ao mesmo tempo tributos immensos, e contribuindo com seus gados, com seus fructos, e contribuições de todo o genero. De tal forma que náo podendo cultivar seus campos por falta de gados, e braços, chegou o páo a hum preço, de que náo ha exemplo nas historias do mundo. Chegou o centeio em algumas Provincias a meia moeda, e o trigo a 3200 o alqueire. E quando acabada a guerra, e salva a patria deviáo ter algum alivio, sendo licenciados para hir cultivar seus campos, e convalescer pouco a pouco de huma molestia táo prolongada, agora he, que sáo novamente perseguidos com effectivos recrutamentos, tanto para a primeira linha, como para as milicias, quebrando-se todos os privilegios, e sem attençáo aos filhos unicos, como se estivessemos no meio da mais viva guerra. Beresfort queria brilhar pelos seus planos, queria augmentar as suas depedencias; e quanto maior numero de tropas tivesse á sua ordem, tanto mais poderoso se fazia, e tanto maior interesse lhe resultava. Hera seu intento fazer todos os Portuguezes militares, e ter sempre o Reino em estado de guerra, para ter serviços que allegar; sem advertir, que huma Naçáo sem agricultura, sem artes, e sem commercio, náo póde subsistir. E do mesmo modo, que pensava Beresfort, pensaváo seus subalternos. Elle queria fazer serviços ao Rei, para pedir maiores premios, e os seus subalternos, queriáo fazer serviços a elle, para subir cada dia a maiores postos. E para ter todos os Commandantes em sua devoçáo, consentia-lhe fazer todas as violencias, e arbitrariedades que quizessem. E se algum official se queixava, hera immediatamente demittido, ou reformado. Elle tinha espiões em todas as praças, e sabendo, que algum official murmurava deste systema, por maiores que fossem os seus serviços, elle cuidava em o remover logo do seu posto, ou por huma dimissáo absoluta, ou por huma reforma ordinaria. E desta sorte o numero dos reformados chegou a ser quasi tamanho, como o dos effectivos: sem reparar, que tudo isto recahia em prejuizo do Erario, e por consequencia em damno dos lavradores, sobre os quaes havia de carregar a necessaria imposiçáo de novos tributos. Os Commandantes, seguindo o seu exemplo, faziáo iguaes injustiças, sendo prohibido aos inferiores queixar-se das violencias dos seus Chefes. De huma tal medida só o antigo Pericles se lembrou, quando inventou os touros de bronze, para meter os delinquentes, a fim de que nem

elle, nem os Athenienses podessem ouvir os seus clamores. Não cabe em pequeno volume a exposição das violencias, que fazião os Commandantes dos Regimentos de Milicias aos pobres lavradores. (Não he da minha intenção comprehender a todos, eu conheço alguns muito dignos, mas he huma verdade que a maior parte fazião insolencias). Ainda hoje conheço alguns, que tinhão taixa determinada para os que quizessem eximir-se do recrutamento; e passado hum anno, ou dous, tornavão a ser avisados, desculpando-se com os Commandantes das Ordenanças, que os havião dado em relação. Mas tudo isto he nada relativamente ao que vou dizer.

Soffrer huma escravidão he sorte dura; estar sujeito a hum tyranno he triste condição; mas a classe agricola soffria onze especies de escravidões, e outras tantas classes de tyrannos. Elles estavão sujeitos ás violencias dos Capitães Móres, e Coroneis de Milicias, que os mettião em ferros, e os remettião manietados. Elles soffrião as condemnações das Cameras, as pinhoras dos Almotacés, ou roubos do Juiz de Fóra, e seus Meirinhos, do Juiz dos Orfãos, e seus Escrivães, do Corregedor, e seus Officiaes, do Provedor, e seus Caminheiros, do Superintendente das Alfandegas, e seus Guardas, dos Visitadores, e seus Meirinhos Geraes, e dos Juizes privativos, ou Conservadores, que em alguns paizes são mais temiveis, que todos os outros. De maneira que parece hum milagre, que no meio de tantos lobos podessem existir os tristes cordeirinhos. Denunciados, devassados, e arrazados com aposentadorias, transportes, e fintas, e o que he ainda mais, culpados pelo mesmo crime em differentes Juizos; eu creio que os Cafres da Boa-Esperança não tem leis tão barbaras, e huma justiça administrativa tão levada do diabo. Taes são os grandes, e calamitosos males, que tem assolado esta triste, mas sempre briosa Nação, digna na verdade de melhor sorte! mas ainda tinhamos a recear outro maior, que felizmente se atalhou. E se os nossos Illustres Regeneradores se descuidão mais quinze dias, sem duvida se perdia tudo. Se o orgulhoso, e soberbo Beresfort chega a Lisboa oito, ou dez dias antes, e põe em prática todos os seus novos planos, qual seria a nossa desgraça? Hum homem bravo por genio, cruel por natureza, ambicioso por profissão, sem moral, e sem Deos, achando-se authorizado, para fazer impunemente, tudo o que lhe viesse á cabeça, que faria? O' meu D. Julio, e ainda ousareis defender hum Governo, que cahe na indiscrição de nomear seu Lugar-Tenente hum estrangeiro, hum trigre, contra

quem estão ainda clamando aos Ceos vingança ás cinzas de tanto infelizes? Os Portuguezes sacrificárão tudo o que tinhão de mais caro, e precioso, para sacudir de seus honrados hombros o escravisante, e pezado jugo de Bonaparte, como poderião soffrer de bom grado a escravidão de hum Beresfort?

D. J. Com effeito vós tendes indicado tanto males sobre Portugal, que parece, que os Porruguezes tiverão justificados motivos para levantar o grito da liberdade Nacional, e pedir huma justa reforma por meio de huma sábia e prudente Constituição. Mas a minha duvida he, se essa Constituição porá remedio a essses males; e se ella produzirá os bens, que dizeis; porque eu atégora ainda não vi nenhum.

Rob. Eu tenho relatado summariamente os males, que tem affligido os Portuguezes, sendo os mais consideraveis o papel moeda, a divida nacional, tributos excessivos, contribuições arbitrarias, emprestimos forçados, dilapidação das finanças, huma turba immensa de empregados inuteis, os roubos em todos os ramos de administração publica, os benemeritos desprezados, os indignos, providos, tratados lezivos, delongas nas demandas, prisões, e degredos sem processo, guerras provocadas por capricho, e outras emprehendidas por orgulho, expedições maritimas sem necessidade, e com tantas despezas, e finalmente a agricultura arruinada, as fabricas destruidas, o Commercio estagnado, a marinha apodrecida, e todo o Portugal reduzido á ultima desgraça. Ora meu rico amigo, se eu agora vos mostrar, que a nossa Constituição vai remediar todos esses males, regulando por meio de huma discreta, e judiciosa reforma todos os ramos de admnistração publica, e assegurando a cada Cidadão os direitos, que lhe competem, não confessareis, que ella hera necessaria, e que della podem resultar muitos bens, que farão a felicidade de todos os Cidadão Lusitanos?

D. J. Se eu chegar a ver na prática todas essas theorias, não duvidarei reconhecer, e confessar os fructos da Constituição. Entretanto desejo saber que vantagens são essas, que a Constituição assegura a todos os Cidadãos?

CAPITULO V.

Dos Fructos da Constituição

Rob. Os direitos do Cidadão, que a Constituição afiança a todos, podem reduzir-se a sete artigos. 1.° A segurança pessoal; a qual consiste em não poder ser prezo sem culpa formada, excepto em fragante delicto, o salteador de estradas, o ladrão nocturno, que ataca qualquer casa, e o réo de Estado em caso de segurança pública. Mas em todos esses casos se dará ao réo por escripto a razão da culpa em 24 horas, e nunca será prezo em enxovias immundas, e só em cadeas limpas, e seguras. 2.° O direito de propriedade, o qual consiste na livre fruição de seus bens, podendo dispôr delles arbitrariamente, com respeito ás Leis. 3.° A liberdade de fazer tudo, o que a Lei não prohibe, ou deixar de fazer tudo, o que a lei não manda. Isto quer dizer, que nenhuma authoridade constituida, ou superior de qualquer classe, que seja, póde mandar aos subditos fazer cousa alguma contra a Lei, ou fóra da sua obrigação, nem prender, ou condemnar por cousa que não esteja prohibida por Lei. 4.° O direito de ser admittido a todos os empregos, cargos, ou officios civis, militares, e ecclesiasticos, sempre que se mostre digno por seus talentos, e virtudes, sem que o seu nascimento possa servir-lhe de obstaculo. Este artigo he da maior importancia. Todos sabem, que atégora o nascimento illustre hera hum privilegio exclusivo para certos lugares, e empregos. Por mais relevante que fosse o merecimento pessoal, nunca hera attendido. E bem se deixa ver o mal, que resultava á Republica de leis, e costúmes tão prejudiciaes ao bem commum. Nada mais perigoso a hum Exercito, que hum General fraco, e ignorante: nada mais funesto ao público, que hum Ministro nescio, e injusto. 5.° A liberdade de mostrar a sua opinião, ou seja fallando, ou escrevendo, ou imprimindo, guardando comtudo o decoro devido á Religião, á Patria, ao Governo, aos costumes, e á honra dos seus Concidadãos. Este direito, abafado atégora pelo Despotismo, vai ser a fonte da instrução pública, e o freio da arbitrariedade dos empregados; e dar a Portugal aquelle grão de explendor, e perfeição, a que tem su-

bido as Nações mais civilizadas. Os Portuguezes são naturalmente ambiciosos de gloria; e a liberdade da imprensa fará conter nos seu limites, os que tiverem vergonha pelo receio de serem desacreditados em público 6.° A conservação no seu emprego ou seja vitalicio, ou temporario pelo tempo que lhe compete, em quanto não commetter erro, ou crime, porque deva ser removido, ou suspenso. Este artigo he muito interessante. Ninguem atégora podia contar com a segurança do seu emprego. Elle costumava levar sempre a clausula = Emquanto não for servido mandar o contrario = Nós temos visto demittir huns, e reformar outros, sendo aliás benemeritos, e que podião servir muitos annos; e suspender empregados de todas as classes, sem fórma alguma de processo, nem outro algum motivo, que a má vontade dos seus superiores, deixando muitas familias na triste necessidade de mendigar pelas portas o pão de dor, regado com lagrimas de sangue. 7.° O direito de petição, pelo qual póde o Cidadão reprezentar livremente, onde competir, tudo o que for a bem da sua justiça, podendo igualmente queixar-se de qualquer infracção de Constituição, e reclamar a responsabilidade do infractor. Eisaqui, em summa, os privilegios, que a Constituição concede a todos os Cidadãos Lusitanos.

D. J. Em tudo o que tendes dito, não vejo novidade. Todos esses direitos ja herão dos Portuguezes; o que podia fazer novidade hera a liberdade da imprensa, mas huma vez que tem essas excepções, não lhe considero differença. Mas sobre tudo, o que acho mais notavel, he o sexto artigo. Dizeis vós, que no Governo antigo se via suspender, e dimittir empregados de todas as classes sem fórma de processo, deixando muitas familias a pedir; e não advertis, que nunca houve tantos empregados suspensos, e dimittidos, e tantas familias reduzidas á indigencia, como agora, quando se trata de fazer essa Constituição tão famosa?

Rob. He verdade, que todos os dias se aprezentão no Congresso novos projectos para extinguir Juntas, e Tribunaes, e suspender, ou dimittir empregados. Mas todas estas medidas são da primeira necessidade. Vós não ignoraes, que a antiga Corte de Lisboa tinha creado em outro tempo duas terças partes de empregos, mais do que herão precizos, a fim de acomodar afilhados. Porque o antigo Ministerio só cuidava em augmentar as dependencias, e acomodar os parentes, e os que tinhão protecções. E quando o Thesouro não podia suprir tantas despezas, remediava-se logo essa falta, ou por meio de

hum novo imposto, ou de hum emprestimo forçado. Esta mesma Corte hindo para o Rio, logo creou la as mesmas Juntas, os mesmos Tribunaes, e os mesmos empregados, seguindo em tudo a mesma marcha, que tinha seguido em Lisboa, a fim de empregar todos, os que chegavão todos os dias de Portugal; desfalcando assim o Erario do Rio, como tinha feito ao de Lisboa. Regressando agora para a sua antiga Capital, e trazendo apoz de si todos os empregados do Rio, ahi temos outros tantos inuteis, ficando apenas a sexta parte, na precisão de se conservar. Ora sendo a divida pública tão excessiva, e as rendas tão diminutas; e não sendo possivel na miseria, em que está o Reino, impor contribuições ao povo, quem não vê a necessidade absoluta, e imperiosa de reduzir empregos, e empregados? Que obrigação terá Portugal de pagar todos, os que vierão do Rio? Será justo dimittir os que estavão, para empregar os que chegão? Meu D. Julio, deveis advertir, que se todas as furias dos medonhos Reinos de Plutão, viessem a embrulhar, e confundir este Reino, não o punhão em maior desordem. E comtudo vereis, que o Congresso deseja conservar-lhe os seus ordenados, e fazer os sacrificios possiveis, para os livrar de miseria, até que possão ter lugar de ser admittidos aos officios, que forem vagando. E se entretanto soffrerem algumas privações, que aprendão a governar-se, cortem o luxo, limitem-se ao necessario, e tudo chegará. Se do Rio nos viesse algum subsidio, ao menos para hir pagando aos que vierão de lá, teria algum lugar a sua queixa; mas vós não ignoraes o estado, em que ficou o Erario do Rio. Vinte e dous milhões, que rendião cada anno as Provincias do Brasil, cincoenta e tantos contos que hião mensalmente do Thesouro de Lisboa; as rendas dos particulares, o dinheiro, que levavão os pertendentes, e passageiros, que hião deste Reino, e o muito que se dava por Habitos, Commendas, Condecorações, Officios, e Beneficios, e outras mil dependencias, tudo isto foi dilapidado, roubado, e absorvido pelos Mandões, sem se pagar á tropa de Monte-Video, sem se fazer hum chaveco para o Estado, nem obra que boa fosse. E o peor de tudo foi roubarem vinte milhões ao Banco, e deixarem o Principe Real a pedir, como elle mesmo escreveo ha pouco, a Seu Augusto Pai. E ainda insistireis em dizer, que hum tal Governo hera optimo, e que devia conservar-se? Hum Ministerio, e huns Aulicos, que tendo arruinado Portugal, forão arruinar o Brasil, e arruinarião todo o mundo, se lhe cahisse na mão? Por certo que he preciso ter hum servilismo bem furioso?

D. J. Eu não louvo esse Governo ; mas o que digo he, que não acho o prezente mais favoravel. Vós dissestes no artigo setimo, que hum dos privilegios, que a Constituição concede, he o direito de petição. Eu conheço que he mui justo, mas isto não he novidade. Em todo o tempo foi concedido aos Portuguezes esse mesmo direito. Antes agora observo eu o contrario. Eu vejo andar os requerentes no caminho do Palacio das Cortes, mezes, e mezes, e brevemente serão annos. E depois de haver soffrido mil incómmodos, e ter feito despezas excessivas por estalages, e botequins, o mais que chegão a conseguir, he ser remettidos ao Governo: o qual torna muitas vezes a remette-los ás Cortes, até que a final huma grande parte se desencaminha. Eu sei de hum Requerente, que meteo logo no principio quatro requerimentos sobre varios objectos, e nunca mais pôde saber do seu destino.

Rob. Eu não duvido, que isso mesmo tenha acontecido a outros mais; porque huma nova ordem de cousas, em qualquer ramo que seja, não póde tomar logo aquella direcção necessaria, a qual só com o tempo se póde regular. As injustiças herão infinitas, os queixosos sem numero. Todos esperavão, que as Cortes devião desaggrava-los. Concorrêrão de todas as Provincias a representar as suas queixas: as Commissões sobrecarregárão-se de requerimentos; o Congresso quer observar o maior medindre sobre as attribuições do Poder Executivo; e os negocios de sua competencia são sem conto. Todos os ramos de admnistração pública demandão providencias promptas. Só os negocios do Brasil tem levado tempo immenso; mas sobre tudo o projecto da Constituição he, o que tem consumido mais tempo.

D. J. Eu convenho, que tudo no seu começo tem difficuldades: mas tenho observado, que no Congresso se consome tempo inutil em discussões tão frivolas, que só servem de apurar a paciencia, a quem as ouve. Eu suspeito que muitos dos que fallão tanto, he só pelo desejo de ostentar. He inegavel que ha nas Cortes talentos prodigiosos; mas não he facil combinar como se entretem algumas vezes em questões tão ridiculas, que não valem a pena de se trazerem a público: e ao mesmo tempo recem discursos tão longos, que he para admirar, como se póde fallar tanto sem dizer nada. Quando deverião advertir, que todo o tempo que se gasta inutilmente, não só causa grande pezo ao Thesouro, mas o que he peor, he retardar a expedição de outros negocios mais importantes.

Rob. Alguma razão tendes a esse respeito; mas mas isso pro-

cede do regulamento interior das Cortes. Como premitte a cada hum dos Deputados fallar duas vezes sobre o mesmo objecto, e ao Author do Projecto trez: e no calor da discussão algumas vezes se excedem huns, e outros; por isso sucede muitas vezes consumir-se huma, e mais Sessões sobre o mesmo artigo, ficando algumas vezes adiado indefenidamente.

D. J. Eu não sou regulador das Cortes, mas atrevo-me a dizer, que todos aquelles que querem fallar mais de duas vezes sobre a mesma questão, indicão huma grande dose de amor propio, e não se devião consentir; porque nesse caso não he fallar, he teimar. E hum Congresso aliás tão respeitavel, devera mostrar em todos os seus debates hum desejo de conhecer a verdade, e não o orgulho de fazer valer a sua opinião. Eu fui algumas vezes ás Cortes, e vendo, que a razão hera muitas vezes suplantada pelo capricho de huns poucos nimiamente afferados á sua opinião, assentei não tornar lá. E a maior parte dos Espectadores tem seguido depois o mesmo exemplo. E o povo de Lisboa, que no principio concorria com grande enthusiasmo, tem desanimado; estranhando o pouco adiantamento em negocios, que exigião providencias mas efficazes.

Rob. Todos os que discorrem dessa maneira, não tem razão. A Constituição he huma obra, que deverá existir por muitos Seculos. A posteridade talvez mais illustrada, que as gerações existentes, ha de examinar com huma rigorosa critica todas as partes desta grande obra. E por isso cumpre, que ella passe agora pela fieira de huma escrupulosa censura, a fim de que os nossos vindouros não tenhão lugar de nos arguir ou de pouco exactos, ou de menos liberaes, e tudo isto não se póde conseguir em pouco tempo.

D. J. Mas para conseguir esse fim, deveria dar cada hum o seu parecer, como Filosopho, e não como Orador; porque em objectos legislativos, deve valer mais a razão, do que a eloquencia. Mas se o regulamento assim o dispóe, deixemos essa questão, e falle cada hum o que quizer. Entretanto quizera, que me dissesseis, qual he a fórma de Governo, que a Constituição tem adoptado.

CAPITULO VI.

Do Rei Constitucional.

Rob. A CONSTITUIÇÃO Portugueza por voto unanime de toda a Nação, tem decidido: que o Reino-Unido Lusitano seja regido por hum Rei Constitucional: e que o nosso Rei actual o Senhor D. João VI., seja o nosso Primeiro Rei Constitucional; e que a Sua Real Corôa continúe a ser hereditaria em toda a Sua Augusta Dynastia, segundo a ordem da Primogenitura.

D. J. Que quer dizer Rei Constitucional?

Rob. Hum Rei eleito segundo a Constituição, para ser o Chefe Supremo do Poder Executivo, ao qual se concede toda a authoridade para fazer bem, e só se lhe restringue o poder absoluto de fazer mal. A sua Pessoa he inviolavel. Elle póde dar titulos, honras, condecorações, e fazer todas as graças, e mercês que quizer. Póde eleger os seus Ministros de Estado, e Diplomaticos, conferir todos os officios, e empregos públicos. Porém emquanto aos Bispos, Parochos, Conegos, e Ministros territoriaes, ha de proceder proposta tripla do Conselho de Estado. Atégora todos estes provimentos em regra dependião do arbitrio dos Ministros de Estado, e as protecções, ou o dinheiro herão os reguladores destes despachos. E por isso se vírão por muitas partes Parochos indignos, e Ministros injustos. Esta providencia pareceo necessaria para obstar a tantos males, sem que isto cause algum prejuizo a El-Rei; porque o seu maior interesse deve ser o augmento da Religião, e o bem do seu povo, o qual só póde conseguir-se pondo nas terras Ministros dignos, e nas Igrejas Parochos idoneos.

Em terceiro lugar póde dispor da força armada, naval, e terreste, nomear os seus Commandantes, declarar a guerra, e fazer a paz, e todos os tratados de alliança deffensiva, e offensiva. Só não poderá mandar prender, nem degradar, nem matar sem processo, nem dispor a seu arbitrio das rendas públicas, e dos bens Nacionaes, sem consenso das Cortes. Esta medida parece necessaria; porque atégora as rendas do Thesouro herão distribuidas arbitrariamente por homens inuteis, e ociosos, que nunca fizerão serviço algum á Patria; ao mesmo

tempo que os benemeritos ficavão sem retribuição alguma. Donde se seguio a dilapidação do Erario, a grande divida Nacional, e a oppressão de todo o Reino, afflicto, e vexado com tributos de todo o genero, e sem meios para os poder pagar.

D. J. Se o Rei não póde dar tenças, nem dispor do Thesouro, todas as outras mercês são bens de imaginação. Por isso disse elle em certo dia a hum official, que se queixava de o terem reformado: = Tenha paciencia, que tambem a mim me reformárão, e não me queixo. =

Rob. Se todos os Reis reflexionassem imparcialmente sobre os seus deveres mais sagrados; se elles abrissem hum dia os olhos á luz da razão, e da verdade, em huma palavra, se elles quizessem sinceramente fazer a felicidade do seu povo, elles abraçarião sem difficuldade o Systema Constitucional. Mas a verdade, e a razão, raras vezes chegão ao Throno. A lisonja, e a mentira, são as duas Damas de honor mais queridas no Paço.

D. J. Eu creio, que todos os Reis desejão fazer a felicidade do seu povo. Dizer o contrario he huma injuria, que se faz á Magestade.

Rob. Eu não duvido, que os Reis desejem fazer a felicidade do seu povo, mas infelizmente não lhes põe os meios. Huns deixão-se governar por Cortezãos, que nunca lhe fallão verdade. Estão sempre em observação, para conhecer a sua vontade, a fim de os lisongear, e aplaudir; limitão toda a sua habilidade, a pedir mercês, e apartar do seu lado todos aquelles, que lhe podem fazer sombra. Outros não fazem a diligencia necessaria para ter Ministros, que tenhão sciencia, Religião, probidade, e patriotismo. O mais ordinario dos gabinetes he serem occupados por homens egoistas, e ambiciosos, os quaes limitão as suas vistas a fazer só os seus interesses, sem lhes importar o bem da Patria; empregando todos os meios, para illudir os Soberanos. E os que não tem este caracter, e que mostrão alguma probidade, ordinariamente são estupidos. Deixão-se enganar dos officiaes, que os rodeião; e desta sorte vem finalmente a fazer a desgraça dos povos. Pois não ha causa mais funesta a hum Reino, que hum Ministerio estupido, e ingnorante. He verdade que todos estes Ministros dizem sempre nos Diplomas, que tudo o que ElRei ordena he por utilidade pública. Se fazem guerra a huma Nação pacifica, dizem que he por utilidade pública; se impõe hum tributo pezado para sustentar a pompa, e o luxo de huma Corte faustuosa, dizem que he por utilidade pública. Em huma palavra,

a utilidade pública he o sêllo de todas as resoluções Ministeriaes ; mas nós sabemos, que estas palavras não são mais que palavras tabelienicas a fim de illudir os póvos. Portanto concluo, que se os Reis tivessem a seu lado homens sábios, virtuosos, e amigos da Patria, que lhe fizessem ver a razão, e a verdade, não mostrarião tanta repugnancia ao Systema Constitucional; pois que elle não os priva dos seus legitimos direitos. E quando os privasse de algumas regalias, não hera muito, que elles cedessem de huma pequena parte a favor da Patria, a quem devem tudo.

D. J. Seja o que quizerdes ; mas por mais argumentos, que allegueis a favor do Systema Constitucional, nunca podereis negar-me, que ElRei do Reino-Unido Lusitano, tinha atégora á sua disposição desesete milhões de cruzados que rendia Portugal, e vinte e dous o Brasil com as outras possessões ultramarinas, e agora ainda não chega a hum milhão. Ora se hum Rei cujos vastos dominios abrangem os dous mundos, deve viver contente, e satisfeito com huma renda tão tenue, appello para a vossa judiciosa reflexão.

Rob. Eu convenho, que a dotação foi tenue : mas não he tão pequena como pensais. Elle tem á sua dispozição a casa do Infantado, que se andasse bem admnistrada, talvez não rendesse menos, que a dotação Real. A Casa de Bragança será entregue ao Principe Real, logo que chegue a Lisboa. A Rainha tem a sua grande Casa ; a Princeza viuva o seu grande apanagio, e todas as outras Pessoas Reaes as suas mezadas, o que tudo excede a dous contos de réis por dia, ou dous milhões livres de todas as despezas pertencentes ao Erario. Ora dous milhões por anno, ou mais de dous contos por dia para as despezas ordinarias da casa Real, sendo bem administrados chegavão para dar de comer a muita gente, e sustentar hum Estado mui brilhante. Mas desgraçadamente todos, os que tem inspecção no Paço por via de regra sabem manejar com destreza a roda da fortuna. Na casa onde ha governo, qualquer renda chega, aonde o não ha, não basta a renda mais copiosa.

Além disto cumpre advertir, que do Brasil atégora não veio nada ; o Erario [de Lisboa não tem vintem, as rendas annuaes já não chegavão para as despezas ordinarias ; o Reino está pobrissimo ; a divida Nacional he enorme ; e neste aperto, em que se acha Portugal, será justo que a Casa Real queira conservar ainda o antigo luxo ? Agora que não temos com que pagar á tropa ; agora que se está devendo aos re-

formados, e ás viuvas; agora emfim que de dez partes de Lisboa, cinco andão a pedir, e quatro a furtar, ha de querer hum Rei Constitucional manter o seu antigo explendor? ver que todo o Reino está na maior miseria, e querer que contribua lautamente, para conservar a mesma grandeza, que no tempo da maior abundancia? por certo que se ElRei não está satisfeito, não he querer sinceramente a felicidade do seu povo. Porém eu penso de outro modo. Eu conheço as grandes virtudes do Nosso amado Soberano, observo a doçura do seu genio, e a ternura do seu coração, e atrevo-me a affirmar, que elle está satisfeito com essa pequena dotação, que se lhe arbitrou, attendendo ao nosso actual estado. Além de que esta dotação foi provisoria até ver, se depois de unido o Brasil fraternalmente comnosco, chegão alguns subsidios, que possão melhorar o nosso Erario. Pois logo que as nossas finanças o permitão, sem duvida se hade augmentar a dotação Real, de huma maneira, que possa sustentar com dignidade o decóro devido a Sua Augusta Pessoa.

D. J. Pois vós tambem sois dos que esperão ver a união sincera do Brasil com Portugal? Não pensei, que estaveis tão atrazado na politica dos Brasileiros.

Rob. E vós, pelo que vejo, não estais mais adiantado nos negocios do Brasil, do que o meu criado. Quem de bom senso poderá persuadir-se que os Brasileiros pertendão a sua independencia nas actuaes circumstancias? Que elles a dezejassem atégora, não duvido: porque quem está prezo deseja vêr-se solto, e quem se vê escravo, trabalha por se ver livre; mas quem está livre, e solto, a que fim se ha de esforçar para quebrar os ferros que já vê despedaçados? Quem affligia o Brasil hera o despotismo dos seus Governadores, e seus Subalternos. Hum Capitão General hera hum Baxá de tres caudas, que oprimia, e vexava aquelles povos com violencias de toda a casta, sem que elles podessem respirar, nem terem, a quem recorrer. Hum Ministro hera hum raio, que cahia sobre os seus territorios; e seus habitantes vião-se obrigados a soffrer os seus roubos, e injustiças, sem ter a quem se queixar. Com que rancor, e execração olharião aquellas Provincias para o antigo Governo, vendo premiados com titulos, e commendas, aquelles mesmos, que os tinhão roubado? He evidente que elles desejarião sacudir hum jugo tão tyranno. Elles vião no Rio de Janeiro hum bando de Harpyas bebendo-lhe o sangue, e roendo-lhe as entranhas; he bem claro que elles desejarião livrar-se de suas unhas. Agora que es-

tão livres, agora que já quebrárão os ferros da sua escravidão, e sacudírão do seu pescoço hum jugo tão pezado, a que fim deveráõ elles forcejar pela sua liberdade? A sua independencia não poderia produzir-lhe maiores vantagens, do que o novo Systema Constitucional. As Cortes tem concedido ás Provincias do Brasil, tudo o que ellas podião desejar. Huma Junta Provincial composta dos Cidadãos, que elles mesmos escolherem á pluralidade de votos; hum Governador das armas sem authoridade civil: os Ministros territoriaes sujeitos á inspecção da Junta: faculdade para dispor dos dinheiros publicos em obras de evidente necessidade, ficando a Junta obrigada a responder só ás Cortes, e ao Governo, como todas as mais Juntas provinciaes do Reino-Unido Lusitano, e seus habitantes gozando em tudo dos mesmos direitos, que a Constituição concede a todos os Cidadãos... Logo que maiores vantagens podião elles esperar da sua independencia? Além de que no estado actual do Brasil hera fysicamente impossivel sustentar essa independencia. Com o decurso dos tempos talvez venha a ser possivel; prezentemente eu não considero os Brasileiros tão leves, que tentassem hum tal projecto. Demais disto, nós vemos que elles entre as baionetas dos Baxás proclamárão a Constituição, fizerão as suas eleições, e mandárão os seus Deputados. Se isto he tudo farça, se a boa razão permitte desconfiar ainda destes Cidadãos, então desconfiemos de tudo, e de todos, e não haja firmeza em cousa alguma. Sejamos Estoicos, e tratemos todas as cousas do mundo, de pura quimera. Mas nessa hypothese não sei se dirão os Brasileiros: = Os Portuguezes que desconfião tanto de nós, não são tão fiéis como julgavamos: porque he antigo axioma: que o desconfiado nunca foi fiel =.

D. J. Apezar dessas razões que reconheço assaz ponderozas, eu conheço o espirito Brasiliense, e dou mui pouco pela sua firmeza. Entretanto o tempo descubrirá a verdade. Agora continuemos o assumpto que eu interrompi pelo conceito, que faço dos nossos irmãos Brasileiros. Pois presumo que elles estarão tão satisfeitos com o novo Systema, como poderá estar o Senhor D. João VI., com o titulo de Rei Constitucional.

Rob. Eu ja tenho demonstrado, que o novo Systema não prejudica essencialmente as regalias da sua Corôa. A sua dotação será augmentada, logo que as nossas finanças o permittão, e toda a mais Familia Real já tem as suas competentes mezadas. Elle póde fazer todas as graças, e mercês, como atégora, nomear para todos os empregos, civis, e militares;

tão sómente se exceptuão os empregos acima referidos com as condições indicadas, porque parece assim precizo para que os lugares da Igreja, e da Republica sejão providos em sujeitos idoneos. Nada disto prejudica os interesses da Corôa. Pois que interesse póde resultar ao Rei, de que seja Bispo de Coimbra Fr. Francisco, ou Fr. Pedro? Que seja Abbade de Lobrigos João Martins, ou João Fernandes? Que seja Corregedor de Lamego Paulo Antonio, ou Antonio Paulo? O seu maior interesse deve ser o bem do seu povo. He com este fim, que a Nação o acclamou; e o interesse público depende dos bons empregados; e estes não podem conhecer-se, sem as devidas, e prévias informações. O interesse das eleições arbitrarias não he dos Reis, mas sim dos seus Ministros, que querem ter estas regalias para acomodar parentes, e afilhados, sem reparar ao merecimento das pessoas, e aos damnos, que podem resultar á Republica. Emquanto á distribuição das rendas públicas, huma vez, que se lhe destinar huma dotação sufficiente para sustentar com dignidade o decóro Real, que mais quer elle? Tudo mais deve ser distribuido para satisfazer ás precizões do Estado. Tudo o mais deve empregar-se em beneficio do púbico. E vós não ignoraes, o que sucedia atégora: As rendas públicas, que devião servir á utilidade pública, servião aos interesses particulares, dos que rodeavão o Throno. He obrigação da Patria sustentar o seu Rei com a decencia devida á dignidade Real. Deste dever ninguem duvida, nem póde duvidar; mas que seja necessario sustentar com igual, ou ainda maior grandeza, todos os seus Cortezãos, todos os seus Validos? os quaes entregues a huma licença amplissima abusão da Beneficencia Real, para dilapidar o Erario, e levantar Magestosos Palacios á custa da Nação? Eis aqui porque os Validos dos Reis são inimigos Capitaes da Constituição. Não he porque desejem que os Reis conservem os seus pertendidos direitos, e regalias, he porque lhe convem ter o Erario á sua ordem. Se elles tivessem menos egoismo, e mais consideração, elles serião os primeiros a proteger o Systema Constitucional. Depois de terem huma renda sufficiente, para sustentar com decóro a sua pessoa, e a sua casa (como em regra tem todos elles) não devião ser tão ambiciosos; e muito menos vendo a Patria na ultima desgraça. Aprendão elles a viver com mais economia, e tudo lhe chegará. Querer tudo para si, e nada para os seus compatriotas, he hum egoismo exaltado, que os póvos já não querem soffrer.

D. J. Pelo que pertence á influencia dos grandes sobre o Rei de Portugal, póde o Congresso estar bem descançado, que já conseguio o seu fim; porque elle já não ouve os seus conselhos. Com effeito os amigos da Constituição não podião ter maior fortuna.

Rob. Por certo que depois de tantas calamidades parece, que Deos se lembrou deste Reino, e quiz que os Portuguezes tornassem a ser felizes. Quando a revolução não fizesse outro bem, que o Regresso delRei, deverião todos os Portuguezes dar por bem empregados todos os seus trabalhos. Deos tem protegido, este Reino, concedendo-nos sempre Reis virtuosos, e de hum coração humanissimo. Todas as outras Nações tem soffrido seus Tyranos. Graças ao Ceo, todos os nossos Reis forão sempre amigos do seu povo. Tivemos alguns menos discretos, mas nunca tivemos hum só Tyranno. Porém entre todos, o nosso D. João VI. parece, que foi destinado pela Providencia, para esta Epoca. Benefico por natureza, Religioso por educação, amigo de seu povo por herança, elle só quer, o que for melhor. Elle jurou as Bases da Constituição sem repugnancia: elle trata as Cortes com a maior politica: elle tem-se amoldado ao Systema de tal modo, que parece ter sido creado com elle. Ha quem ouse dizer que elle dissimula, e finge satisfação, mas eu não penso assim. Eu estou persuadido que huma vez que elle ouvio a voz da verdade que atégora lhe hera vedada, e huma vez que elle jurou de huma maneira táo solemne ser fiel á Constituição, he de esperar, que elle persista fiel ao juramento, e não queira accumular mais desgraças sobre Portugal. Assaz temos padecido; que desgraça seria a nossa se agora tornassemos atraz?

D. J. Desgraça? nenhuma. Se elle quizesse hum dia restaurar os seus direitos, e perdoar aos chefes da revolução, tudo se podia pacificar sem novas desgraças.

Rob. Não, meu amigo, essa hypothese não admitto eu. Nós tivemos a fortuna de haver corrido tudo bem, sem ter dado hum bofetão. Isto parece hum milagre continuado. Mas se o novo Systema retrogradasse, que lastimas! que desgraças! que scenas tão tristes se verião por toda a parte! Lisboa nadaria em sangue; as Pessoas da primeira classe serião as primeiras victimas; e eu não sei se hum povo furibundo nesse caso respeitaria a Augusta Pessoa delRei. As Provincias do Norte hirião logo acolher-se á sombra da Constituição Hespanhola, e o Brasil que tanto tem suspirado pela sua independencia, diria hum Adeos eterno a Portugal.

D. J. Mas se entrasse pelos Perinéos hum Exercito Austro-Russo, que farião os Peninsulares Constitucionaes?

Rob. O mesmo que fizerão aos Exercitos Francezes. Os Hespanhóes saberião sustentar a sua Constituição no campo da gloria, e os Portuguezes tomarião os postos da vanguarda. Quem peleja com razão, peleja com muito brio. Os Portuguezes acostumados a vencer, já não temem os inimigos. Elles quererião antes morrer no campo da honra, do que no campo de S. Anna.

D. J. Mas se ElRei promettesse huma amnistia geral, já não se podia temer o campo de S. Anna.

Rob. Não, meu amigo, isso tem mais que se diga. He verdade que eu confio muito na probidade do nosso Rei; mas nesse caso haveria muito quem o induzisse a fazer o mesmo, que tem feito os dous Tyrannos de Napoles, e Sardenha. As desgraças dos Napolitanos, e Genovezes, devem servir de exemplo a todos os Cidadãos. Aquelles Reis tambem promettêrão perdão, mas foi para zombar cada vez mais dos seus vassallos. Agora andão á caça delles pelos Alpes, e Apeninos, e até forão tirar de Roma aquelles infelizes, que se tinhão acolhido ao asylo da Igreja. Não, meu amigo, antes morrer com a espada na mão cubertos de gloria, do que nas masmorras, e cadafalsos, cubertos de igonominia. Estes são os votos de todos os bons Cidadãos Lusitanos; quem não tiver estes sentimentos, arrede-se de nós, saia de Portugal, e vá viver á tenebrosa, e horrivel Sombra dos Déspotas, e dos Tyrannos.

CAPITULO VII.

Deveres do Cidadão para com Deos.

D. J. DESEJO saber o que deve fazer o Cidadão Lusitano, para ser hum verdadeiro Constitucional?

Rob. A Constituição ordena, que todos os Cidadãos devem seguir a Religião Catholica Romana, respeitar, e obedecer ao Rei, em tudo, o que for compativel com o Systema Constitucional; e defender a Patria com todas as suas forças, quando a necessidade assim o pedir. Estes são os deveres mais essenciaes, que obrigão a todos os Cidadãos sem ex-

cepção de estado, ou qualidade. Além destes ha outros que obrigão a cada hum dos Cidadãos em particular segundo o seu estado, ou condição, devendo cada hum de persi fazer a diligencia, e pôr todo o cuidado em ser bom Cidadão, bom Pai, bom Filho, bom Marido, bom Amo, bom Parente, bom Amigo, e bom Visinho. Aquelle, que tiver cumprido todos estes deveres, segundo as differentes circunstancias, que occorrerem, será sem dúvida hum excellente Cidadão; fará a sua felicidade, e a dos seus visinhos, e dependentes, e será digno da estima pública. Ser mais ou menos illustre, ter mais ou menos riqueza, não faz hum Cidadão verdadeiramente feliz: em tendo o necessario para viver com decencia, segundo a sua qualidade, a verdadeira felicidade consiste, em ser hum Cidadão virtuoso. Todas as outras fortunas são vantagens de imaginação, e de capricho.

D. J. Explicai cada hum desses deveres em particular, pois desejo saber, se combinão com as minhas idéas. Porque a respeito de Religião tenho alguma suspeita. Eu tenho ouvido muitas conversações sobre este objecto, e não posso tolerar, que a S. Religião de nossos Pais seja tratada com tão pouco decôro.

Rob. Seguir a Religião Catholica Romana, he o primeiro dever do Cidadão Lusitano. Todo o homem sensato reconhece a existencia de hum Deos. Os Ceos com huma lingoa muda, mas eloquente, estão annunciando a toda a terra a grandeza, e a gloria do Supremo Author, que os creou. A existencia deste Author Soberano, he tão evidente como a luz do dia. Nenhum homem existio por si mesmo, todos procedem huns dos outros, e todos morrem huns apoz dos outros por huma cadêa successiva de gerações. Esta cadêa não póde ser infinita, ella ha de ter necessariamente hum primeiro élo, aonde prendão os mais. Este élo não podia ser eterno, porque findou no seu circulo: por consequencia he forçoso admittir, e confessar huma primeira causa, ou hum Primeiro Ente, que existindo desde a Eternidade, creasse o primeiro élo, ou o primeiro homem. He pois a este Ente Eterno, que nós chamâmos Deos; o qual creou no principio os nossos primogenitos, donde procedem todas as gerações. Sendo pois tão evidente a existencia de Deos, segue-se, que todos os homens devem adora-lo, e reconhece-lo, como Author Soberano de tudo, o que existe creado. E como os homens só pela sua razão natural não podião saber o culto que devião consagrar-lhe, por isso o mesmo Deos se dignou inspira-lo aos Antigos

Profetas, os quaes a ensinárão ao seu povo, como em figura do que na plenitude dos tempos veio Jesu Christo, Filho do mesmo Deos, ensinar á sua Igreja pela sua mesma boca; a qual assim o tem observado em todos os tempos. Ora tendo-se determinado na Constituição, que a Religião dos Portuguezes he a Religião Catholica Appostolica Romana; he dizer, que todo o Portuguez, que quizer gosar dos direitos de Cidadão, ha de guardar a Lei de Deos, praticada em Portugal desde os primeiros Seculos da Christandade, e mui religiosamente observada desde a fundação da Monarchia.

D. J. A doutrina he optima: mas isso não concorda com a que tenho lido nos Periodicos, e ouvido algumas vezes no Congresso. Eu tenho ouvido discursos, que não me agradão, contra Frades, contra Clerigos, contra Bullas, e contra todas as Constituições Canonicas. Estes discursos não combinão com as Maximas Religiosas adoptadas pela S. Igreja Romana.

Rob. He verdade, que algumas vezes no fogo da discussão podem ter escapado algumas palavras, que sobrepassão os limites do decóro, com que se devião tratar assumptos de tanto melindre: mas nada do que tendes ouvido, toca no essencial da Religião. Na Religião, bem assim como em todas as instituições, ha certos artigos, que não são essenciaes. A Religião Christã no seu principio hera muito differente, do que he hoje; e cumpre não confundir o essencial com o accessorio. Deixemos essa confusão ás consciencias nimiamente escrupulosas, e que não tem o estudo, nem os talentos necessarios, para fazer hum exame critico, e separar o trigo do joio. Os homens doutos, e discretos, não estão obrigados a seguir as opiniões do vulgo. Por tanto permitti-me, que eu vos explique, o que he Religião, e quaes são os seus artigos mais essenciaes.

D. J. Sim Senhor terei muito gosto em ouvir essa explicação.

Rob. A Religião Catholica póde reduzir-se a quatro artigos Cardeaes, a saber: Dogma, Moral, Culto, e Disciplina. O Dogma comprehende essencialmente tudo, o que se contém no Credo. Quem entender, e confessar o Credo da mesma fôrma que sempre entendeo a S. Igreja Romana, tem a Fé necessaria para salvar-se. A Moral consiste essencialmente nos Mandamentos da Lei de Deos; quem os guardar exactamente terá por premio a Vida Eterna, segundo a Promessa de Jesu Christo. O Culto consiste essencialmente no modo de adorar a Deos, e aos seus Santos. A Disciplina consiste nas

disposições Canonicas, e nas Constituições Pontificias, e Diocesanas.

Agora cumpre saber, que o Dogma não póde mudar; porque Deos he sempre o mesmo, e Jesu Christo e seus Mysterios são sempre os mesmos. A Moral tambem não póde mudar, porque como ella consiste essencialmente em fazer o bem, e fugir do mal; e por via de regra, o bem que he realmente bem, nunca póde ser hum mal, nem o mal que he propriamente mal, póde jámais ser hum bem, bem se deixa ver, que a Moral essencialmente nunca póde mudar. O culto, e a Disciplina são dous artigos, que podem variar, e de facto tem variado. Em quanto ao Culto, ninguem ignora, que na Lei escrita hera de hum modo, e na Lei da Graça de outro. Na mesma Lei da Graça tem soffrido muitas alterações, e posto que essencialmente na Igreja Catholica tenha sido sempre o mesmo, com tudo a ignorancia de huns, e a malicia de outros, o fanatismo, e ambição tem feito descubertas tão supersticiosas, e misturado invenções tão futeis, e tão ridiculas, que tem feito escurecer o explendor, e a belleza do culto Religiozo. Eu não posso agora fazer mensão de todas. Este assumpto exigia hum tratado particular, mas direi algumas, que dão mais nos olhos, e causão maior prejuizo á Sociedade. Seja por exemplo o culto das imagens. Nenhum Christão Catholico póde negar, que he licito venerar as Imagens de Christo, de Maria Santissima, e dos mais Santos, expostos pela Igreja á veneração dos fiéis; os quaes devem adora-los com a mesma veneração, e respeito devido aos seus Originaes. Esta foi huma decisão da Igreja, persuadida, de que o povo rude se governa mais pela vista, do que pelo discurso. Mas para se venerar huma Imagem será precizo fazer despezas enormes? Porque se devem venerar as Imagens, nem por isso se deve crer, que rezide nellas alguma virtude intrinseca, para fazer milagres. Póde haver maior absurdo, que persuadir se hum homem, que esta Imagem, porque está mais rica he mais milagrosa, que aquella porque está mais pobre? O Escultor fez duas Imagens de Nossa Senhora, do mesmo páo, e do mesmo tamanho, porém huma foi dar a huma mão habil, que a colocou em hum Throno alto, e lhe fez huma rica Ermida, a qual decorou com toda a decencia. A outra foi dar a huma mão pobre, e descuidada, que apenas a collocou n'hum altar, e não fez mais caso della. Qual será agora a razão, porque aquella ha de ser tão milagrosa, e esta não ha de ter virtude alguma? Qual será o motivo, porque para festejar aquel-

lá, se ha de gastar tanto dinheiro, e empregar tanto fausto, e tanto luoxo, e diante desta nem rezar huma Ave Maria? Quem não vê, que tudo isto nasceo da ignorancia de nossos Pais, da nimia Piedade dos nossos Reis, e da hypocrisia dos Monges? os quaes para atrahir adoradores aos seus Mosteiros, fingião milagres, e prodigios, e inculcavão certas Imagens por muito milagrosas; e até compunhão livrinhos dos seus milagres? Que prodigios não se achão escritos em hum livro in fólio do Senhor de Matosinhos? Eu li em outro tempo, hum livro em Hespanhol, que tinha por titulo? = Vida do Santo Christo de Burgos. = Entre outros infinitos milagres dizia, que o S. Christo tinha hido huma noite, de Burgos, a Valhadolid, ressucitar huma donzela a rogo de sua Mái, que hera sua devota. Certo Hespanhol, comentando este milagre, dizia: que não se admirava tanto da hida do Senhor, e da ressurreição da donzela, (ao que dava igual credito) como da maneira com que hiria voando por esses ares, todo xibante visitar a sua devota? Neste artigo, Portugal, e Hespanha tem mostrado em todo o tempo hum fanatismo exaltado; e na verdade os estrangeiros riem-se com razão da nossa nescia credulidade. Eu desejava, que todo o Portuguez fosse bom Christão; mas que não fosse tollo; e que se persuadisse de huma vez, que todas as Imagens, quer sejão de páo, quer de pedra, quer de ouro, quer de prata, todas tem a mesma virtude: ou ellas estejão em Templos sumptuosos, ou em pobres Ermidas, o merecimento he igual. Destes principios, que são certos em toda a sua extensão, seguio-se evidentemente, que o Senhor dos Passos da Graça, não tem mais virtude, que o Senhor dos Passos do Desterro, on de Belém, (*a*) nem N. Senhora de Nazareth he mais milagro-

(*a*) O nosso povo Portuguez em geral he muito supersticioso, mas a culpa he dos Frades, dos Bispos, dos Parochos, e do mesmo Governo. Em Lisboa o Governo mandou que a tropa que acompanha a Procissão do Senhor dos Passos da Graça, e de Belém abata as armas em adoração, quando passão estas Imagens, como se costuma fazer ao Santissimo Sacramento; o que não se faz ao Senhor dos Passos do Desterro, e outras Imagens do mesmo Senhor. Os Frades todos inculcão os milagres dos Santos da sua Ordem, ou das suas Igrejas. Os Bispos (*) conce-

(*) E ás vezes concedem indulgencias a huns Santos, e não a outros da mesma devoção.

sa, que a Senhora da Soledade da Basilica. Em fim he hum erro crasso, filho de hum cégo fanatismo, crer que esta Senhora, porque está mais alta, ou mais asseada, ou mais longe, he mais milagrosa, que aquella, que está na Igreja da Freguezia.

D. J. Parece-me, que não tendes toda a razão. Eu vejo na Capella do Senhor dos Passos da Graça, hum grande número de milagres de todo o genero; muletas de coxos, pernas, e braços de cera, muitas roupas, e mortalhas ricas, e paineis de toda a casta de molestias, que dizem ter sido curadas pelo Senhor dos Passos. Tudo isto não se acha nas Capellas de outros Sanhores dos Passos. Aqui ha mysterio oculto, seja qual for.

Rob. O mysterio não he outro, que a ignorancia dos seus devotos, e a esperteza dos Sacristães, ou Procuradores, que tem a seu cargo o cuidado da Imagem, e da sua Capella. Os devotos persuadidos, que devem a sua melhora a este Senhor, levão-lhe em agradecimento esses donativos, ou se mandão pintar nesses paineis, para augmentar cada vez mais, a fama dos seus milagres. He bem certo, que muitos perigosos escapão, e muitos enfermos melhorão, ou por virtude dos remedios, ou por favor da natureza. Estes mandão-se pintar em quadros; os outros, que morrêrão, apezar de recorrer ao mesmo Medico, não se pintão; porque nesse caso nem servião semelhantes paineis a roda do Senhor, nem haveria tintas para tantos.

---

dem aos Parochos, e algumas vezes aos Festeiros contra as informações dos Parochos, fazer Festas Solemnes em Nichos no meio das ruas, cantando Missas com a maior indecencia, que causa fastio, a quem faz uso da sua razão, observando os desacatos que costumão fazer-se em semelhantes festejos. O povo he quem paga tudo. O Marquez de Pombal querendo obstar a estas loucuras supersticiosas, e receando que o povo murmurasse, não prohibio as procissões dos Terços, (que são muitas em Lisboa (**)) mas prohibindo lhe trazer bacias, ou seirões de esmollas. E como não podião pedir, a devoção acabou de pressa. Mandem-se recolher todas as Imagens, que estão por esses Ninchos as Parochias, e todas essas festas acabarão.

(**) E muitas mais as dos chamados Enfermos Entrevados, que melhor lhe quadraria o nome de — Pelados, e Desavergo-

D. J. Se as Imagens não tem virtude intrinseca, a que fim vão tantas pessoas, e tantas familias, visitar longe do seu paiz com tantos incómmodos, e despezas, huma Imagem, que não tem mais virtude, e que vale realmente o mesmo, que outra, que tem na sua Freguezia? Se assim he, não considero maior loucura.

Rob. Ahi vereis, quanto póde o fanatismo! Até causa pena ver, como homens, aliás cordatos, se deixão illudir com os prejuizos da sua educação. Se elles consultassem a sua razão por hum momento, acharião que o bom Jesus de Braga não tem mais virtude, que o bom Jesus do Porto; e que o Senhor de Mattosinbos não vale mais, que o Senhor da Serra. Mas como a maior parte dos homens não faz caso da sua razão, vão mui contentes trinta, e quarenta leguas, com incómmodo da sua pessoa, e de suas familias fazer aquella devoção, que podião fazer na sua Parochia. Houve tempos, em que as Romarias herão huma mania geral, hoje está isso mais moderado, e queira Deos, que semelhante illusão acabe de todo. Porque de taes romarias não resulta outro bem, que estragos de bolças, ruina de familias, corrupção de costumes, bulhas, desordens, ferimentos, e mortes. Taes são os fructos ordinarios de semelhantes romarias. Em quanto a mim os Bispos tem muita culpa nesta parte; porque sendo elles os primeios Mestres da Religião, a elles compete instruir os povos nos deveres Religiosos, e extirpar os abusos, com que a ignorancia de huns, e a milica de outros tem abusado da boa fé dos nescios. Se elles fossem mais attentos ás obrigações do seu Alto Ministerio, não consentirião, que se erigissem tantas Etmidas, tantas Capellas, tantos Altares, e tantas Imagens, sem ao mesmo tempo lhe estabelecer fundos para a decencia do Culto; como bem determinou o Concilio Tridentino. Pois que quer dizer a eada passo hum nicho, huma Imagem; huma Capella, e huma Ermida, sem ter hum patrimonio sufficiente, para a sua conservação, e mais despezas ordinarias? Sera do agrado de Deos, que se edifique huma Capella em louvor de hum Santo, para o meter na ttiste necessidade de andar a pedir pelas portas? Se huma Nação civilisada deve tomar as medidas mais efficazes, para dar destino aos pobres, e evitar a mendicidade, com quanta maior razão se deve evitar a mendicidade dos Santos, que estando no Ceo gloriosos, não tem necessidade alguma das nossas esmolas? Deos já lhe destinou no Ceo todas as riquezas de sua gloria, e o fanatismo quer ainda reduzi-los a mendigar de porta em porta o pão,

que não precisão. Eu não sei que possa haver outro absurdo semelhante. Pedir esmolas para erigir hum palacio sumptuoso, ornallo de ouro, de prata, de seda, e de tiço, e pôr logo seu dono á porta a pedir esmola a quem entra, eu não sei nada mais revoltante do bom senso.

D. J. Todavia eu não considero delirio, permittir-se aos devotos fundar Capellas em louvor dos Santos da sua devoção. O contrario seria impedir os progressos das obras pias, e Religiosas.

Rob. Se as Leis do Reino permittissem, que esses devotos, quando fundão as Igrejas, lhe estabelecessem patrimonios sufficientes para a decencia do seu culto; como he livre a cada hum dispor de seus bens, não seria hum erro tão notavel; antes a Igreja tem permittido essas fundações, para dar ocasião á piedade das pessoas devotas. Mas fundar hum Templo sumptuoso, aonde tudo respira luxo, e magnificencia, em honra de hum Santo, e meter seu dono em hum nicho de páo, pendente do pescoço de hum Ermitão, para andar a pedir pelo mundo; eu não sei, que possa haver maior delirio! O antigo Governo ainda fazia mais: mandava aos Provedores, que tirassem os bens ás Igrejas, e Capellas, e que facilitassem licenças, para que os Ermitães podessem trazer os seus Santos, a pedir pelas Freguezias. O' meu bom amigo, que paradoxos! que desvaríos! E se ao menos estas esmolas fosseu aplicadas, para fazer huma Solemnidade decente, sem luxo, e sem fausto vaidoso, seria huma aplicação louvavel, e poderia ser hum estímulo de devoção para os homens de boa fé: mas andar a pedir esmolas, para gastar em foguetes, corridas de touros, e cavalgatas, he sem dúvida o maior absurdo a que podia chegar a ignorancia, e o fanatismo. Persuadírem-se os homens, que hum Santo, que está no Ceo, ha de ficar mui contente com huma corrida de touros, que não respira mais, que os usos barbaros da céga gentilidade, he até onde podia chegar a estupidez Religiosa! Se o que se tem gasto em Portugal em Templos, Ermidas, e Capellas inuteis, se tivesse empregado em pontes, fontes, estradas, e outras obras publicas, os povos estarião hoje mais felizes, e os seus Authores serião dignos de maior louvor. Se o dinheiro, que os nossos Reis consumírão em Mafra, na Estrella, e outros muitos Conventos, fundados com tanta grandeza, o empregassem em Collegios de educação, hospitaes, e quarteis, não veriamos agora os soldados aquartelados por esses Conventos, profanando tudo o que he sagrado.

D. J. Pelo que vejo tendes aversão ás Igrejas: eis ahi porque eu receio muito sobre a nossa Religião.

Rob. Eu já disse, que o meu desejo he, que os Portuguezes sejão bons Christãos, mas quizera, que não fossem fanaticos. Todo o Cidadão Lusitano he obrigado a dar culto a Deos, segundo o Rito da Igreja Catholica; mas para cumprir com este dever, não são precisas tantas Igrejas, basta a Igreja da Freguezia, aonde cada hum rezide. Alli he aonde os Freguezês devem concorrer aos actos publicos da Religião, e ás funções mais sagradas da Igreja. Alli he, aonde se devem receber os Sacramentos, e cumprir com os mais preceitos Ecclesiasticos; he alli aonde podem os Christãos dirigir a Deos, e aos seus Santos, todos os exercicios de devoção, e piedade; e he alli mesmo aonde convém erigir altares, collocar Imagens, e offerecer os voluntarios donativos para adorno, e magnificencia da mesma Parochia. Por tanto he hum erro sem desculpa, fazer despezas enormes na fundação de Ermidas, e Capellas sem necessidade, e só por huma devoção mal entendida, ou por hum certo espirito de vaidade, que he o motor ordinario de semelhantes obras; e ao mesmo tempo recusar contribuir para o asseio, e decencia da Igreja da sua Freguezia. Agora pois se vós estranhaes esta doutrina, e vos parece contraria ás maximas Religiosas, eu não sei, que conceito possa fazer do vosso modo de pensar.

D. J. Nesta parte vejo, que tendes alguma razão; mas os Portuguezes pensão de outra maneira. Se quizerdes fundar huma Ermida lá no alto de hum cabeço, elles não terão a menor dúvida em concorrer com todas as despezas, e trabalhos; mas se lhe pedirdes alguma cousa para o reparo da Igeja Parochial, respondem logo, que a repare quem come os dizimos. E nisto acho-lhe razão; porque os dizimos he para este fim que forão instituidos pela Igreja, e approvados pelos Soberanos.

Rob. He certo, que os dizimos forão destinados para sustento dos Parochos, conservação das Igejas, augmendo do culto, e soccorro da pobreza. Se ellas fossem aplicadas para os fins da sua instituição, não terião as Igrejas necessidade de pedir esmolas, nem os freguezes terião precisão de contribuir para o seu reparo, nem pagar aos Parochos os benezes, a que chamão frutos da Escola; mas se elles forão depois aplicados a fins meramente profanos, contra o verdadeiro fim da sua instituição, como se hão de manter os Parochos, e conservar a decencia do culto, se os freguezes não contribuirem com as

suas esmolas, e oblatas, e não pagarem os usos determinados pelas Constituições Diocesanas? Eis-aqui porque o Congresso tem resolvido fazer huma refórma geral em toda a Igreja Lusitana; e nisto se trabalha ha muitos mezes, e na verdade não he obra de pouco tempo. E se ella se ultimar como esperamos, os Parochos terão a sua congrua sufficiente, sem ficarem dependentes das oblatas dos seus freguezes; e os freguezes ficaráõ aliviados da obrigação de contribuir para os reparos das suas Igrejas. Mas em quanto não se realisar este plano. he precizo, que elles contribuão, como atégora. Por tanto, huma vez, que elles quizessem fazer algumas obras de piedade por sua propria devoção, seria melhor acerto, que as mandassem fazer na sua Freguezia, do que no alto de huma serra: pois he huma pena ver por esses cabeços templos magnificos, e sumptuosos, e as Igrejas Parochiaes em abandono.

Além disto, que despezas não fazem os Portuguezes todos os annos, e todos os dias em funções de mero luxo? Quanta cera vos pacere se gasta em Portugal annualmente em festas de puro capricho? Quando huma Nação abre as portas ao luxo, elle entra igualmente nas casas particulares, que nas Igrejas públicas. Que despeza não faz em Lisboa o Sagrado Laus Perenne?

D. J. Pois tambem julgais inutil a devoção do Santissimo Sacramento?

Rob. Eu não julgo inutil essa devoção, antes a considero muito Religiosa: mas porventura para adotar o Santissimo Sacramento, será precizo colloca-lo sobre o Throno? mettido no Sacrario não merecerá os mesmos respeitos? Será precizo pollo á vista, para que ouça as nossas orações? O Concilio de Trento determinou, que este Divino Mysterio não fosse exposto frequentemente aos olhos do público; (porque a muita conversação sempre foi causa de menos preço) mas que houvesse hum dia particular no anno para a sua adoração visivel: e que esse dia fosse solemnisado com a maior pompa, e levado pelas ruas como em triunfo. Este dia he o dia do Corpo de Deos. E fóra deste ordenou aos Bispos, que não deixassem fazer exposição senão em casos extraordinarios, e com a maior decencia possivel. A' vista pois destas disposições Sinodicas será bem feito, que este Sagrado Mysterio o mais singular, e portentoso da Igreja, esteja todos os dias patente? Será justo que se exponha todos os dias ás irreverencias, que nascem da demasiada familiaridade, hum Deos diante de quem os mesmos Anjos se prostrão humilhados, e tremebundos, pe-

netrados do mais profundo respeito ? Será justo que se incommodem tantas pessoas, e se faça tanta despeza na pompa, asseio, e aparato de hum Senhor, que ao mesmo tempo, que se patentêa ao seu povo com o maior fausto, tem o seu mordomo á porta a pedir esmola aos que entrão ?

Ora meu D. Julio acabemos; este assumpto tem sido assaz difuso. A Constituição está tão longe de obstar ao Exercicio da nossa S. Religião, que antes ella exclue de todos os empregos públicos a todos os Cidadãos que não professarem a Religião Catholica Romana. E se tendes lido, ou ouvido algumas expressões mais livres, deveis atribuir isso mais a hum zello inflammado da pureza da Religião, do que a falta della. Desenganai-vos de huma vez que no Congresso ha homens de grandes luzes, e de muita probidade; homens, que tem feito grandes observações sobre a verdadeira Religião; homens, que sabem a fundo, quaes são as maximas Religiosas, que se devem seguir, e quaes as que se devem rejeitar; e por isso vivei descansado, que elles nunca dirão causa alguma, que offenda a verdade da Religião; nem jámais decretarão Lei alguma, que possa obstar aos Portuguezes serem bons Christãos. Queirão elles fazer da sua parte a diligencia, que a Constituição, e as Leis lhe facilitarão todos os meios.

D. J. Eu não duvido, que no Congresso ha grandes talentos, e virtudes; mas tenho ouvido fallar tanto mal das Ordens Religiosas, que me fazem desconfiar, que querem acabar com todas as Instituições, que atégora tem feito a belleza e o explendor da Igreja. Pois não se póde negar, que as Ordens Religiosas tem ornado os Altares de Santos, e as Bibliothecas de Sábios.

CAPITULO VIII.

Da Disciplina Ecclesiastica.

Rob. Esse reparo depende do artigo quarto; que he a Disciplica Ecclesiastica. Eu chamo Disciplina Ecclesiastica, a certos usos estabelecidos por leis, ou costumes, que a Igreja tem adoptado, para regular os differentes estados da vida moral, e os diversos institutos, que a devoção dos fiéis in-

ventou para melhor perfeição da vida Christã, e Religiosa. Esta Disciplina ainda que constitue huma parte consideravel da Religião Catholica, he huma especie de Politica Religiosa, que não pertence ao essencial da Religião. He hum certo regulamento, para manter a boa ordem tanto no foro Ecclesiastico, como nos differentes estados, de que se compõe a Sociedade Christã. E por isso ella póde alterar-se, e mudar, sem que se offenda, ou mude o essencial da Religião. Adorar a Deos, e os seus Divinos Mysterios, crer em Jesu Christo, professar o Evangelho, fazer o bem, e fugir do mal, eis-aqui em que consiste essencialmente a Santa Religião que professamos segundo o espirito da Santa Igreja Catholica: tudo o mais são artigos de Disciplina, que a mesma Igreja póde mudar, como bem lhe parecer: pois assim como os sancionou, ou approvou pela sua authoridade, pelo mesmo principio os póde revogar, ou commutar, quando julgar conveniente. Por exemplo: Nos primeiros Seculos da Igreja os Clerigos podião casar. Alguns Appostolos herão casados, e elles não impozerão aos Clerigos, que ordenavão, a obrigação do celibato, que agora obriga a todos. S. Paulo declarou, que seria melhor que todos seguissem o seu exemplo; mas que não o impunha como preceito, e só o dava de conselho. Por esta razão os primeiros Concilios não sancionárão o celibato, como lei geral, e imprescriptivel; e em alguns Bispados de Alemanha ainda no seculo duodecimo havia Clerigos casados. Os Gregos separárão-se da Communhão Romana muito especialmente por se lhe prohibir o matrimonio, e o divorcio absoluto em caso de adulterio. Esta doutrina teve principio no seculo quarto por determinação de alguns Synodos Diecesanos: e no Concilio 18 de Toledo, no seculo sexto, houverão grandes debates por este motivo. Esta Disciplina foi propagando pouco e pouco por toda a Igreja Catholica, até que a final foi sancionada por muitos Synodos Ecumenicos. Aquelles antigos Padres entendêrão de boa fé, que fazião hum grande obsequio a Deos, prohibindo o matrimonio dos Clerigos; mas a longa experiencia dos seculos tem assaz mostrado o quanto elles se enganárão. Ninguem póde fazer idéa dos males, que tem causado á Sociedade, e mesmo á Religião, huma lei tão opposta aos sentimentos da Natureza. Ordenar moços de vinte e cinco annos, mette-los no meio dos maiores perigos em razão do ministerio Parochial, ouvindo todos os dias factos escandalosos, e provocativos pelo orgão do Confessionario, e querer que vivão como se fossem Anjos, he querer realmente hum im-

possivel. Se S. Jeronymo depois de tres annos de penitencia no dezerto, ainda tinha lembrança das companhias de Roma, que ha de succeder a hum Clerigo joven, robusto, e nedio, ouvindo todos os dias na Confissão, excessos que desafião o appetite até do mais prudente, e austero ancião? os Clerigos por serem Clerigos não deixão de ser homens; e o que se tem seguido de huma tal prohibição, he huma cadêa infinita de máos Parochos, grandes crimes, e horrorosos escandalos: e aquelles que devião servir de exemplo, e edificação aos povos, são os primeiros a servir de ruina a si mesmos, e de corrupção aos outros pelo pessimo exemplo dos seus escandalosos concubinatos. Eis-aqui a razão, porque se devia congregar hum Concilio Nacional; e com approvação do Chefe Supremo da Igreja, eu seria o primeiro a dar o meu voto pela derogação de huma lei tão repugnante aos impulsos da Natureza, e ao bem da Sociedade.

D. J. Se alguem vos ouvir, dirá que sois hum herege, e hum libertino, e que ainda vos quereis casar.

Rob. Não duvido, que assim fallassem os nescios, que não sabem distinguir o bem do mal, senão pela opinião do vulgo. Mas o homem cordato axamina sisudamente o que he realmente hum bem, e o que he realmente hum mal, segundo as consequencias, que podem resultar de hum, e outro. Se o casar he hum mal, ninguem deve casar, e se he hum bem, porque se ha de prohibir ao Clerigo? Se o Divino Legislador o não prohibio, porque lho prohibem os homens?

D. J. Ainda que o matrimonio seja hum bem, nem a todos convém casar.

Rob. Eu concordo nesse principio; mas o que se segue dahi, he que deve ser permittido casar áquelles, que acharem que lhe convém. O Appostolo fallou com clareza. Elle disse que Jesu Christo não lhe impoz preceito, e que só o dá de conselho: que deseja que todos sigão o seu exemplo; mas se alguem não quizer segui-lo, que case; porque he melhor gosar dos bens do matrimonio nesta vida, do que soffrer o fogo do inferno na outra. Com tudo eu respeito muito as Leis da Igreja; eu confesso que quando ella constituio o celibato dos Clerigos, ella teve em vistas fins muito honestos: mas a experiencia tem constantemente demonstrado, que se faria hum grande bem á Igreja, ao Estado, e á humanidade, se hoje se derogasse esta lei.

D. J. Bem digo eu, que vós aiuda mostraes alguma paixão pelo matrimonio.

Rob. Não, meu caro amigo; a minha idade, e as minhas molestias podem assaz justificar a minha imparcialidade. Eu não sou daquelles, que fallão segundo a sua paixão, ou os seus interesses particulares. Digo o que entendo na minha consciencia, só com o fim de illustrar aquelles, que fallão nesta materia sem conhecimento de causa; e que tem estranhado muito, que alguns Deputados tenhão fallado no Congresso sobre este artigo com tanta franqueza.

Alèm deste artigo meramente disciplinar, ha outros muitos, que não pertencendo ao essencial da Religião, tem causado hum grande prejuizo ás Nações. Tal he o artigo das Bullas, ou dispensas matrimoniaes. Quem não vê os incómmodos, ou trabalhos, as despezas, e os prejuizos, que tem causado em todo o Orbe Christão este artigo? Nos primeiros seculos não aparece hum só documento, pelo qual se mostre, que o matrimonio fosse prohibido, excepto em linha recta, e no primeiro grão de consanguinidade Nos seculos da ignorancia chegou a prohibir se até o setimo grão; depois restringiose até o quarto, addicionando-se o parentesco de affinidade de copula illicita até o segundo grão, e provindo de matrimonio até o quarto Ninguem póde fazer idéa dos prejuizos, que tem causado nas consciencias, e nas familias, o impedimento de affinidade proveniente de copula illicita Só hum Parocho depois de muitos annos de confessionario, póde fazer algum juizo do transtorno, e das desordens, que tem resultado de semelhante impedimento: calumnias forjadas de proposito, para impedir matrimonios, que aliàs herão devidos de consciencia; mulheres desacreditadas, que aliàs tinhão direito á sua fama; matrimonios anulados, filhos julgados illegitimos, heranças usurpadas, em fim mil desgostos nas familias. Antigamente não se concedião dispensas. Este artigo observava-se com tonto rigor, que alguns Reis forão separados de suas mulheres já depois de ter filhos, por se acharem sem parentes. Bonifacio oitavo, foi o primeiro, que abrio exemplo concedendo duas dispensas a dous Principes. O Concilio de Trento ainda determinou, que o segundo grão se não dispensasse a ninguem senão aos grandes Principes, quando fosse necessario para consolidar a paz, e boa intelligencia entre as Nações. Este rigor foi afrouxando pouco a pouco, e hoje não depende senão de dinheiro; e he hum ramo de Commercio, que tem rendido mais a Roma, que o Ptozi á Hespanha.

A sem razão de semelhante disciplina he visivel a todas as luzes. Casar com esta, ou com aquella parenta, he claro,

que não he opposto á Religião, nem aos bons costumes; antes he mais hum motivo, para se amarem bem os consortes. Na Lei antiga mandava Deos, que os parentes casassem huns com outros, para se conservar melhor união entre as familias. Se isto então hera hum bem, porque o não será tambem agora? Hoje reputa-se hum crime; e se acontece, que alguem case ignorando este impedimento, o matrimonio he nullo; he precizo separarem-se os casados, e seus filhos são julgados illegitimos, em quanto não forem dispensados. Quem não vê, que huma tal Disciplina não tem, nem póde ter relação alguma, nem com a Fé, nem com a boa moral, nem com a salvação?

D. J. Eu entendo, que a Igreja, quando prohibio o matrimonio entre os parentes, teve em vista prevenir o perigo, que podia resultar pela facil communicação entre as familias do mesmo sangue: pois he claro, que hum primo, sabendo, que póde casar livremente com huma prima, póde illudi-la mais facilmente.

Rob. Eu convenho que esse fosse o motivo, que obrigou aquelles antigos Padres a sancionar esta lei: mas se ella he justa, para que se dispensa? e se he injusta, porque não se revoga? Esta doutrina he mais clara, que a luz. Ou convém, ou não convém á belleza da Religião, e á utilidade pública, que casem os parentes; se convém, não se dispense a lei, observe-se escrupulosamente a disposição da Igreja; se não convém, revogue se a lei; e tiremos do meio da Sociedade semelhantes prejuizos.

D. J. Todas as Leis por mais justas admittem algumas excepções em casos extraordinarios: e neste sentido entendo eu, que se concedem estas dispensas.

Rob.. Estais enganado a este respeito. Neste caso o que se pede he dinheiro. Por mais justos motivos, que tenha hum parente para casar com huma parenta, quer seja por consanguinidade, quer por affinidade, se não teve dinheiro, não casou; e se o teve todas as difficuldades se vencem.

D. J. Mas eu tenho ouvido dizer, que para se conceder a dispensa, he precizo allegar alguma causa justa.

Rob. Essa he a tarifa de todos os requerimentos. Todo aquelle, que pede huma graça, sempre allega algum motivo. Mas dahi, o que se segue, he que huns allegão, o que não existe; e outros fazem o mal de proposito, para terem a dispensa mais facil, e por menos dinheiro. E por isso torno a dizer, que se a lei he justa, observe-se; a se he injusta de-

rogue-se, e evitem-se de huma vez tantos incómmodos, e despezas, que não tem outro fim, que sustentar os dependentes, e empregados na Curia Romana.

D. J. Mas o Congresso não tem authoridade para revogar as Leis Ecclesiasticas. Isso só pertence ao Chefe Supremo da Igreja.

Rob. Eu não contesto a authoridade do legitimo Successor de S. Pedro. Eu sou Christão pela Graça de Deos. Digo que isto he hum ponto de disciplina regulamentar; que compete ao Papa providenciar oportunamente; e que o nosso Governo faria hum grande bem á Nação, se se entende-se com elle, para dar aquellas providencias, que parecessem mais justas, e mais conformes ao bem do Estado, e da Igreja. Mas em quanto existir a lei em seu vigor, todo o Christão deve obedecer-lhe, e respeita-la.

Outra Lei semelhante a esta, he aquella, que prohibe o uso da carne em certos dias. Esta lei he tambem puramente disciplinar. Ella não tem relação alguma nem com a Fé, nem com a moral, nem com a salvação.

D. J. Agora acabo de conhecer, que sois hum Ecclesiastico bem desabusado. Pois tambem he injusta a lei, que prohibe a carne nos dias de jejum? Pelo que vou vendo segundo a vossa opinião, todas as leis da Igreja são injustas.

Rob. Não he isso assim, meu D. Julio. Eu tenho trabalhado toda a minha vida, para descobrir certas verdades, que são desconhecidas á maior parte dos homens; ou porque não fazem uso da sua razão, ou porque não querem ter o incómmodo de as examinar. O methodo, que eu costumo seguir para examinar a justiça de huma lei, he este: Quando vejo, que a lei emanou immediatamente da Divindade, por boca de Jesu Christo, ou dos seus Appostolos, ou ainda mesmo pela tradição dos primeiros seculos da Igreja, qualquer que seja a sua doutrina, eu a respeito como Divina; porque tudo o que Deos disse, e ordenou, deve adorar-se, ainda que não possa comprehender se Mas quando vejo, que a Lei he sancionada pelos homens nas Congregações Sinodaes, ou Decretos Pontificos, não duvido examinar o seu merecimento, e a sua doutrina. Toda, e qualquer lei positiva deve ter por base, ou mandar o bem, ou prohibir o mal. Se vejo, que aquillo que ella ordena, ou prohibe, he indifferente, já não posso dar-lhe aquelle valor, que lhe costuma dar a opinião vulgar. Devo sim respeita-la como filho da Igreja, em quanto ella existir em seu vigor; mas nunca poderei reconhecer

na minha consciencia o grande merecimento, que se lhe pertende atribuir. Tal he a lei, que prohibe o uso da carne. Ella não foi prescripta, e ordenada pelo nosso Divino Legislador. Antes perguntando lhe os Appostolos, que mantimentos devião comer, Jesu Christo lhe respondeo mui positivamente: ,, que comessem de tudo o que lhe dessem. Porque, disse elle, o que entra pela boca, não macúla o homem; a macula procede do que sahe da boca. ,, E S. Paulo disse: ,, comer carne, ou peixe não nos faz recommendaveis a Deos, porém se os meus irmãos se escandalizarem por me ver comer carne, eu não a comerei jámais. ,, Dando bem a entender o Appostolo, que todo o homem prudente, deve pôr todo o cuidado em evitar o escandalo, que he sempre o que augmenta a gravidade do peccado, e faz com que aquillo mesmo que de sua natureza hera indifferente, venha a ser hum grande peccado por causa do escandalo. E por isso para evitar semelhante escandalo he que o Supremo Chefe da Igreja deveria dispensar esta lei da carne, ainda que fique em seu vigor a do Jejum. Porque esta, além de ser huma especie de mortificação comprehendida na virtude da penitencia, não póde ter os inconvenientes daquella. Eu não sei, que possa haver huma doutrina mais clara. Esta he a doutrina do Evangelho, e os Appostolos não consta por documento algum dos primeiros seculos, que ensinassem o contrario. Por consequencia esta lei he puramente humana, determinada pela Igreja, (isto he) pelos Padres congregados em Sinodos Provinciaes, e Diocesanos. Esta lei começou por huma especie de devoção em alguns paizes. Os Bispos, os Monges, e outras pessoas virtuosas, conhecendo a necessidade de fazer penitencia, começárão a abster-se da carne em certos dias mais memoraveis, como foi o tempo da Quaresma em memoria dos quarenta dias, que Jesu Christo jejuou, e como preparatorio para celebrar os Mysterios mais Augustos da nossa Religião, quaes forão a Paixão do Senhor, e a sua gloriosa Resurreição. Com o decurso dos seculos foi-se augmentando, e progredindo esta devoção; os Bispos nos seus Bispados, os Parochos nas suas Parochias, os Monges nos seus Conventos, os Confessores nos Confessionarios, forão propagando estas devoções, e inculcando este genero de penitencia, já em louvor de alguns Santos mais notaveis, já nas Sextas feiras em memoria da Paixão do Senhor, já nos Sabbados em louvor da Soledade da Senhora, já finalmente em obsequio de outras Solemnidades particulares, segundo a devoção, e influencia das pessoas de maior consi-

deração, ou pela sua conhecida virtude, ou pela sua grande authoridade; até que finalmente, sendo estas devoções quasi geraes por todo o Orbe Christão, a Igreja as adoptou como huma Lei Universal. Os Protestantes não quizerão reconhecer esta Lei; e os Papas mandárão punir como réos de infracção Religiosa aquelles, que recusassem guarda-la. E desde esse tempo começou a vogar por toda a parte a opinião geral de reputar hereges a todos os que comião carne nos dias determinados pela Lei.

Agora pois em quanto a abstinencia da carne se limitava a huma simples devoção, embora se conservasse: porque he livre a cada hum fazer a sua penitencia, e as suas devoções, como bem entender. Mas passar a ser hum lei de consciencia, e até hum caso de Inquisição, como atégora acontecia em Portugal; eis-aqui o que parece repugnar ao bom senso. Pois que detrimento póde causar ao essencial da Religião, comer vacca, ou bacalhau? Que tem com os bons costumes comer pescada, ou vitella? Ficará Deos mais obrigado áquelle, que comeo sardinha, podendo comer prezunto? Será crivel, que hum Deos Justo, e de Bondade Summa, condemne a hum fogo eterno hum homem, que em lugar de comer manteiga de vacca, comeo manteiga de porco? Hum homem, que em lugar de comer hum ovo de galinha, comeo huma aza? Ora não he precizo fazer huma grande reflexão, para conhecer, que estas devoções tiverão a sua origem nos seculos da ignorancia, e que huma lei desta natureza não póde ter relação alguma com o essencial da nossa Religião. O seu objecto he inteiramente indifferente; comer carne, ou peixe, nada póde influir nos mysterios da Fé, nem nos bons costumes, nem no caminho da salvação.

D. J. Na Fé, e nos costumes convenho, que nada póde influir comer carne ou peixe; mas em quanto á salvação acho, que póde ter huma grande influencia. Porque a penitencia a todos he necessaria; aos Justos, para não cahir, e aos peccadores, para se justificar.

Rob. Eu convenho, que he necessario fazer penitencia; mas esta não consiste essencialmente na abstinencia da carne. Ella consiste em mortificações, oração, vigilias, jejuns, e a melhor de todas he a abstinencia dos appetites, o culto para com Deos, e a caridade para com os homens. E em quanto á carne, he relativa ao gosto de cada hum. Huns gostão mais de carne, e outros mais de peixe. A huns faz mal o peixe, e a outros enfastia a carne: de maneira que comer carne, ou

peixe, nada póde influir na virtude, que he realmente virtude; a differença consiste na constituição de cada hum.

Todavia eu não impugnaria esta lei, se não visse o grande prejuizo, que causa aos povos das Provincias Sertaneias. He hum principio certo, que a Lei deve ser igual para todos. Eis-aqui o que não vejo nesta Lei. Que os habitantes de Lisboa, e toda a costa do mar até Valença, sejão obrigados a comer peixe, sejão muito embora; mas que esta mesma obrigação ligue aos habitantes do Além-Téjo, Beira-Alta, e Traz dos Montes, que distão do mar trinta e quarenta leguas, he huma lei bem desigual! Quem vive em hum porto de mar, onde póde ter a toda a hora peixe fresco, e de varias qualidades; e aonde o pobre póde governar-se melhor com o peixe do que com a carne, por certo que não póde fazer grande sacrificio, comendo peixe; mas quem vive em hum sertão, aonde nunca chegou peixe fresco, e apenas hum bocado de bacalhau podre, estar sujeito á mesma Lei, por certo, que a differença he de mais de cento por cento. Hum pobre lavrador, que podendo manter os seus obreiros com o toucinho de sua casa, vêr-se obrigado a pagar por alto preço hum bacalhau pessimo, empenhaudo-se para todo o anno comprar hum genero, que podia poupar com o que tinha em sua casa... O' vós, que governaes as Nações, ponde os olhos nestas desgraças; alliviai os povos de tantos males; e sereis amigos de Deos, c dos homens!!

D. J. Mas eu vejo, que sois incoherente. Vós dizeis, que esta lei he huma lei da Igreja, e pedis aos Governos Seculares, que alliviem os póvos?

Rob. Ainda que o Papa he a quem pertence dispensar nesta lei, elle jámais o fará, se os Soberanos não lho pedirem; ou porque não se lembra disso, ou porque não considera os prejuizos, que resultão da sua observancia, ou porque não quer alterar os usos, e costumes introduzidos; e muitas vezes os que governão, não fazem o bem, porque receão, que os ignorantes, e fanaticos, o recebão como hum mal. Vós não ignoraes, que o povo rude, em ouvindo doutrinas contrarias aos costumes, com que forão creados, maldizem, e blasfemão daquelles, que pertendem esclarece-los. Quantos, lendo este meu discurso, sobre o matrimonio dos Clerigos, sobre Bullas matrimouiaes, e abstinencia da carne, me hão de chamar herege, e libertino? Mas soffrerei de boa vontade estes improperios, se a minha Patria chegar a conhecer hum dia, o bem, que desejo fazer-lhe. Eis-aqui meu D. Julio porque algumas vezes

se falla no Congresso com algum fogo, contra alguns artigos Ecclesiasticos. Não he contra a Fé, nem contra a Sã Moral, que se accendem os animos, he só contra os abusos, que se tem introduzido no culto, e contra a corrupção da Disciplina, que nos tem levado para Roma milhões, e milhões sem conto.

D. J. Eu convenho, em que se tenhão introduzido na Religião alguns abusos; mas que culpa tem as Ordens Religiosas, que tem dado á Igreja homens tão conspicuos, e Illustres?

Rob. Ninguem póde negar, que das Religiões tem sahido grandes homens em letras e virtude; e que estas instituições na sua origem forão concebidas, e approvadas de boa fé. Em quanto os seus virtuosos Fundadores pela efficacia do seu exemplo attrahião para os Mosteiros, homens desenganados do mundo, e que por espirito de devoção se resolvião a viver no claustro toda a vida, consagrados espontaneamente a obras de devoção, e piedade, nenhum homem sensato poderia reprovar tão santos Institutos. Mas depois que os Conventos se multiplicárão, admittindo sem escolha a todos, os que se offerecião: depois que jovens indiscretos, e sem conhecimento, nem experiencia forão obrigados, ou illudidos por seus pais a huma profissão perpetua, sem saberem, o que fazião; em huma palavra, depois que a vida Religiosa não foi mais abraçada como vida espiritual, mas como modo de vida profana, bem longe de serem as Religiões uteis á Igreja, são escandalosas aos póvos, e prejudiciaes ao Estado por causa das rendas, que absorvem sem nenhuma utilidade pública. Eis aqui porque algumas vezes se tem fallado no Congresso contra as Ordens Religiosas; não porque não fossem boas de sua origem, mas porque se achão mui deslocadas: não porque ainda hoje não tenhão homens de grandes talentos, e virtudes; mas porque podem ser mais uteis ao Reino, estando fóra. Além disto, quem tem algum conhecimento das Ordens Religiosas no tempo presente, sabe muito bem que aquelles mesmos, que entrárão de boa fé em outro tempo, não podem viver agora satisfeitos. Todas as Instituições, ou sejão pias, ou profanas, tem mudado d'alto abaixo. A vida Monastica bem como a Civil, hera mui simples. Em tendo huma tunica, hum habito, e o pão necessario, não exigião mais nada: mettidos no interior do claustro, ou na cella, ou no coro, lá se entretinhão huns com outros, e mui raras vezes sahião a público. Os seus Prelados sinceros, e de boa fé, não cogitavão de fazer bolsinho. No fim do seu tempo não estavão mais ricos, que no principio. Hoje he tudo pelo contrario. O luxo, que tem estra-

gado as Cidades, tem igualmente corrompido os claustros: os Frades tem augmentado as suas precizões tanto, e mais, que os seculares. O mais pobre mendicante já não póde viver com o que lhe costuma dar a sua Communidade. Esta só lhe da huma tunica, hum habito, e humas sendalias; e elle obrigado pelo exemplo dos seus companheiros, preciza huns çapatos, humas meias, roupas, e fatos menores. A Santa apenas lhe dá huma pequena ração, máo jantar, e peor cêa; e elle quer passar melhor, ter a sua cella fornecida, os seus lenços, as suas camizas, o seu rapé, e outras muitas despezas, para que a Santa não contribue. De sorte que senão tem alguma agencia, ou alguma ajuda de custo dos seus parentes, vê-se precisado a fazer mil baixezas, e mil traficancias, até mesmo perder a boa indole, que tinha em casa de seus pais. Porque nada faz perder tanto o bom caracter, como a vil necessidade. Quando qualquer homem se vê obrigado a comparecer diante dos seus iguaes de huma maneira humiliante, he hum vexame furioso: e como os superiores não passão por estes vexames, porque tem á sua disposição todos os meios para os remediar, daqui nasce, que todos aspirão aos primeiros lugares da sua Ordem; para cujo fim procurão protecções, fazem partidos, armão intrigas, e fomentão mil dezordens. E' quando conseguem as Prelazias, em lugar de cuidar do bom arranjo da Communidade, e de tratar seus subditos com huma caridade fraternal, tratão só dos seus interesses particulares; e só cogitão de ajuntar dinheiro, ou para comprar outros lugares maiores, ou para no fim do seu tempo sahirem ricos da Religião, a viver no seculo: e quem paga tudo isso, são os subditos, que se vêm obrigados por huma obediencia céga a gemer em silencio, e soffrer com a boca cerrada todas as violencias, e despotismos. Para prova destas verdades posso apresentar-vos huma Carta, que certo Religioso Benedictino escreveo a hum Deputado de Cortes, ha pouco tempo, a qual dizia assim:

= Ill.mo Senhor. Não he possivel expressar a V. S. os sentimentos de prazer, e gratidão, taes quaes existem na minha alma. Depois que com tanta consolação li no Diario número 273, o tão justo, como sabio discurso que V. S. fez, apoiando a memoria de hum Religioso Constitucional, sobre a suspensão dos Capitulos Geraes, e Visitações Regulares, fiquei persuadido que V. S. viria a ser o primeiro movel da minha felicidade, extirpando os caprichos, os abusos, as cavilações, a ambição, o fanatismo, as intrigas, e tudo quanto

ha máo, e vil nestas Corporações, chamadas Religiosas. Este o relevante motivo que me obriga a patentear a V. S. a minha gratidáo. Digne-se V. S. de a receber com aquella benignidade, que faz a qualidade dominante do seu caracter. Já por causa do seu discurso, noto menos arrogancia, menos altivez, e menos soberba naquelles que esperaváo ser eleitos Prelados no proximo futuro Capitulo; para cujo fim tinháo dispendido boas moedas, angariado partidos, subornado votos, impetrado Bullas, Dispensas, Sanações, &c, tendo manchado o seu caracter com a mais sordida ambição, e avareza. Agora porém já vejo mais humilhada, e confundida esta vil porção de Déspotas Com tudo eu os vejo ainda electrizados blasfemando das Soberanas Cortes, e produzindo de instante em instante noticias aterradoras, enviando-as nas suas cartas a differentes partes; já fazendo estar proximos estranhos exercitos, que vem destruir o Systema Constitucional, já embaixadas secretas, já sublevações nesta, ou naquella Provincia. Porém emcontraste destes miseraveis servis, vejo outros, e a maior parte, que possuidos de sentimentos mais nobres, e livres já da cegueira, que os trouxe a estes lugares, pensáo de outro modo. Estes infelizes trazidos aqui pela máo injusta dos seus maiores, como ovelhas ao talho, e que náo conhecêráo o veneno, senáo depois de o haver bebido, sem outra vocação, que a vontade das suas familias, erigem altares ao novo Systema, e fazem votos contínuos, para que esse Soberano Congresso dissolva de huma vez estes terriveis lugares, aonde só existem aparencias vãs, aonde reina a impostura, e aonde ainda os sustenta hum certo decóro, que receiáo perder. Neste Mosteiro todos os que tem, ou esperáo ter alguma authoridade, todos sáo servis. Destes será a sexta parte; os outros sáo todos Constitucionaes; e segundo as informações que tenho, nos outros da minha Ordem, succede o mesmo. Bem póde ser, que em outros seculos fossem boas estas instituições, hoje de certo náo o sáo. =

A' vista desta Carta podeis conjecturar o estado actual das Ordens Religiosas. Alli já náo respira o amor da Religiáo. Eu náo quero dizer que hum, ou outro náo esteja de boa fé, e seja amigo da virtude: em todas as corporações ha bons, e máos, e eu desejára muito náo offender os bons; mas podemos dizer sem escrupulo, que a maior parte náo entráráo na Religiáo, nem se conserváo nella, senáo por hum certo modo de vida. Ora suponde na vossa imaginação que vos achaveis em hum Convento, aonde o capricho de vosso pai vos conduzio nes-

ciamente, e vendo vos agora obrigado a praticar effectivamente certas minucias Religiosas sem espirito de devoção, e contra o vosso modo de pensar, achando-vos na dura necessidade de obedecer a hum superior, que vos despreza, que vos falta com o necessario para vos tratar com decencia, tanto no comer, como no vestir, sem terdes outro algum recurso, com que suprir as vossas prizões; e vendo ao mesmo tempo, que esse superior, e os mais da sua esfera andão gordos, e nedios, asseados, e brilhantes, com a bolsa recheada, dispensados de todas as obrigações da Communidade, até de responder a hum *Amen* no coro, se vos achasseis, (dizia eu) em taes circunstancias, que dirieis? estarieis mui satisfeito de vossa vida? não vos julgarieis mais infeliz do que se estivesseis nos dezertos da Africa, ou no meio dos Cafres da Boa-Esperança?

Eis-aqui meu D. Julio porque o Congresso possuido dos sentimentos de humanidade, que tanto caracterisão seus membros, deseja reformar as Religiões, e dar-lhe huma nova fórma de modo, que aquelles que quizerem sahir, o possão fazer sem inconveniente. As Religiões actualmente só são boas para os que não tem, nem podem ter absolutamente outro modo de vida, e só interessão aos Superiores, e Dispenseiros, e a todos aquelles que tirão, ou podem tirar partido da vida fradesca. Além disto ninguem póde ignorar, que em tudo deve haver hum termo medio: os extremos por via de regra são viciosos. Por tanto que haja algumas casas Religiosas, he santo, e justo. Que se conservem aquelles Religiosos, que desejão acabar a sua carreira com o mesmo espirito, que a començárão, eu approvo: mas que em hum Reino tão pequeno, como he Portugal, se conservem quinhentos e tantos Conventos de Frades, e quasi outros tantos de Freiras, bem, se deixa ver que he hum delirio Religioso, procedido de hum fanatismo exaltado. Quem não vê, que hum número tão excessivo, he nimiamente pezado a hum Reino tão pobre, e tão pequeno? Querer que perto de seis mil Frades, e outras tantas Freiras, sejão sustentados n'huma vida ociosa, e inutil á Sociedade, á custa de huma Nação tão oprimida, e assolada, he por certo hum paradoxo, e hum absurdo, que insulta a razão, e revolta o bom senso. Por consequencia huma refórma discreta, e prudente, he da primeira necessidade. O ponto consiste em saber faze-la de huma maneira judiciosa, e prudente.

D. J. Sim eu já estou vendo, que as Cortes querem seguir o exemplo da Hespanha; fação lá o que quizerem, por-

que eu não sou Frade, nem espero metter filho meu em semelhante estado de vida.

Rob. A vontade geral do Congresso não he desacommodar a ninguem. Deseja fazer huma refórma, mas de tal modo, que se faculte a sahida aos que qiuzerem, consignando-lhe huma certa congrua, como patrimonio, á custa das rendas do Convento; em quanto não forem empregados no serviço da Igreja, aquelles que forem idoneos. E aos que ficarem, necessariamente se lhes ha de arbitrar renda sufficiente á proporção do número, e das rendas do Convento, assim como determinada quantia para a decencia do Culto. Talvez será depois conveniente unir os Religiosos nas maiores casas, segundo o número dos que ficarem, devendo-se aplicar as outras para os estabelecimentos públicos, como são Collegios de Educação, Hospitaes, aonde for compativel com as circunstancias do paiz, e outros destinados para Quarteis, aonde os não houver, se a sua capacidade o permittir. De maneira que eu estou persuadido, que vindo a faculdade da Sé Appostolica, para secularizar os que quizerem sahir, e consignando-lhe patrimonio sufficiente, poucos ficaráõ no claustro; e as Cortes poderáõ dispor de muitas casas em beneficio do público. Eis-aqui pouco mais, ou menos o plano, que se tem em vistas, e julgo, que tudo se ha de fazer do melhor modo possivel; porque os Portuguezes não são tão violentos, como os Hespanhoes.

D. J. O plano não parece máo; mas eu confio pouco nelle. Ouço gritar muito contra os Frades; e eu quizera, que se tivesse mais alguma contemplação com estas Corporações, que ainda que hoje tem perdido muito do seu antigo explendor, com tudo ainda tem homens mui respeitaveis pelo seu nascimento, pelas suas luzes, e conduta. Ora estes homens vendo-se desacreditados nos Diarios, e papeis públicos, e até pelos cégos por todas assas ruas, forçosamente hão de ser inimigos do novo Systema: e eu torno-lhe razão; porque até-gora ainda se não vírão outras providencias mais, que essa liberdade da imprensa, para se desacreditarem huns aos outros. A fortuna he, que já ninguem faz caso, do que dizem os Periodicos.

CAPITULO IX.

Os deveres do Cidadão para com o Reino.

D. J. Como dissestes, que o Cidadão Lusitano deve dar a Deos, o que he de Deos, e ao Rei o que he do Rei, dizei agora, quaes são os deveres do Cidadão para com o seuRei.

Rob. Todo o Cidadão Lusitano he obrigado a reconheeer por seu Rei o Senhor D. João VI., e por seu Successor o Principe Real o Senhor D. Pedro d'Alcantara, e seus legitimos descendentes: de maneira que a Dynastica da Casa de Bragança será sempre a legitima herdeira da Monarchia Portugueza, segundo a ordem da Primogenitura. Por tanto todo o Portuguez deve respeitar o seu Rei, e obedecer aos seus mandados, não como a hum Soberano absoluto, como atégora, mas como a hum Rei Constitucional: que vale o mesmo que dizer ,, que todo o Portuguez já não deve temer o seu Rei como se fosse hum Tyranno, nem aborrece-lo como se fosse hum Déspota cruel, e sanguinario; mas que o deve amar como Pai do seu povo, amigo fiel de todos os Portuguezes, e Chefe Supremo do Reino-Unido Lusitano. ,, He neste sentido, que todos os Portuguezes são obrigados a defender o seu Rei, sustentar a dignidade do seu Throno, contribuir proporcionalmente ás suas faculdades para a conservação, e decencia do seu Estado, e sacrificar por elle a vida, quando for precizo.

D. J. Essa doutrina acho eu que he muito justa; porque he axioma, que todo o Vassallo deve obedecer ao seu Rei, e defender a sua Corôa; mas se o Congresso mandou riscar o nome de Vassallo, parece, que tambem mandará riscar as obrigações, que lhe são anexas.

Rob. Isso he questão de nome. Quer o Cidadão se chame Vassallo; quer Subdito, a obrigação he a mesma. Elle não póde subtrahir-se a dar a vida, e o sangue para defender o seu Rei, quando for necessario; nem póde recuzar obedecer a tudo, o que elle determina como Rei Constitucional.

D. J. Como póde o Cidadão saber se lhe ordena algum mandado como Rei absoluto, ou como Rei Constitucional?

Rob. Isso he facil de saber. Quando a ordem do Rei se dirigir expressamente contra a Religião, que jurámos defen-

der, ou contra algum artigo sancionado na Constituição, ou quando indicar que quer mudar essencialmente a fórma de Governo, he evidente, que elle não manda como Rei Constitucional: e por isso todo o Cidadão deverá participar isto ás Cortes, para que ellas possão tomar todas as medidas, para prevenir os males, que podem resultar das sinistras intenções delRei.

D. J. Se o Rei he inviolavel, as Cortes não tem nada com elle.

Rob. He verdade que a Pessoa do Rei he inviolavel; mas os seus Ministros responderáõ por elle.

D. J. Isso he quando os Ministros tiverem assignado a ordem, mas quando ella for vocal?

Rob. A's Cortes compete examinar esse caso; e se o Rei faltar ao seu dever, atacando a segurança pública, e transtornando a ordem estabelecida deverá ser deposto, e substituido pelo seu Successor immediato.

D. J. Ora permittime, que vos pergunte mais alguma cousa sobre este artigo; porque desejo esclarecer-me. Se o Rei he inviolavel, e se o Congresso não póde julga-lo, quem ha de priva-lo da Corôa, se elle atacar a segurança pública?

Rob. Nesse caso as Cortes tomaráõ aquellas medidas, que julgarem convenientes.

D. J. E se elle surprender as Cortes, quem ha de providenciar?

Rob. A Nação inteira, assim como agora se unio para levantar o grito da sua Regeneração politica, póde igualmente tornar a fazer o mesmo, quando vir atacado o Systema Constitucional; depôr o Rei, e nomear o seu legitimo herdeiro em seu lugar.

D. J. Isso he bom de dizer; mas do dito ao facto vai longo trato. Se a Pessoa do Rei he inviolavel, se elle não tem responsabilidade alguma, se elle póde dispor a seu arbitrio de toda a força armada, tanto terreste como maritima, se elle póde nomear os Commandantes, tanto na paz, como na guerra, se elle póde declarar a guerra quando quizer, e fazer a paz como bem lhe parecer; se elle se lembrar hum dia de mandar as tropas para dissolver as Cortes, e suplantar o Systema Constitucional, quem lho ha de impedir? Poderá então a Nação, dispersa pelas quatro partes do mundo, unir-se em hum momento, para acudir a essa desordem, e depôr do Throno o Rei, que a tiver feito? Eis-aqui, meu amigo, o que me anima, e o que ainda esperão de ver hum dia aquelles,

que agora se considerão espezinhados pelo Governo Constitucional.

Rob. Estais enganado amigo D. Julio. As Cortes quizerão ser liberalissimas com ElRei; porque além do respeito, e contemplação, que se deve ter com a sua Augusta Pessoa, todas essas regalias, e poderes, são attribuições do Poder Executivo: e o Congresso não quiz de modo algum restringir as suas attribuições, na certeza, de que ElRei tem honra, tem Religião, e tem moral; e depois de ter jurado tão solemnemente ser fiel á Constituição, não se póde crer por nenhum modo, que elle pertendesse faltar a hum juramento tão solemne, e tão sagrado, feito na presença do mesmo Congresso, e por consequencia na frente de toda a Nação.

D. J. Eu não digo, que o nosso Rei actual seja capaz de faltar ao juramento. Ninguem conhece melhor, que eu a sua Religião, e as suas bellas qualidades; mas elle não ha de viver sempre, e eu como sou moço, ainda posso ver muita novidade.

Rob. Bem conheço, que a hipothese não he absolutamente impossivel: mas que desgraças, e calamidades, não traria comsigo essa rebellião? Nesse caso toda a Nação ficaria desligada do juramento de fidelidade, e de obediencia ao seu Rei; todos os Cidadãos deverião abandonar as suas bandeiras, e se algum as seguisse, seria considerado como inimigo da Patria, e digno da execração de todos os seus compatriotas. A tyrannia estenderia os seus braços por todas as Provincias, o antigo despotismo renasceria com maior força, e huma guerra civil, e dessoladora deixaria Portugal sepultado nas suas mesmas ruinas.

CAPITULO X.

Deveres do Cidadão para com a sua Patria.

D. J. TENDES dito, o que deve o Cidadão ao Rei, dizei agora, o que deve á Patria?

Rob. Amar a Patria he o primeiro dever do Cidadão, e concorrer para a sua segurança he a sua primeira Lei. E por isso todo o Cidadão he obrigado a defende la com as armas, quando for chamado, sem excepção de estado, classe, ou condição. Pois em hum Governo Constitucional, aonde todos os

Cidadãos são iguaes diante da Lei, nenhum Cidadão deve ser dizento de hum dever tão sagrado.

D. J. Pois o Rei não poderá fazer alguma excepção?

Rob. Por via de regra não convém fazer-se; não porque alguma vez não podesse ter lugar essa excepção; mas porque se ficasse a porta aberta para esses privilegios, a poucos passos tornariamos ao antigo despotismo, em que só os pobres herão soldados. Pois huma vez feito exemplo, os ricos, e poderosos, cuidarião muito em privilegiar-se: e deste modo só os filhos dos lavradores virião a ser recrutados, como succedia atégora; ao mesmo tempo que as Villas, e Cidades se vião innundadas de huma alluvião de ociosos, frequentando as casas de café, em quanto os agricolas herão tirados da charrua, para ir defender a Patria, com tanto prejuizo d'agricultura.

D. J. Todo o Cidadão he obrigado a sacrificar a vida por amor da sua Patria?

Rob. Sem dúvida: o Cidadão deve amar a sua Patria mais, que a sua vida; e achando-se na colisão de arriscar a vida por amor da Patria, deve expôr-se a todo o risco.

D. J. A' vista do que dizeis, tanto o Rei, como a Patria, tem igual direito á vida dos Cidadãos, nos casos do maior perigo: mas quando a segurança do Rei estiver em oposição com a segurança da Patria, qual terá preferencia?

Rob. Quando a segurança do Rei for incompativel com a segurança da Patria, deve prevalecer a Patria. Porque o Rei foi feito para bem da Patria, e não a Patria para bem do Rei. Porque primeiro existio a Patrio, que o Rei. O Rei não póde ser Rei sem Patria, mas a Patria póde existir sem Rei. A Patria deve amar o Rei, e contribuir com todas as suas forças para a sua conservação; e o Rei deve amar a Patria, e concorrer com todo o disvelo para a sua felicidade. Os deveres são reciprocos. O Rei, que não ama o seu povo, he máo Rei, e o povo, que não ama o seu Rei, he máo povo. O Rei, que não quer o bem do seu povo, não deve reinar; e o povo que não quer o bem do seu Rei, merece ser regido com sceptro de ferro. Por tanto sendo principio certo entre todos os Publicistas, e assentado por todos os homens cordatos, Filantropes, e amigos do bem público, que hum Governo Constitucional he o melhor dos Governos, e o mais vantajoso ao bem das Nações; todos os Reis, e Potentados da terra, que odeião este Governo, e se declarão inimigos da Constituição, merecem a execração do genero humano. He esta huma verdade, que se deveria gravar em columnas de bron-

ze levantadas em todos os paizes do Universo, para que todos os homens, e todas as Nações da terra chegassem a conhecer os seus verdadeiros interesses, e removessem de huma vez todos os Déspotas, e Tyrannos do mundo, do alto dos Thronos, que táo indignamente ocupáo.

D. J. Isso tem mais que se lhe diga: entretanto desejára saber se o Cidadáo tem mais obrigações a cumprir a respeito da sua Patria?

Rob. Todo o Cidadáo he obrigado a contribuir para as despezas do Thesouro Nacional á proporçáo dos seus teres, e relativamente a seus visinhos; a pagar exactamente os direitos constituidos nas respectivas Alfandegas, e concorrer, quanto lhe for possivel, para o bem público, promovendo com o seu zelo tudo, o que for vantajoso á Patria. Nada póde haver mais honroso, e de maior gloria para hum Cidadáo honrado, e benemerito, do que ser util á sua Patria, ou seja com o seu dinheiro animando as obras públicas, ou seja com a sua instrucção, aconselhando, e persuadindo os seus Concidadáos, ou seja com os seus planos, e memorias coadjuvando, os que tem a seu cargo os differentes ramos de administração pública. Porque muitas vezes hum bom conselho vale mais que hum thesouro, e os que estáo á testa do Governo, nem sabem tudo, nem tem todas as lembranças necessarias, por maiores que sejáo os seus talentos: e muitas vezes hum particular á luz do seu candieiro, e no retiro do seu escritorio tem huma lembrança, de que póde resultar a felicidade da sua Patria.

D. J. Isso acho eu muito bom; mas se todos os planos, e todas as memorias dos homens instruidos, e amigos do bem público tiverem o mesmo destino, que as que tem vindo ao Congresso, julgo, que he hum trabalho bem escusado. Eu creio, que se tem offerecido centenares de planos, e memorias sobre varios objectos; mas atégora ainda estáo em segredo, e segundo o meu entender, ficaráõ n'hum jazigo sempiterno.

Rob. Essas memorias tem sido dirigidas regularmente ás respectivas Commissões, para serem vistas, e examinadas pelos seus Commissarios, os quaes deveráõ seguir, e adoptar aquelles principios, que acharem mais conformes aos differentes, e respectivos planos de refórma, de que estáo encarregados. E por isso o trabalho náo he táo insano, como julgaes.

D. J. Lembro-me ainda perguntar-vos, que pena tem o Cidadáo, que sendo chamado competentemente para servir a Patria, em qualidade de soldado, ou por si, ou por seus fi-

lhos, foge, ou esconde-se, ou de outra qualquer maneira pertende subtrahir-se ao serviço da Patria?

Rob. Isso ha de declarar-se no regulamento: mas eu quizera que todo o Cidadão, que recusar servir a sua Patria, fugindo do serviço, além das penas do regulamento, perdesse todos os direitos de Cidadão. O que antigamente recusava servir, ou fugia do serviço, podia ter alguma desculpa, porque hera obrigado a servir em quanto tinha forças, e depois hera demittido, quando já não podia trabalhar, nem ganhar o pão necessario para a sua subsistencia, e por isso ficava reduzido á mendicidade na sua velhice. Mas agora, que no fim de sete annos póde voltar livre para sua casa, de maneira, que tendo assentado praça aos dezoito, póde aos vinte, e cinco ir cuidar da sua vida, e ficar expedito para sempre, e assim mesmo se nega, ou foge, merece ficar privado dos beneficios da Patria, pois que assaz tem mostrado a sua insufficiencia, e pouca honra, e menos brio para qualquer emprego público.

D. J. Mas se elles estando no serviço, não lhe pagarem, não o vestirem, nem lhe derem de comer, poderá servir de boa vontade?

Rob. Isso nunca póde acontecer em hum Governo Constitucional Porque em tempo de guerra todo o Cidadão deve ser soldado, para defender a sua Patria; e nesse caso o Governo dará as providencias necessarias para o fornecimento do Exercito; porque se isto se faz muito exactamente nos Governos absolutos, muito melhor se fará em hum Governo Constitucionel. E no tempo de paz, o Poder Legislativo ordenará hum certo número de tropas permanentes, com proporção ás forças do Thesouro, mandará, que sejão bem pagas, e municiadas, e sendo assim, nenhum soldado terá desculpa se dezertar do serviço.

D. J. Vós, meu amigo, estaes mui longe de saber os incómmodos, e violencias, a que está sujeito hum pobre soldado. E pelo que vejo, não he pelo systema, que o Congresso tem adoptado, que se podem obviar tantos males. Entre outros muitos, que padecem os soldados, são os roubos, que lhe fazem os superiores, e os arcenaes, nas fardas, e fardetas. O que se furta nestes artigos he incalculavel. Eu posso dizer o que vi em outro tempo. Davão-se huns çapatos a hum soldado, que custavão á fazenda oito tostões, e elle vendia-os por seis vintens, porque nem tanto valião. Custava hum chapeo á fazenda oito tostões, e elle vendia o por quatro vintens, porque nem tanto valia. Assim hera com os mais generos, e

isto mesmo ainda hoje continúa. O Congresso querendo acudir aos soldados, assentou pagar-lhe o páo a dinheiro. Náo he no páo em que o soldado hera mais prejudicado. Se assim como se reduzio o páo a dinheiro, reduzisse as fardas, e fardetas, sem dúvida os soldados ficarião mais contentes, e a fazenda lucraria muito. Eu digo isto não porque me importem essas cousas, mas porque vos capaciteis do que vos tenho dito muitas vezes; que eu náo espero melhoramento algum, porque os homens ainda sáo os mesmos: mas deixando á parte questóes impertinentes, dizei-me agora: além destas obrigações, que abrangem a todos os Cidadãos em geral, ha ainda algumas mais particulares, que elles deváo cumprir em obsequio do público?

CAPITULO XI.

Deveres do Cidadão em qnanto Empregado Público.

Rob. TODO o Cidadáo, ou se considera como homem particular, ou como homem público. Se se considera como homem particular, elle terá satisfeito aos seus deveres para com a sua Patria, huma vez que satisfaça as obrigações, que ficáo indicadas no artigo antecedente. Considerado como homem público, tem outras muitas, em que he responsavel á Patria. Em primeiro lugar nenhum Cidadáo honrado deve pertender hum emprego, sem ter hum conhecimento sufficiente das obrigações, que lhe sáo anexas: nada ha mais fatal ao bem público, que a ignorancia dos empregados. Se hum Ministro ignora as Leis, se hum General náo sabe a arte da guerra, como poderáõ desempenhar os deveres do seu cargo? Como póde a náo da Républica ir a salvamento, governada por pilotos, que ignorão os perigos da viagem. Em segundo lugar deve ter hum amor decidido pelo bem commum. O homem público, que só cogita dos seus interesses, de augmentar a sua casa, adiantar seus filhos, e náo mostrar zelo algum pelo bem dos seus Concidadáos, he hum egoista, indigno de viver na Sociedade, quanto mais de occupar os empregos da Républica. Quando os mais Cidadáos virem entre si homens deste caracter náo devem nomea-los para emprego algum. Se elle vi-

ve á custa da Patria, he tambem para bem da Patria, que elle deve viver. Querer que a Patria lhe consigne grandes ordenados só para encher seus cofres, ou para passar seus dias no meio dos regalos, sem preencher as obrigações do seu posto, he ser hum Cidadão pessimo, e não ter sentimentos patrioticos. Eis-aqui porque Portugal chegou ao abysmo de desgraças, em que se acha submergido. Dezembargadores por nascimento, officios por herança, empregos por sobrevivencia, concedidos a crianças; Concelhos, e Commarcas, a moços loucos, e sem experiencia; homens, a quem as Leis não confiavão a administração de huma pequena herança, postos á testa de huma Provincia, para administrar huma Républica: os negocios do Reino comettidos a officiaes de guerra, os negocios da guerra comettidos a Cavalleiros de paz; os negocios ultramarinos comettidos, a quem nunca passou o mar, e os estrangeiros, a quem nunca sahio de Portugal: ora como poderá prosperar huma Nação, com provimentos tão irregulares?

Em terceiro lugar, o homem público deve cuidar muito por merecer a opinião pública: perdida ella não só não fará grandes progressos no seu emprego, mas aborrecido, e desacreditado aos olhos do público, ou mais tarde, ou mais cedo, passará pelo desgosto de se ver punido, ou abandonado.

D. J. Segundo essa opinião, o homem público deve ser condescendente; porque só assim póde agradar a todos.

Rob. O homem público não póde agradar a todos; isso he moralmente impossivel: nem para merecer a opinião pública he necessario agradar a todos. Todo o homem, que tiver a seu favor a opinião dos homens sisudos, e que merecer pela sua conduta o credito da maior parte dos seus Concidadãos, póde lisongear-se, de que tem ganhado a aura popular. E' aquelle empregado, que estiver nestas circunstancias, tem dado hum grande passo na carreira da sua vida pública. Hum Ministro na sua terra, ou hum General na sua Provincia, que tem ganhado a confiança dos seus subditos, basta aparecer, para dissipar qualquer motim, e as suas palavras tem mais força entre os seus Concidadãos, do que as espadas, e baionetas. A' sua voz animão-se os Cidadãos, que desejão manter a paz, e tremem os malvados, que procurão a perturbação do público. Em huma palavra, hum homem público, virtuoso, honrado, e revestido de grande authoridade, leva apoz de si os olhos, a estima, e as attenções de todos.

D. J. Mas eu desejava saber, que deve praticar o homem público, para ganhar essa opinião.

Rob. Isso depende de pôr em prática os artigos seguintes: 1.º Deve respeitar muito a Religião Christã, e muito especialmente nos actos públicos. O povo examina escrupulosamente as suas acções, as suas palavras, e todos os seus gestos; e a sua conduta pública, ou lhe serve de edificação, ou de escandalo. Se elle vê, que trata a Religião de resto, já não póde fazer bom cenceito delle. Quando o povo vê, que hum Ministro, que vai governa-lo, em lugar de estar na Igreja com respeito, e com o decóro, que he devido á casa de Deos, está com a sua luneta examinando quem entra, e quem sahe, que conceito póde fazer? (*a*) Eis-aqui o que desgraçadamente vemos a cada passo: rapazes que apenas sahírão de Coimbra sem prática, sem lição, sem experiencia do mundo, sem juizo, e peor que tudo, sem pisca de Religião, nem temor de Deos, mandados a governar povos... Ora Ministros deste caracter, que esperança podem dar aos homens sensatos? Que justiça poderão administrar ao povo, que lhe foi confiado? Quem não tem Religião, não tem consciencia; e quem não respeita o público, nem tem honra, nem juizo. E que se póde esperar de hum louco, que nem tem honra, nem prudencia, nem reconhece a Deos, nem teme a vida futura? 2.º Deve distribuir a justiça com igualdade, sendo o mesmo para todos os que estiverem em iguaes circunstancias. Nada escandalisa tanto, como as excepções, e os privilegios Condemnar huns, e absolver outros implicados nos mesmos crimes, ou incursos nos mesmos erros: promover os indignos, e preterir os benemeritos; tirar o seu a seu dono para o dar, a quem não pertence, em huma palavra, fazer justiça de compadres, (como se costuma dizer) isto he, não ter em conta a opinião pública, he querer de proposito contrahir o odio, e abominação de todos os homens sensatos. Ha certos favores, que podem ter lugar, e que algumas vezes he precizo fazer. O demasiado rigor, ou a nimia austeridade, tambem he odiosa, como dizia Cicero: *Sumum jus suma injuria.* O excessivo rigor he mais huma injuria, do que justiça Mas he obrigação do homem público attentar ao resultado. Porque se desse favor póde rezultar algum prejuizo, ou seja ao público, ou a alguem em particular, nunca póde ter lugar semelhante favor. Os Portuguezes por via de regra costumão ser mui condescendentes, e julgão polidez aquiescer ás instancias dos seus amigos. Este costume quazi geral, tem sido fatal ao Reino.

(*a*) Depois da Constituição, nem de luneta lá aparecem.

prender por condescendencia, soltar por condescendencia, julgar por condescendencia, tirar o seu a seu dono por condescendencia; informar contra a verdade por condescendencia, e até condemnar á morte por condescendencia, como aconteceo ao infeliz Gomes Freire. Eis-aqui como as condescendencias tem levado Portugal, e os Portuguezes ás bordas do precipicio. E o peor he que os Portuguezes estão já tão habituados a esta prática, que em tendo qualquer dependencia por mais justa que seja, o primeiro passo he procurar protecção. Se os homens empregados tivessem mais honra, e melhor moral, até se deverião resentir para quem lhe mandava essas cartas de empenho, ou outras semelhantes recommendações. Porque, se bem se considera, he o mesmo, que dizer: = Tu não hes capaz de fazer justiça, não sendo por empenho. = Bem se deixa ver, que isto he realmente huma injuria: mas os Portuguezes, sendo tão delicados em bagatelas, não se embaração com o essencial. Eu não sei, que possa haver maior injuria do que pedirem-me muito por favor, que faça justiça. Porque se o sujeito tem justiça, a minha obrigação he fazer-lha, sem ser precizo empenhos; e se a não tem, e me pedem que a faça, he pedir-me que faça huma injustiça, e suppôr que eu sou capaz de fazela. Quando huma Nação chega a estes termos pouco se póde dar pelo seu caracter. 3.º A terceira qualidade, que deve ter o empregado, he a promptidão do expediente. Huma decisão prompta, ainda sendo negativa, equivale a hum despacho demorado. Os passeios, as companhias, os jogos, e todos os divertimentos do homem público, só devem ter lugar nas horas vagas. As obrigações officiaes são preferiveis aos cuidados domesticos. Huma expedição prompta, he huma grande parte a hum homem público Aquelle, que a tiver, póde contar com a opinião geral a seu favor. 4.º A quarta qualidade, que deve ter o empregado, he o bom modo para com os pertendentes. Ha homens tão desagradaveis nas suas maneiras, que ainda mesmo quando fazem favores, não ganhão os corações; e outros pelo contrario mostrão tanto agrado ás partes, que ainda mesmo que não fação, o que se lhes pede, não ficão aborrecidos. O agrado, e o bom modo em hum homem público, vale metade do seu bom nome. Ha homens tão grosseiros, e tão mal creados, que postos no seu lugar parecem huns Minos, e até mesmo quando recebem a paga do seu trabalho, estão tão soberbos, e tão austeros, como Acheronte assentado na sua barca. Em huma palavra, a politica, e o bom agrado para as partes, não custa nada, e

captiva os corações. Seja quem for o empregado, seja mais, ou menos alto o seu emprego, se elle se mostrar affavel, e atencioso com os pertendentes, póde lisongear-se de ter ganhado huma grande parte da opinião pública, sem arriscar para isso capital algum. Eis-aqui as qualidades mais essenciaes, que devem acompanhar a todos os empregados. Hum homem público, que tiver a sciencia sufficiente para desempenhar as funções do seu cargo, que tiver hum patriotismo decidido, e a seu favor a opinião pública, ganhada pelo bom conceito da sua Religião, pela equidade da sua justiça, pela promptidão do seu despacho, e pelo bom modo para com as partes; será estimado dos seus Concidadãos, e poderá ser contado na classe dos benemeritos da Patria.

CAPITULO XII.

Os Deveres do Cidadão para comsigo mesmo.

D. J. Tendes explicado os deveres do Cidadão, como homem público, quizera, que me dissesseis agora, que virtudes deve ter considerado como homem particular?

Rob. Todo o Cidadão deve ter sempre em vistas o que deve a si, aos seus, e aos estranhos. Isto quer dizer, que deve praticar aquellas virtudes, que fórmão o caracter de hum bom Cidadão, em ordem á sua conservação fysica, e moral, e relativamente ao estado, em que a Providencia o tiver constituido, para ser bom pai, bom filho, bom marido, bom amo, bom irmão, bom parente, bom amigo, e bom visinho. O Cidadão, que trabalhar por adquirir todas estas qualidades respectivamente ao seu estado, será hum Cidadão excellente, estimado de Deos, e dos homens.

D. J. Quaes são as virtudes, que podem fazer o homem feliz no tocante á si mesmo?

Rob. As virtudes humas são Religiosas, outras Moraes. As Religiosas dizem respeito a Deos, e á vida futura, as Moraes dizem respeito aos homens, e á vida prezente, posto que todas ellas se devem dirigir ao seu verdadeiro fim, que he a vida eterna. Da virtude da Religião já fallei em outro lugar; mas tocarei de passage ainda alguns artigos sobre este objecto. Eu já disse que a primeira virtude, que deve ter o

Cidadão Lusitano, he a virtude da Religião. Deixai fallar os Filosofos modernos, que guiados só pela sua razão, ou duvidão, ou pertendem negar os Mysterios da Religião, só porque não podem comprehende-los. A Religião Catholica he fundada em principios mui solidos: remontando-se de seculo em seculo, ella vai buscar a sua origem no primeiro homem; e deduzindo as suas primicias dos primeirosPatriarchas,tem chegado aos nossos dias, e chegará até o fim dos seculos por huma ordem successiva de homens illustres em sciencia, e santidade; os quaes com a sua doutrina, e com o seu exemplo, confirmárão a verdade da Religião, que professavão; e fizerão ver ao universo mundo, que todas as maquinações do Inferno tem sido baldadas, e jámais poderáõ prevalecer contra ella. O homem que não tem Religião he hum monstro perigoso na Sociedade; porque não tendo consciencia, só não furta em quanto não póde, nem mata, em quanto não tem occasião. Por tanto a Religião deve ser a primeira virtude. Mas eu qeizera, que assim como a sua verdade se remonta á primeira idade do mundo, assim tambem a sua pureza se remontasse aos primeiros seculos da Igreja: e que seguindo o exemplo dos primeiros Christãos, se desterrassem do meio de nós os abusos, e superstições, que o fanatismo junto com a ignorancia lhe tem misturado, de tal sorte, que sendo ella na sua essencia suave, e leve, segundo a fraze do Evangelho, a ignorancia, e o fanatismo a tem tornado pezada, e dura. A oração he sem dúvida huma virtude necessaria. Todo o homem deve louvar a Deos, e pedir-lhe os dons necessarios, para viver bem; mas porque he necessario orar, he precizo estar todo o dia em oração? Jesu Christo ensinou aos seus Appostolos o modo como devião orar, quando lhe ensinou o Padre Nosso. Esta perfeitissima oração, comprehende tudo, quanto se póde pedir a Deos, e tudo o que o homem necessita para viver nesta vida, e segurar a sua felicidade na outra. Agora pois se ella não he sufficiente, he necessario conceder, que Jesu Christo não soube ensinar os seus Discipulos. (o que he o maior dos absurdos) Se ella he sufficiente, para que são necessarios tantos livros de oração? Para que he precizo estar toda huma manhã na Igreja com a boca aberta a mastigar orações sem nenhuma consideração? Será justo, que huma mãi de familias, que tem sua casa que governar, seu marido a que attender, e seus filhos que ensinar, esteja toda huma manhã no seu oratorio lendo livrinhos de orações, que mais parecem colloquios entre dous amantes? Porque a Confissão he

hum Sacramento necessario a todo o peccador, que se achar com consciencia de peccado mortal, será justo, que huma mulher esteja todos os dias matando o seu Confessor com ridicularias, e impertinencias, que nada influem para a perfeição da vida espiritual? Porque Deos ordenou, que o septimo dia fosse eternamente consagrado á memoria daquelle famoso dia, em que elle descançou da grande obra do Universo, será justo agora que todos os dias se passem na ociosidade? Deos ordenou ao homem, que trabalhasse em seis dias, e descançasse no septimo, do serviço corporal, porque além da necessidade do descanço, he precizo empregar algum tempo no serviço do Espirito. Pois sendo o homem composto destas duas substancias, he precizo trabalhar a beneficio de ambas. E será justo gastar todo o tempo em servir só ao Espirito? Porque Deos ordenou, que o dia Domingo fosse santificado, será necessario, que o sejão todos? Os nossos maiores de boa fé assentárão, que fazião hum grande obsequio aos Santos, passando aquelles dias no ocio, e nos divertimentos; eu chamo a attenção de todo o homem cordato, para reflexionar, se elles pensárão judiciosamente. Cada dia Santo he hum tributo surdo, imposto a huma Nação; céssa o lucro dos operarios, e insurge o damno das artes, e da agricultura. Cinco dias Santos, que costumão guardar-se em Portugal no tempo do maior serviço, qual he a ceifa dos trigos, a saber: o dia do Corpo de Deos, Santo Antonio, (aonde se guarda) o Coração de Jesus, S. João Baptista, e S. Pedro, causão hum prejuizo a todo o Reino, que se póde computar em mais de tres milhões, por hum calculo de aproximação: isto além do perigo, que póde sobrevir ás searas, que muitas vezes tem acontecido ficarem arrazadas por tormentas furiosissimas, e os pobres lavradores lamentando o damno, que terião acautelado, se lhe tivesse sido permittido trabalhar no dia antecedente. Na verdade vos digo, que semelhantes dias de guarda n'hum tempo tão ocupado, tanto na sacha dos milhos, como na ceifa dos trigos, foi huma disposição muito anti politica. Lembro-me, que quando a Rainha D. Maria pedio á Santa Sé o dia Santo do Coração de Jesus, huma gazeta Ingleza rindo-se desta devoção mal entendida, dizia: = A Rainha de Portugal, querendo favorecer o seu povo, lá o despachou com mais hum dia de jejum. = Por tanto o meu desejo seria, que a Religião se purificasse de todos os abusos, que a tem feito pezada, e que depois os Portuguezes fossem mais exactos na sua observancia. E pelo que toca aos dias Santos de que fallei, se pe-

disse ao Papa huma dispensa semelhante áquella, que já foi concedida a respeito dos outros de igual natureza. E quando elle por escrupulo duvidasse conceder a mesma grassa, que mandasse transferir a sua festividade para outro tempo de menos aperto; como são os mezes do inverno, a fim de não causar tanto prejuizo á agricultura.

D. J. Eu penso, que a agricultura pouco prejuizo póde ter por esse motivo; porque os lavradores por toda a parte já fazem pouco caso dos dias Santos.

Rob. He verdade, que alguns já tratão isso de resto: mas não são todos, nem em toda a parte: e esses mesmos ordinariamente não deixão de ter remorsos; e quando menos o escandalo de seus visinhos he certo: e nunca se reputa bom visinho, nem bom freguez aquelle, que despreza as Leis da Igreja. Por tanto eu ainda espero, que o Congresso haja de providenciar sobre este objecto.

D. J. Entre tanto deixemos agora esse assumpto, de que já fallastes em outro lugar, e passemos ás virtudes moraes, que devem condecorar o Cidadão Lusitano.

Rob. A primeira virtude, que deve ter hum Cidadão, pelo que pertence á sua pessoa, he huma economia bem entendida.

D. J. Visto isso quereis, que seja hum mofino, e que se limite só ao necessario. Isso he apurar muito: não estamos já nesse tempo.

Rob. Pois meu amigo, fallemos claro: em quanto Portugal não tornar a esse tempo, não espereis, que possa levantar cabeça. Porém eu não restrinjo tanto a virtude da economia. Quando digo huma economia bem entendida, não quero dizer huma economia mofina, e miseravel. A miseria he hum vicio contrario á prodigalidade. Entre o miseravel, e o prodigo rezide o homem economico. A economia he huma moderação virtuosa, que sem faltar ao necessario, sabe cortar o superfluo. As despezas ordinarias, humas são de necessidade, outras de gosto, e outras de luxo, ás quaes corresponde proporcionalmente huma renda tenue, huma renda mediocre, e huma renda copiosa. Agora pois querer, o que tem huma renda tenue, gastar tanto, como aquelle que a tem pingue, eu não conheço maior absurdo. A economia, bem entendida, consiste, em que se não falte ao decóro da pessoa, nem se exceda á sua renda. He hum axioma ,, que quem gasta mais do que tem, ou he ladrão, ou caloteiro ,, O demasiado ~~luxo~~ he, quem tem arruinado Portugal. Os Portuguezes, que sempre tiverão a louca mania de representar mais, do que são, e gastar mais do

que tem, tratão de resto a virtude da economia; e até chegão a fazer escarneo, de quem sabe regar-se; mas a poucos passos vêm-se na triste necessidade de fazer mil vilezas. Sujeitão-se a pedir emprestimos, que não tornão, e muitas vezes negão; comem fiado, que nunca pagão, e faltão aos tratados mais sagrados. Eu conheci certo Fidalgo, que a pezar de ter occupado os melhores empregos da Corte, abaixava-se muitas vezes a pedir dinheiro aos lacaios seus conhecidos. Em certo dia, que precizava sahir com todo o seu estado, vio-se obrigado a tirar as ferraduras a hum macho manco, para ferrar outro, que havia de ir á carruage, porque hum ferrador seu visinho não lhas quiz fiar, cançado já de muitos calotes. Eis-aqui o ponto, a que chega hum homem bazofio, e papelão, que não sabe economisar as suas rendas. Alguns Portuguezes vivem em perpetua contradicção comsigo mesmo: por huma parte querem ostentar de muita fidalgia, e grande riqueza, e pela outra sujeitão se a mil baixezas, e não pagão a quem devem. E por desgraça nossa são estes os que atégora nos tem governado: e quando menos tem sido este o caracter da maior parte dos empregados, fazendo huma monstruosa mistura de muita Fidalguia com muita baixeza, muita vaidade com muita ignorancia.

D. J. Mas se os ordenados são tenues, e as rendas não chegão para sustentar com decencia huma familia honesta, que remedio tem alguns senão passar por esses incómmodos? Ninguem ignora, que os ordenados de qualquer emprego não chegão para a despeza necessaria. A mania do Governo Portuguez foi sempre acomodar muita gente, mas em geral ficava sempre mal acomodada.

Rob. E não me concedereis, que esse hera hum erro na administração públiica? Que quer dizer quatro officiaes occupados em hum serviço, que podia muito bem fazer hum só? Que se segue daqui? Quatro mandriões, quatro famintos, e por consequencia quatro ladrões. E se elles ao menos tivessem economia, poderião ir vivendo honestamente, diminuindo os apetites, e o luxo, e limitando-se ao necessario. Deste modo tudo lhe chegaria; porque quem sabe viver com pouco, pouco lhe basta. Mas o caracter dos Portugues não he desta guisa. O pequeno quer sempre hombrear com o grande, e o pobre rivalizar com o rico. Bem se deixa ver, que tudo isto he hum desvario; pois tamanho delirio he o pobre viver como o rico, como o rico viver como o pobre. A regra geral he esta: „ Quem gasta mais do que tem, he ladrão, e quem não sabe gosar o que tem he mofino. „

D. J. Eu não sei, qual dos dous he mais infeliz, se o prodigo, se o mofino.

Rob. Eu não amarei, nem hum, nem outro; porque ambos são viciosos. O homem economico, e bem regulado, não furta, não engana; não faz calotes, nem vilezas, não falta á sua palavra, paga, a quem deve, não nega as dividas, cumpre os contratos, em huma palavra, quem sabe governar-se a si mesmo, póde governar os outros, quem não sabe governar a sua casa, mal póde governar a alhêa. Pelo contrario o prodigo he perigoso: e se tem algum emprego, rouba quanto póde, vende a justiça, e abusa feiamente da sua authoridade, para fazer mil violencias. E por este motivo avancei a proposição: = Que a economia he a primeira virtude de hum Cidadão respectivamente a si mesmo. =

D. J. Eu estou por esse principio; mas como póde hum homem ser economico com as mulheres desta Era? Por mais que elle queira economizar as despezas domesticas. huma vez que tem mulher, e filhos, he necessario huma grande renda, para suprir a tantas despezas. Huma mulher, que em lugar de se contentar com hum asseio decente, quer cada dia sua moda, e em lugar de vigiar pela sua casa, quer andar continuamente por partidas, e companhias, em jogos, e contradanças, toda huma manhã no toucador, toda a tarde no passeio, e toda a noite na opera; huma mãi de familias, que em lugar de educar suas filhas pelo caminho da virtude, dando-lhe bons exemplos de honestidade, modestia, e decencia, he a primeira, que as perverte pela indecencia de suas modas, e pela liberdade da sua conduta; huma mãi finalmente, que em lugar de ensinar suas filhas a coser, a bordar, e governar a sua casa, só as manda ensinar a tocar, e dançar, ir ás companhias, ler novellas, namorar, e fazer caracóes no cabello... Eis-aqui por via de regra as occupações quotidianas das mulheres do nosso tempo. Huma mulher deste caracte he capaz de arruinar a casa mais rica de Lisboa. Certo Negociante queixouse-me em certa occasião, que sua mulher lhe fazia huma despeza annual de cinco a seis mil cruzados, fóra da meza, e cege. Eu lamentei a sua desgraça, e com effeito não tardou muito, que não quebrasse. Por tanto he escusado inculcar essa virtude aos Portuguezes; vede se inculcais outra, que seja mais analoga aos costumes do tempo.

Rob. A nimia condescendencia dos marido com suas mulheres, e dos pais com suas filhas, tem corrompido os costumes, e dado occasião á ruina de muitas familias. E por isso

em quanto os Portuguezes não mudarem de conduta a este respeito, jámais se verá progredir o Systema Constitucional: pois sendo elle o Systema da honra, da razão, e da justiça, não póde casar-se com homens de conduta estragada, sem honra, sem virtude, e sem caracter.

D. J. Em quanto ao que dizeis sobre a virtude da economia, eu não lhe sinto remedio. Se alguem vos ouvir fallar com essa franqueza, e sinceridade, até se ha de rir de vós. Vamos ver se o Cidadão deve ter outras virtudes.

Rob. Todo o homem deve ter huma ocupação, arte, ou officio em que possa entreter-se, ou seja por necessidade de subsistencia, ou seja por divertimento, a fim de não estar ocioso. A ociosidade he mái dos vicios: seja grande, ou pequeno, rico, ou pobre, toda a pessoa deve aprender huma arte, adaptada ao seu estado. Se he pobre preciza saber hum officio, para viver; se he rico deve saber huma arte, para se divertir. E por isso ao rico compete a musica, a pintura, as outras artes liberaes, e a lição de bons livros, a fim de nunca estar ocioso; e ao pobre as artes mechanicas, para ter de que subsistir.

D. J. Acho este artigo mui racional: se todos tivessem arte, ou officio, em que se ocupar, não veriamos essas ruas inundadas de tantos ociosos, e as estradas invadidas por tantos salteadores; mas isso depende de huma policia mui rigorosa; e eu já não espero emenda. Agora mesmo que se está tratando de refórmas, he quando se tem visto maior inundação de ladrões, e salteadores Até se abalanção atacar as povoações de dia. O Congresso assentou, que estava legislando para huma Nação toda composta de Cidadãos honrados, e quiz ser muito liberal com os criminosos; e não considerou, que está á testa de hum povo corrompido, e estragado, e que he precizo castigo prompto, em quanto os Portuguezes não reformarem os seus costumes irreligiosos, e desmoralisados.

Rob. Nesta parte tendes alguma razão; porque para prender assassinos, e ladrões, não se devia esperar, que se formasse culpa. A culpa em semelhantes casos, raras vezes se póde formar, senão depois de prezos, e interrogados os réos. Mas dahi podeis inferir o bom coração, e as boas intenções dos membros do Congresso; pois quizerão antes, que podessem escapar-se cem criminosos, do que prender hum innocente. Mas concluindo o artigo direi finalmente, que huma das melhores virtudes, que póde ter hum Cidadão, he a temperança no comer, ou beber. O Cidadão prudente deve regular

a sua meza de maneira, que não falte ao necessario, e podendo ser, o util, e jucundo, mas de nenhum modo o superfluo. Tudo o que respira luxo, deve desterrar-se da meza do Cidadão prudente, e judicioso. Os Portuguezes, naturalmente vaidosos, tem levado o luxo das mezas a tal excesso, que a maior parte das casas das primeiras classes estão arrazadas por cauza dos grandes, e aparatosos banquetes, em que fazem consistir a maior parte da sua gloria. Eu não conheço huma loucura mais desatinada. Começa a despeza de hum banquete por dar cincoenta moedas a hum Italiano, que saiba fazer muitos pratinhos delicados, mas regularmente ociosos; cem moedas a hum estrangeiro, que saiba prontificar huma meza com hum dezer mui exquisito, e outras muitas denguices, que só servem para entreter crianças; logo huma copiosissima afluencia de manjares extraordinarios, que não tem outro merecimento, do que o terem vindo de Reinos estranhos; e finalmente huma despeza enormissima, que absorve a renda de todo o anno, e deixa o dono da casa empenhado para toda a sua vida. E então para que fim? Nenhum convidado vai alli por comer; todos costumão comer em sua casa alguma cousa antes de hir ao banquete, desorte que tudo, o que vem á meza, ordinariamente serve só para a vista. E tendo-se feito huma despeza incalculavel, tudo recahe a beneficio dos creados, e cozinheiros. E o resultado de tanta profusão, quando muito, he dizer-se: = o banquete esteve asseado. = Eu conheci certo Fidalgo, que esteve perto de hum anno à espera do enxoval, que se costuma dar á noiva, (que parece são quatro mil cruzados, e a casa não podéra apronta-los mais cedo). E chegando o dia do casamento, deo trez dias banquete á Corte, em que gastou sessenta e dous mil cruzados; ficando por este motivo arrazado para toda a sua vida, e de seus filhos, e netos. (porque a casa he pequena, e não póde com tanto pezo.)

D. J. Eu desculpo essas profusões, porque em casos taes he precizo, que brilhe o aparato.

Rob. Eu não nego, que algumas vezes he preciso esse aparato, e aparato pomposo; mas quizera que hum Cidadão, que tem juizo, não se mettesse nesses lances. Algumas pessoas entendem, que deste modo se adquirem amigos; mas eu dou mui pouco por amigos, adquiridos por jantares. Em quanto ao vicio do vinho, não he tão ordinario nas casas dos grandes, como nas dos pequenos. He hum vicio terrivel, que realmente tem arruinado muitas familias. E acha-se tão introduzido em Portugal, que he huma das maiores causas da deca-

dencia da agricultura nas Provincias. Ranchos de Campinos estão dias, e noites inteiras a jogar nas tavernas. Os obreiros sem vinho não querem trabalhar, e com elle armão desordens, e não fazem nada. Se o Governo não tomar alguma medida para castigar o vicio da embriaguez, quando for pública, e escandalosa, de certo não poderá adiantar muito a lavoura.

CAPITULO XIII.

Os deveres do Cidadão para com seus filhos.

D. J. Dizei quaes são os deveres de hum pai para com seus filhos?

Rob. A creação dos primeiros annos compete á mãi, a qual deve cria-los a seus peitos, não tendo causa justa que a dispense disso. A Natureza assim o ordenou, dando-lhe o leite necessario; e a experiencia tem mostrado os funestos males, que algumas vezes resultão do leite estranho, assim aos filhos, como ás mãis. O pai deve dar-lhe os alimentos, e a educação. Os alimentos dos meninos, devem ser solidos, e saluтiferos, sem mimos, nem melindres. Elles tem huma digestão facil, e tudo lhe sabe bem. Tudo para elles he o mesmo, porque o seu estimulante he a vontade de comer, que lhe vem a cada hora. A sua bebida deve ser agua. O chá, e o café, (especialmente sem leite) o vinho, e outros licores, tão longe estão de lhe fazer bem, que antes os debilitão, e enervão. Hum menino creado com muito mimo, fica sempre afeminado, e imbecil, e vem a ser pezado ás pessoas com quem vive. Elle mesmo fica sujeito a mil incomodos, sentindo depois com grande desgosto quaesquer privações, que aliás lhe serião indifferentes. O pai deve pôr todo o cuidado em não augmentar as precisões de seus filhos, mostrando-lhes, que a Natureza já nos deixou mettidos em bastantes necessidades. Em huma palavra, os pais devem cuidar, em que seus filhos andem fartinhos, e limpos; e tudo o que daqui excede ou são artigos de luxo, ou de imaginação. Além disto o maior cuidado de hum pai, deve ser, procurar para seus filhos aquelles destinos que forem mais adequados ao seu genio, e inclinação; e compativeis com as suas faculdades. O

pai que não cogita na educação de seus filhos, e que podendo não lhes facilita os meios para que possão aprender a ler, escrever, e contar, e alguma arte, ou officio, analogo á sua qualidade, he máo pai, e será responsavel pela sua negligencia diante de Deos, e dos homens. Depois que hum menino souber ler, escrever, e contar, importa muito ensina-lo a governar-se, a fim de que se vá habituando a confrontar a despeza com a receita, e pouco e pouco conhecendo, que a sua primeira virtude he huma economia bem entendida. E para que tomem logo inclinação á arte, ou profissão, a que houverem de destinar-se, convém consignar-lhe logo alguma cousa, como sua, e de que esperem tirar algum interesse. Porque o nosso amor proprio preciza ter algum objecto, em que possa exercitar-se: o interesse agrada a todos, e a esperança do lucro faz o homem mais activo, e diligente.

D. J. A obrigação dos pais para com os filhos, entende-se só dos filhos legitimos?

Rob. Ser hum filho legitimo, ou natural, he essencialmente o mesmo. A differença procede das leis positivas, feitas a arbitrio dos homens, e fundadas nos seus interesses. Póde comtudo haver esta differença, que o pai natural tem obrigação de alimentar o filho até o ponto, em que elle possa subsistir por si mesmo; isto he, que o pai deve sustentar aquelle filho até o pôr em termos, que elle possa ganhar por si mesmo o sustento necessario. Esta he huma obrigação imoosta pelo direito natural a todos os pais, sejão naturaes, ou legitimos. Porém os legitimos tem mais alguma vantagem, pelo favor das leis positivas: porque os pais não só tem obrigação de lhe dar huma educação mais regular, mas de lhe deixar os bens, que tiverem adquirido segundo a disposição das mesmas leis.

D. J. O pai tem direito a obrigar seus filhos a tomar estado contra a sua vontade, e inclinação?

Rob. Por nenhum modo. O pai não tem authoridade para obrigar seus filhos a tomar qualquer estado contra sua vontade, ou inclinação. O pai, que obra o contrario, he hum pai tyranno; e o filho, que assim for obrigado, póde justamente reclamar a sua liberdade. Eu não considero maior desgraça, que sujeitar-se hum homem a viver toda a vida em hum estado violento, sem gosto, sem satisfação, e arriscado todos os momentos, a fazer mil despropositos. Por isso vemos os claustros cheios de victimas, que por huma céga obediencia forão levadas ao sacrificio, como Isaac ao monte Morio. Porém Isaac

achou hum Anjo, que o livrou; mas as victimas de que falamos, alli ficão toda a vida, cobrindo de maldições os pais, que alli as conduzírão. Na verdade eu não considero hum estado mais infeliz, do que ser hum homem obrigado a soffrer toda a vida huma mulher, que não he do seu gosto, e com quem casou contra sua vontade. Semelhantes casamentos trazem comsigo desgostos, e desordens incalculaveis.

CAPITULO XIV.

Deveres dos filhos para com seus pais.

D. J. DIZEI, quaes são as virtudes, e obrigações mais essenciaes, que os filhos devem praticar relativamente a seus pais?

Rob. As obrigações dos filhos para com seus pais não tem limites. Elles devem estima-los como Authores de seus dias, como tutores de sua vida, e como mestres da sua educação. Devem ouvir os seus conselhos com respeito, como dictados pelo amor, e pela experiencia, obedecer aos seus mandados promptamente, soccorre-los nas suas precisões, assistir-lhe nas suas molestias, ajuda-los na sua velhice, e honra-los do modo possivel.

D. J. A obrigação de soccorrer os pais he de rigorosa justiça?

Rob. Se os pais tiverão o penoso trabalho de crear, alimentar, e educar seus filhos, até os pôr em estado de poderem viver honestamente, segundo a sua condição, todos os filhos em comum, e cada hum in solidum, tem obrigação de rigorosa justiça de soccorrer seus pais, quando precisão. He esta huma divida contrahida pelo beneficio da creação; pois assim como os pais devem alimentar seus filhos na sua infancia, assim os filhos devem soccorrer seus pais na sua velhice.

D. J. Eu não sei que haja Lei, que obrigue os filhos a sustentar seus pais na sua velhice.

Rob. As leis civis não tem acautelado esta falta dos filhos; porque quando os pais tem dado boa creação a seus filhos, não precizão ser obrigados a soccorrellos; e quando os pais não cuidárão da sua creação, ou lha derão péssima, os filhos não são obrigados de rigorosa justiça. Devem sim soccorre-los

por caridade primeiro, que a ninguem, segundo a ordem da mesma caridade. O pai que não faz o seu dever a respeito de seu filho, tambem não tem direito a esperar delle retribuição. Entretanto as leis da humanidade, e os Mandamentos de Deos, exigem, que os filhos soccorrão seus pais do modo possivel.

D: J. Não sei como a vossa Constituição não tem providenciado sobre este artigo, pois segundo dizeis ella dá remedio a tudo.

Rob. Esse remedio depende do Codigo civil; e não sei se isto lembrará aos seus compiladores. Entretanto seria justo, que os filhos, quando tem meios, fossem obrigados a sustentar seus pais quando precisão. Pois vemos muitas vezes os filhos ricos, sem fazerem caso de seus pais, reduzidos á miseria, ou á mendicidade.

D. J. O filho será obrigado a delatar seu pai em algum caso?

Rob. Antigamente hera obrigado a delata-lo ao S. Officio em casos que dizião respeito a Religião. Hera sem dúvida huma lei barbara, ser hum filho obrigado a entregar hum pai aos horrores daquelle Tribunal, por hum crime de opinião. Hoje felizmente acabou essa obrigação: mas em hum caso extraordinario de que podesse resultar a ruina da patria, deveria o filho avisar seu pai, para o desvanecer de tão infame projecto. E quando a salvação da patria não podesse assegurar-se de outro modo, deveria como bom Cidadão delatar seu pai. Porque a salvação da patria he a primeira Lei.

CAPITULO XV.

Das obrigações dos Casados.

D. J. Desejo saber quaes são as obrigações dos casados?

Rob. Os casados, que quizerem ser felizes, devem cuidar muito em se amar reciprocamente. Ser fiel hum ao outro, e fazer os esforços possiveis, para se conformarem nos genios, nas inclinações, e nas vontades. O matrimonio foi o primeiro, e unico estado, que houve no mundo por mais de quarenta seculos. Deos o instituio no principio, e J. C. o confir-

mou com a sua palavra, e he sem duvida o estado mais conforme á natureza. Porém ao mesmo tempo, que traz comsigo grandes bens, quando concorrem todas as circunstancias, que podem fazer o matrimonio feliz, tambem traz apoz de si grandes males, quando os genios são oppostos. E por isso a primeira qualidade, que se deve procurar em huma mulher, he a docilidade de genio, e a conformidade de inclinação. Quando os casados se amão mutuamente, reina a paz nas familias, augmentão-se os bens, e as casas prosperão. Mas quando os genios são oppostos, tudo são desgostos, padecem as familias, e arruinão-se as casas. A maior parte dos casamentos são infelizes por falta das informações necessarias, e por não se ter em vista os seus verdadeiros fins. Huns casão só namorados da formosura; e como esta dura pouco; o gosto do matrimonio acaba depressa. Outros casão só pela riqueza; e como não tomão amor á sua mulher, procurão logo outros objectos mais agradaveis; e daqui nasce huma guerra perpétua entre os dous consortes. Outros casão só pela nobreza; estes são de todos os mais infelices; porque tem de soffrer a vaidade, e orgulho de huma mulher caprichosa, e altiva, que imaginando, que fez hum grande favor ao marido, quer domina-lo a seu arbitrio, e gastar tudo em luxo, e ostentação; e o pobre marido como só quiz fidalguias, não tem outro remedio, senão gemer em segredo. Porque se levantar a voz, terá que sentir as picadas de huma vibora assanhada.

D. J. Tendes razão, porque quando o marido se deixa governar pela vontade de huma mulher vaidosa, e altiva, quando não tem valor, para impugnar os seus apetites, e se vê na triste necessidade de condescender com ella em tudo, o que pede o seu louco, e vaidoso capricho, infeliz marido, desgraçada casa, ella não tardará em dar á costa.

Rob. E quantas vemos destas em Lisboa! Neste artigo ha de custar a encontrar outra terra mais vaidosa, e mais louca. Tenha o marido a renda que tiver, nada chega. Encontrão-se a cada passo familias illustres, e homens capazes, e altamente empregados: em quanto corre a fortuna tudo são grandezas. Mulher, filhos, filhas, tudo na maior pompa; partidas, annos, banquetes, modas, carruages, lacaios, tudo no maior luxo. Decahe, ou morre o dono da casa, tudo fica por portas. Em quanto tinha meios, com que podia comprar huma casa, e fazer algum estabelecimento, em que podesse ao menos deixar pão á sua familia, para a livrar de portas alheias, hia tudo razo: grandeza, e mais grandeza; agora tudo são la-

grimas, já não ha visitas, nem companhias, nem amizades. A mulher se he ainda moça fica exposta ao perigo, obrigada da sua miseria, e suas filhas arriscadas á sua ruina pelo mesmo motivo. He huma lastima, ver, o que vai em Lisboa a este respeito. Mas nada me escandalisa tanto, como ver hum destes bons homens, e máos pais, pagar grandes ordenados a Mestres de Francez, Inglez, Musica, e Dança, para ensinar suas filhas, e ao mesmo tempo, não arranjar ao menos huma pobre casinha, aonde possão viver, depois da sua morte; ficando assim expostos aos insultos dos senhorios. Ter hum camarote effectivo na opera, e não ter huma casa em que vivão? que delirio! Loucos, e insensatos homens, loucas, e vaidosas mulheres, fazei melhor uso da vossa razão; meditai hum pouco sobre os vossos verdadeiros interesses: e achareis, que huma conduta tão estragada, só póde ter por ultimo rezultado, desgraças, lastimas, e miseria.

D. J. A este respeito tambem eu podia dizer algumas cousas, que tenho observado; mas direi só o que vi ha poucos dias, e que achei digno de notar. Hum pai, que não tem de seu mais que hum officio de que vive, e sustenta huma numerosa familia com o maior luxo possivel, entre outros filhos tem huma menina, a qual tem mestres de Musica, Dança, Francez, e Inglez; o mestre Francez, está ha tempos em casa, e ganha mensalmente além de cama, e meza, duas moedas. O Francez doendo-se de sua consciencia, e vendo que a medina não aprendia nada, disse a seu pai, que elle queria sahir da casa, que tinha outros cómodos, aonde podia estar com mais satisfação; não por elle, nem pela sua familia, a quem hera muito obrigado, mas por ver, que a menina não aprendia nada. A isto respondeo o pai: ,, Senhor F. quem paga sou eu; se eu não reparo em que minha filha aprenda muito, ou pouco, para que se aflige v. m.? continue da mesma sorte, e ensine-a, como entender. ,, Aqui tendes o genio caracteristico da maior parte dos pais de Lisboa.

Rob. Hum grande erro tenho notado entre muitos casados, os quaes fazem hum certo timbre, ou especie de polidez de não comunicar entre si os negocios concernentes ao bem da sua casa. Daqui segue-se que a mulher, ou tem certa mezada destinada para os seus apetites, e não lhe importa mais nada, ou pede ao marido a que quer. E se o marido não tem, ou duvida, vai tudo n'huma poeira. E o marido por não passar por grosseiro, e evitar desordens, vai fazer hum calote, e quer antes parecer franco, e generoso aos olhos de sua mu-

lher, do que honrado, e virtuoso no conceito público. A verdade he, que quando os dous consortes não se tratão com franqueza, comunicando entre si os seus particulares, e consultando amigavelmente os seus afazeres, não se póde dar muito pela sua amizade. Porque o adagio antigo diz assim: „ Quem me quer bem, diz-me o que sabe, e dá-me do que tem. „

Ha ainda outro erro não menos notavel. Como a mania dos Portuguezes, tem sido sempre, o querer representar mais do que são, (como acima já disse) succede, que alguns homens ricos, tendo huma filha herdeira de hum grande dote, procurão casa-la com hum Fidalgo, por mais pobre que seja, illudidos com o brilhantismo da Fidalguia. Mas que acontece? Como o Fidalgo casou só por dinheiro, em apanhando o dote á mão, consome-o em dous dias, e a poucos passos, dá quatro pontapés na mulher, e não faz mais caso della. A estes loucos, e estupidos, desejava eu dizer-lhe o antigo adagio dos nossos velhos: „ Se queres bem casar, casa com teu igual. „

CAPITULO XVI.

Deveres dos Amos para com os creados.

D. J. TENDES dito em summa as obrigações dos pais para com os filhos, e destes para com os pais, e dos casados entre si, dizei agora, quaes são os deveres dos Amos para com os seus criados?

Rob. O bom amo faz o bom criado, e o bom criado contribue muito para a felicidade de seu amo. O Amo deve tratar o seu criado com humanidade, deve pagar-lhe promptamente os serviços ordinarios, segundo o ajuste, e agradecer os extraordinarios além do ajuste. Não lhe deve mandar fazer, o que não cabe nas suas forças, nem entrou no ajuste, elle fará tudo se estiver contente. Ha hum grande erro ácerca do modo, com que alguns amos tratão seus criados. Huns recebem em sua casa moços desconhecidos, e sem informações exactas; donde se segue algumas vezes abrigar hum ladrão, que só espera ocasião para os roubar. Outros não lhe pagão no tempo devido; outros tratão como escravos aquelles mesmos, que os servem com o maior zelo, e fidelidade. Quem trata mal seus criados, não tem a esperar delles senão odio,

traições, e roubos, e muitas vezes a morte, como tem acontecido. Quem quizer ser bem servido, deve mostrar huma certa amizade aos seus criados, mostrar que se interessa por elles, que lhe deseja bem, e que ha de concorrer para o seu estado, e melhoramento, quando tiver occasião. O criado, que observar bom agrado em seu amo, sem duvida ha de ama-lo, e respeita-lo. Ha de defender a sua vida, e sua fazenda, e servi-lo com o maior zelo, e fidelidade, não só no que tocar ao seu ajuste, mas em tudo o mais que estiver ao seu alcance.

D. J. Alguns amos, para não pagarem aos criados, costumão despedi-los antes de tempo.

Rob. O Amo que despede o criado antes do tempo do seu ajuste, sem causa, deve pagar todo o tempo, e com causa, basta pagar o tempo, que tem servido. O criado, que deixa seu amo sem causa, deve perder todo o tempo, e tendo causa tem direito ao tempo, que servio.

CAPITULO XVII.

Deveres do Cidadão para com seus parentes, e amigos.

Rob. Entre os parentes tem primeiro lugar os Irmãos. Elles devem amar-se com reciprocidade, como filhos dos mesmos pais, criados na mesma casa, e herdeiros dos mesmos bens. Se algum chega a ser mais rico, deve soccorrer os outros, que precizarem do seu auxilio, e os mais velhos na falta do pai devem cuidar dos menores; porque são seus tutores natos. Devem igualmente ter cuidado, que aprendão alguma arte, ou officio, segundo a sua condição, e faculdades: a fim de que possão vir a ser uteis a si, aos seus, e á patria; e não fiquem ociosos, e vadios, vindo a ser a deshonra da sua familia, em prejuizo da Sociedade, para a qual todos os Cidadãos devem concorrer proporcionalmente ás suas forças.

Em quanto aos mais parentes não he huma obrigação de rigorosa justiça; mas pede a ordem da caridade, que os parentes ricos, e poderosos, protejão seus parentes pobres, e desvalidos, em primeiro lugar, que os estranhos.

D. J. Qual he a razão dessa preferencia?

Rob. Dicta a razão natural, que amemos, a quem nos ama, e sejamos agradecidos, a quem nos estima. He a experiencia mostra, que por via de regra, os nossos parentes nos amão, e estimão, mais que os estranhos; e estão mais promptos para nos acudir, quando nos virem em precisão.

D. J. Mas eu tenho observado, que alguns amigos são mais efficazes, que os mesmos parentes. Logo segundo essa regra, devemos preferi-los aos parentes?

Rob. Quando os amigos são verdadeiros amigos, sem duvida devem ser preferidos: mas a difficuldade he achar hum amigo verdadeiro. Os parentes são conhecidos; e os amigos custão a conhecer. Os amigos em geral, só conservão amizade, em quanto ha fortuna, e esperão alguma dependencia. Logo que não esperão nada, acabou-se a amizade. Não ha hum nome mais trivial, e não ha huma palavra mais vá. O nome de amigo, he hum nome sagrado; mas anda muito profanado. Todos desejão ter amigos fiéis, mas são mui raros, os que são amigos dos outros. Hum amigo he hum outro eu. Ama-me sem interesse, pensa do mesmo modo, participa dos mesmos bens, sente os mesmos males, soccorre-me nos perigos, comunica-me os seus segredos, e não revela os meus. Ora quando vós achardes hum amigo deste caracter, bem podeis sem escrupulo preferi-lo aos parentes. Mas quanto he difficil hum tal achado?

D. J. Que deve praticar o Cidadão com seus visinhos?

Rob. Todo o Cidadão que quer ser honrado, depende muito da boa opinião de seus visinhos. Depois dos parentes, e dos amigos, deve ter muita conta com elles. Hum bom visinho aproxima-se muito a hum amigo. Os visinhos devem estimar-se. O homem prudente trata seus visinhos com agrado, procura ter paz com elles, ainda mesmo com algum prejuizo, comtanto que seja leve. Os bons visinhos tem muito direito á nossa consideração, e aos nossos favores. Quem tiver paz com elles póde contar em grande parte com a segurança da sua casa. Elles são os primeiros a acudir a hum incendio, a hum ataque de ladrões, e a outro qualquer incidente perigoso. Quando o Cidadão está em boa armonia com seus visinhos, elles cuidão muito em encubrir os seus defeitos, desculpão os seus descuidos, e defendem os seus crimes. E se he preciso attestar, ou depor, favorecem quanto podem. E pelo contrario levantão-lhe mil testemunhos, imputão-lhe mil crimes, e jurão contra elle, o que nunca vírão nem ouvírão; e por onde quer que vão desacreditão o seu nome até o ultimo

oprobrio. Portanto o Cidadão discreto, ha de cuidar muito em conservar boa intelligencia com seus visinhos, e servi-los no que puder, com preferencia aos estranhos.

D. J. Mas se o visinho for hum insolente, hum perturbador, hum intrigante, que deverá fazer o bom Cidadão?

Rob. Deve exhorta-lo em particular, fazendo-lhe ver o mal que faz; e quando não queira emendar-se, requerer ao Juiz, para que seja castigado segundo as leis; e todos os mais visinhos devem concorrer, ou para a sua emenda, ou para o seu castigo.

CAPITULO. XVIII.

Os deveres do Cidadão para com os mais Cidadãos.

D. J. QUAES são as obrigações do Cidadão, para com todos os Cidadãos em geral?

Rob. Todo o Cidadão tem hum direito sagrado á conservação da sua vida, da sua honra, e da sua fazenda; e por consequencia ninguem tem direito para atacar a vida de seu semelhante, nem insultar á sua honra, nem roubar a sua fazenda. Estes direitos essenciaes a cada hum dos Cidadãos, são garantidos pela Constituição, de huma maneira a mais solemne: e por isso devemos esperar, que a Constituição venha afixar perpétuamente a segurança, e tranquillidade de todos os Cidadãos.

D. J. Se isso assim fosse, eu seria o primeiro a seguir, e adoptar huma Constituição, de que dependem tantos bens, e tantas vantagens aos Cidadãos Lusitanos. Mas eu vejo o contrario. Vejo, que não se prendendo o malfeitor antes de culpa formada, he dar ocasião a muitos crimes. Esta lei vem a ser mais favoravel ao offensor, do que ao offendido. Isto foi huma especie de salvo conduto para os ladrões, e assassinos. Que ninguem podesse ser detido na prisão mais de trez dias, sem se lhe formar culpa, seria mui racional; mas que ninguem seja prezo sem culpa formada, foi hum petisco para os malfeitores. O que mata, ou rouba, não chama testemunhas: a maior parte desses delictos costumão averiguar-se ou por suspeitas, e indicios, fundados em algumas circunstancias antece-

dentes, ou consequentes, ou pela confissão dos Réos, quando dão com hum Juiz habil, que sabe fazer os interrogatorios, e acareações com destreza. Huma vez que estes procedimentos não podem ter lugar, ahi temos a porta franca para se cometterem os crimes impunemente; e por consequencia a segurança pessoal muito mais arriscada, do que antes.

Rob. A Constituição teve em vistas proteger a innocencia, a fim de não confundir o innocente com o culpado. Vós não ignoraes as violencias, e despotismos, que se tem praticado em Portugal a este respeito. Prendião-se, e mettião-se em segredos, em torturas, e nas enxouvias mais immundas, mezes, e annos, homens honrados, e da maior probidade debaixo de pretextos especiosos, sem nunca se lhe formar processo, e nem ao menos serem ouvidos, até que finalmente, ou morrião cubertos de miseria em tenebrosas masmorras, ou sahião, quando havia mudança de Governo, por alguma protecção mais poderosa, sem se saber, qual fôra a causa de sua prisão, nem o seu calumniador. Eis aqui o que acontecia frequentemente não só com os Réos supostos de Estado, mas tambem com os da Inquisição, cujos procedimentos ainda hoje causão horror, a quem tem visto, e observado os seus escuros, e tenebrosos carceres.

D. J. Mas esses Despotismos, e crueldades, já ficavão acautelados obrigando o Juiz a dar a razão da culpa dentro em 24 horas. Eu fallo só da facilidade, com que se podem cometter daqui por diante os roubos, e homicidios, pela difficuldade de se poder formar culpa antes de prisão.

Rob. A Constituição, que se faz he para regular hum povo livre. O nimio rigor não he sempre o melhor meio de prevenir os crimes. He de esperar, que a Nação com a reforma das leis, reforme tambem os costumes. Huma Nação honrada, e livre, deve tambem ter huma Constituição Liberal. Se ella facultasse aos Juizes a mesma liberdade de prender arbitrariamente, tornariamos a cahir no mesmo despotismo que tanto se pertende acautelar. Bem póde ser que algum culpado fique impune, mas he menos mal do que punir o innocente.

D. J. Vós dizeis tambem, que ella vai garantir a honra, e bom nome de todos os Cidadãos. E quando se vio mais enxovalhado o credito dos bons Cidadãos, do que na época prezente? A liberdade da imprensa foi huma medida anti-politica; na verdade tem desgostado muita gente boa.

Rob. A liberdade de imprensa, he hum dos maiores bene-

ficios que se podem fazer a huma Nação livre, e que deseja instruir-se, e conhecer os seus verdadeiros interesses. Della depende a instrucção publica, a reforma dos costumes, a vigilancia das Authoridades, e a circunspecção dos empregados. E he só por este meio, que a verdade póde entrar no Palacio, e chegar ao Throno, donde atégora tem andado alongada. E se alguem abusar desta liberdade, lá está o Tribunal, aonde deve responder.

D. J. Apezar desse remedio os costumes são os mesmos, e os Empregados ainda não mudárão, antes parece, que tem refinado mais.

Rob. Quando huma Nação tem chegádo a hum certo ponto de corrupção, e de immoralidade, perde os sentimentos da honra, e da vergonha, e concebe hum descaramento igual ao daquellas meretrizes, que se riem de quem as reprehende. Mas se este remedio por ora he pouco efficaz, devemos esperar, que ainda venha a ser efficacissimo, quando os Cidadãos habituados ao Systema Constitucional apreciarem mais a sua honra, da qual prezentemente se faz bem pouca estimação.

D. J. O que disse sobre a segurança da vida, e da honra, póde dizer-se igualmente ácerca do direito de propriedade. Eu não sei se lá para o futuro ficará mais seguro; por ora eu o vejo bem arriscado. Quando se proclamou a Constituição, o gosto foi geral naquelles, que ainda não tinhão experiencia do mundo; mas eu não me enganei de todo. Eu sempre receei muito o ataque, que havião de soffrer os Ecclesiasticos, mas nunca me lembrei, que excederia o terço, como succedeo no tempo da guerra. Todo o mundo atégora estava persuadido, que os Ecclesiasticos tinhão direito aos fructos dos seus Beneficios, assim como os Commendadores aos das suas Commendas. Porque sendo elles instituidos pela Igreja, sanccionados pelos Concilios, determinados pelas Constituições Diocesanas, approvados pelos Soberanos, garantidos por tratados, defendidos pelas Leis patrias, e pagos em todo o Orbe Catholico ha mais de doze seculos, parece que hum direito fundado em tantos titulos, e n'huma posse tão antiga, devia produzir hum direito de propriedade. E depois de serem instituidos pela Igreja, e pagos á Igreja por consenso, e approvação dos Soberanos temporaes, parece que não se lhe devia negar a denominação de bens Ecclesiasticos. Porém meu amigo, nós riamo-nos dos Francezes, porque mudavão os nomes ás cousas, e eu vejo, que os Portuguezes vão fazendo o mesmo. Eu vejo esses Periodicos gritando: „ que os dizimos são

bens temporaes, e que os Soberanos podem dispôr delles. ,, E por este principio, ou seja verdadeiro, ou falso, forão condemnados a pagar elles sós a divida pública, julgando-se, que hera justo, que a Igreja, como mãi, pagasse ella só as ladroeiras, que tinhão feito alguns de seus filhos, corrompidos, e degenerados; os quaes como os filhos da vibora, tinhão rasgado as entranhas á Mãi Patria. Ora se isto se chama garantir direitos de propriedade; não he de admirar, que os Francezes, quando nos vinhão roubar, dissessem tambem, que nos vinhão proteger.

Rob. Dada a necessidade da Religião, segue-se a necessidade do Culto. Dada a necessidade do Culto, segue-se a necessidade de haver Ministros, e he claro, que elles não pódem viver sem comer. Por consequencia ninguem póde negar, que os que servem o Altar devem comer do Altar. De todos estes principios he evidente, que os povos são obrigados por direito Divino, a contribuir para a decencia do Culto, e subsistencia de seus Ministros. A duvida só póde recahir sobre o modo, e quantia dessa contribuição. Nos primeiros seculos da Igreja, os fiéis contribuião voluntariamente com as suas oblações, não só para o sustento dos Parochos, e decencia do Culto, mas para soccorro da pobreza; entregando aos seus Parochos as esmolas que a sua caridade lhe inspirava, para que elles as distribuissem por aquellas familias, que julgassem mais necessitadas. O Culto então hera mais simples, os Ministros, sem luxo, a devoção mais fervorosa; por pequenas que fossem as oblações, chegavão para tudo. Correndo os tempos, guerras devastadoras assolárão a Europa. Godos, Wandalos, Arabes, Hunos, e outras Nações barbaras invadírão os melhores paizes da Christandade; os povos ficárão reduzidos á miseria; esfriou a devoção, faltárão as oblatas, e ninguem queria ser Parocho, nem encarregar-se do serviço da Igreja. Então os Bispos congregados legitimamente em Synodos Ecumenicos, querendo acudir a este mal, proposerão aos Soberanos das Nações, a instituição dos dizimos; elles annuírão, e subscrevêrão a esses synodos; os povos sujeitárão-se sem violencia a este onus, vendo, que hera huma Lei da Igreja, a quem devião respeitar, approvada pelos Soberanos, a quem devião obedecer, e entendendo, que deste modo ficavão livres das collectas, com que devião contribuir para o sustento de seus Parochos, e manutenção do Culto Divino. Por esta razão os dizimos, que de sua natureza herão bens Seculares, passárão a ser bens Ecclesiasticos, quero dizer, bens

sujeitos á disposição do poder Ecclesiastico. Ficando o poder temporal inhibido de dispor delles arbitrariamente para outros fins alheios da sua instituição. No principio os Dizimos estavão á disposição dos Bispos, os quaes de boa fé os mandavão distribuir pelos Parochos, pela Igreja, e pela pobreza. Depois que as Igrejas, e freguezias se arranjárão em melhor ordem, os Bispos commettêrão aos Parochos a sua arrecadação, deixando ao seu cuidado o bom uso, que devião fazer delles segundo o Espirito da Igreja; os quaes por via de regra os distribuião ao exemplo dos Bispos pela sua casa, pela Igreja, e pela pobreza. Correndo os tempos começárão os abusos, que são sempre o rezultado final de todas as instituições humanas. Os Reis querendo premiar os Cavalleiros, que se distinguião na guerra contra os Mouros, instituírão as Ordens Militares; e de acordo com os Papas aplicárão os dizimos de muitas Igrejas, para estabelecer as Commendas. Aplicárão outros á manutenção de muitos Conventos, que fundárão, e a outros institutos da sua devoção. Emquanto ao recurso aos Papas os Reis andárão coherentes. Os dizimos forão instituidos pela Igreja com o consenso, e approvação dos Soberanos; os Reis faltarião a si mesmos, se lhe dessem outra aplicação sem o consenso dos Papas; assim como tambem os Papas não podião dispôr delles sem o consenso dos Reis: pois tendo concorrido ambos os Poderes para a sua instituição, he axioma, que todas as instituições não podem dissolver-se, senão pelos mesmos principios, que as começárão. E por isso dizer, que os Reis podem dispor arbitrariamente, he tão absurdo, como os que dizem, que o Papa tem só essa authoridade. Portanto fazendo os Reis de acordo com os Papas, essas instituições, podião faze-las. O erro não esteve na aplicação desses dizimos, o erro consistio em fazer huma instituição Ecclesiastica, faltando á instituição Divina. Eis aqui aonde errárão os Reis, e os Papas, que lhe concedêrão essas Bullas.

D. J. Pois estais dizendo, que os Reis de acordo com os Papas podião fazer essas aplicações, e agora dizeis que errárão? Não entendo.

Rob. Eu me explico melhor. Já disse, que o sustento do Altar, e seus Ministros he de direito Divino. Neste direito não póde dispensar, nem o Rei, nem o Papa, nem ambos conformes. Podem os Reis de acordo com os Papas, ou por meio de hum Concilio Nacional, abolir os dizimos; mas hão de substituir-lhe hum Supplemento sufficiente, para satisfazer idoneamente aos dous artigos, que são de direito Divino. Eis

aqui o que os Reis, e os Papas não fizerão; quando instituírão essas Ordens Militares, e Religiosas. Porque tirárão os dizimos ás Igrejas, e deixárão Igrejas, e Parochos reduzidos á miseria. O Commendador leva de huma freguezia cinco ou seis mil cruzados, e o Parocho ficou com dez ou doze mil réis; o Parocho ha de dizer as Missas pró-pópulo, e cumprir com os deveres do seu Ministerio, sem ter huma congrua sufficiente; e o Commendador, ou a Communidade ha de comer tudo, sem fazer nada. Eis ahi o erro dos nossos Reis, nascido de huma piedade mal entendida; e eis ahi o erro dos Papas, que lhe concedèrão as Bullas, talves por condescendencia. Se elles consignassem huma congrua sufficiente aos Parochos, e outra á fabrica da Igreja, eu conviria que podessem fazer aplicação do resto; mas tirar tudo a quem tinha hum direito natural, e Divino á sua subsistencia, para dar tudo, a quem não tinha jus algum; isto brada ao Ceo. Eis aqui o que vemos em Portugal a cada passo. Parochos pobres, Igrejas pobrissimas, emquanto os Commendadores andão gordos, e nedios, em carros dourados, no caminho da Opera, e das Companhias.

Em quanto aos Bispos, e Parochos, eu já disse, que elles não tem direito mais, que á sua congrua sustentação, proporcionalmente ao seu estado, qualidade, e circunstancias da Freguezia, e do paiz; ao que se deve attender; tudo o mais, que excede, pertence á Igreja, e aos pobres. Esta doutrina he corrente entre os melhores Theologos, tanto assim, que os mais rigoristas obrigão a restituir o excedente da congrua regular á Igreja, e pobres da Freguezia. Por consequencia, tendo o Congresso consignado até seiscentos mil réis, livres dos encargos da Igreja, e determinando que dahi para cima, paguem duas ou tres decimas proporcionalmente ao excedente, a fim de soccorrer a Mái Patria, que se acha reduzida á ultima indigencia, acho que não cometteo injustiça alguma, nem offendeo o direito de propriedade, nem merece negra censura. Pois sendo a Patria, a Mái commum de todos os Cidadãos, e achando-se em tanto aperto, como temos demonstrado, he bem claro, que ella deve prevalecer a outra qualqner necessidade particular. E sendo esta medida meramente provisoria; até se amortizar a divida pública, bem se deixa ver, que o Congresso não fez injustiça, antes procedeo com aquella madureza, e circunspecção, que caracterisa todas as suas deliberações. E os Ecclesiasticos, que se escandalisarem, he por não considerarem as necessidades do Estado, e porque não estão animados de hum espirito Constitucional.

D. J. Em quanto aos Beneficiados quero conceder-vos alguma razão; huma vez que elles devem dar esmolas, he justo, que concorrão para as necessidades da Patria. Mas o meu maior reparo he, que sendo todos os Cidadãos obrigados a contribuir proporcionalmente ás suas faculdades, só cahisse o raio sobre os Ecclesiasticos. Nós sabemos, que no corpo do Commercio ha grandes capitalistas; nas Cidades, e Provincias, grandes proprietarios; entre os empregados, huns, que tem cinco, e seis officios, e outros com grandes ordenados, e todos estes ficão izentos; e assim mesmo mal contentes com a mudança. Devéras vos digo, que não me entendo com isto.

Rob. Huma vez qne a contribuição deve ser geral, obrigar huns, e izentar outros, seria hum procedimento Anti-Constitucional.

D. J. Eu tenho visto dimittir muitos empregados sem processo, e não se reputa Anti-Constitucional; e diz-se ser contra a Constituição collectar esses grandes ordenados, para acudir ás necessidades da Patria; confesso que não me posso entender com esta Constituição. Tirar o todo não he offender a propriedade, tirar parte desse todo he offensa de propriedade. No tempo do antigo Governo, quando se concedia hum Officio, mandava-se tirar Carta de propriedade, pagavão-se direitos de propriedade, e seus donos chamavão-se proprietarios. Elles podião vende-los, arrenda-los, e até deixa-los aos filhos; se isto não hera hum direito de propriedade, que se lhe deverá chamar?

Rob. Todos os Officios, e empregos públicos, forão instituidos para bem do publico; e quando se confere algum, leva sempre a condição expressa, ou tacita „ em quanto não prejudicar a utilidade publica. „ E por isso, logo que hum emprego se torna prejudicial pelos seus abusos, póde o Soberano extingui-lo, ou suspende-lo: e quando o empregado cometter erro, póde não só suspende-lo, mas dimitti-lo; e até inhabilita-lo para outro. O direito de hum Officio não he hum direito rigoroso, como he o direito da vida, honra, ou fazenda; he hum direito legal, que os Governos podem suprimir, ou alterar, segundo exigir a utilidade publica. Se os Reis mandavão passar essas Cartas de propriedade, e pagar esses direitos, e conceder licença para os vender, arrendar, e deixar por herança, tudo isto procedia do abuso, que fazião da sua authoridade Real. Pois he huma incoherencia dar huma propriedade, que logo podião suspender, huma carta perpétua, que logo podião cassar; exigir direitos, e annatas por Offi-

cios, que algumas vezes não chegavão á possuir; dar licença para os vender, sem se examinar a capacidade do comprador, e para os deixár a huma mulher, ou a huma criança inhabeis por natureza para os servir. Todos estes abusos são da primeira intuição; e he evidente, que elles tinhão em vista mais a utilidade dos particulares, do que o bem público. E por este principio a regra geral hera haver dous officiaes para cada Officio, e na maior parte trez, a saber: hum proprietario, hum serventuario, e hum ajudante. Quem não vê os damnos, que resultão ao bem commum, de semelhantes provimentos? Hum Officio que apenas poderia render para sustentar hum Official economicamente, ha de render para sustentar trez Officiaes com o luxo do tempo? Eu não sei, que isto se possa combinar com o bem dos povos. Eis aqui porque hum Governo Constitucional deve extinguir aquelles empregos, de que rezulta prejuizo publico. E os empregados não tem direito algum a reclamar a sua conservação. Pois como já disse, o direito da vida, honra, e fazenda, he hum direito natural, e positivo, mas o direito dos empregos não he mais que hum direito legal, que só deve conservar-se, em quanto não for contrario á utilidade pública. Muito favor se lhe faz em conservar os ordenados por inteiro até certa quantia, e metade, ou duas terças partes, segundo a sua maior, ou menor totalidade. E se elles se queixão tenhão paciencia, que tambem o público a tinha com elles. O Congresso não póde fazer milagres. Huma refórma geral em todas as repartições he da ultima necessidade, e necessariamente ha de haver descontentes; porque a refórma agrada a todos, mas ha de ser em cabeça alheia.

D. J. Eu não posso negar que Portugal tinha chegado ao ultimo parocismo, e que necessitava de remedios, para restaurar o seu antigo vigor: mas eu tenho observado, que os bons Medicos quando achão o doente mui abatido, não lhe aplicão logo remedios violentos; senão que vão pouco, e pouco observando os simptomas, e aplicando aquelles lenitivos, que julgão mais idoneos. Porém os nossos Medicos politicos, tem seguido outro methodo. Portugal ha muitos annos, que padece grandes molestias; mas a força do mal podemos dizer, que começou ha trinta annos, e que desde esse tempo tem hido sempre em augmento. Querer agora cura-lo de repente, he impossivel; o mais que se podia esperar, hera atalhar os progressos, e hir pouco, e pouco diminuindo a causa. Mas não tem sucedido assim. Os nossos Regeneradores

em lugar de formar a Constituição primeiro que tudo, a qual devia servir de base a todos os outros remedios ulteriores, começárão logo, por onde devião acabar. Enchêrão as Secretarias de projectos, tem consumido a maior parte do tempo em discussões frivolas, e inuteis, e tem causado hum certo desgosto a todas as classes: aquelles mesmos que herão os mais enthusiastas, estão já frios, vendo que a Constituição, segundo a marcha que leva, durará annos; e que entretanto cresce o desgosto, acabão-se os recursos, e o Systema Constitucional, por que tanto suspiravão, vai arriscado. Eu mesmo, sendo corcunda por genio, tive certa época, em que estive a ponto de me inclinar ao Systema; mas depois que observei, que o antigo egoismo ainda reinava do mesmo modo; que os homens herão os mesmos, que se tinha mudado de figuras, mas não de costumes, e que só se tratava de abaixar huns, para levantar outros, assentei, que devia ser corcunda toda a vida, para ter ao menos a gloria de não mudar de Systema, já que não podia mudar de fortuna.

Rob. Se o que dizeis agora, o tivesseis dito no principio das nossas Conferencias, poderia desculpar-vos; mas depois de vos ter mostrado os bens, que já tem produzido o novo Systema, e os que esperâmos haja de produzir, não mereceis desculpa alguma. Eu ha muitos annos, que estou escarmentado do caracter dos Portuguezes. Ainda que Deos mandasse hum Anjo a governa-los, jámais os poderia contentar. Ninguem póde negar, que o Marquez de Pombal foi hum dos melhores Ministros, que até o prezente houve em Portugal; e o premio que teve, foi morrer em hum degredo. Vierão os Inglezes auxiliar Portugal contra os Francezes, enchêrão o Reino de dinheiro, tudo herão festas, e luminarias; a poucos passos já ninguem queria nenhum Inglez no Reino. Chegou a Nação ao ultimo extremo de miseria, e de abandono: todos gemião, e todos clamavão contra o máo Governo; levanta-se o grito da liberdade, todos aplaudem, todos festejão, e todos concorrem á porfia para nomear os seus Representantes, a fim de fazer huma Constituição que podesse remediar tantos males. Porém apenas se installárão as Cortes, como não vírão semear dinheiro por essas ruas, e todos os que tinhão fome arrotar de fartos, começárão logo a censurar o Congresso, e a desacreditar os Deputados, levantando-lhe mil crimes, e mil aleives, que elles nunca tinhão sonhado. Ora hum homem, que presume ser honrado, que vivia em huma boa casa, gosando de todas as comodidades do seu paiz no seio de sua familia;

hum homem bem acreditado dos seus visinhos, e bem quisto com os seus patricios, querido, e estimado de todos, vir para Lisboa viver n'huma casa de renda, privado de muitas comodidades, que tinha na sua, longe da sua familia, e inhibido de pedir, nem aceitar emprego, ou mercê alguma, sujeito a estar todo o dia a disputar, e ouvir disputas interminaveis, sem outro fim, que o bem da sua patria, e ver-se denegrido, e desacreditado por aquelles mesmos, que elle dezejava felicitar; creio que, não poderá fazer muito gosto, nem ter grande interesse em continuar no mesmo exercicio. Eu estou persuadido, que a maior parte dos Deputados desejarião muito restituir-se á sua casa, se lhe fosse possivel partir com decóro. Quem tem experiencia dos Portuguezes, conhece, que a inconstancia he a nossa favorita, a vaidade a nossa herança, e a inveja o nosso apanagio. O que hoje nos agrada, ámanhã nos desgosta, não queremos, quem nos faça sombra; e não soffremos ver luzir ninguem á nossa vista.

Esta inconstancia dos Portuguezes, e a volubilidade do seu caracter, faz com que se tenhão desgostado do Congresso por causa das suas delongas, sem advertir, que a Constituição he huma obra da maior importancia, que deve durar seculos, que ha de ser levada ás Nações estrangeiras, passar por muitos Gabinetes, e entrar na casa de muitos homens sábios, e por isso he precizo, que ella passe agora pela fieira da censura mais apurada, a fim de que o nome Portuguez possa merecer pelo explendor das suas luzes, a mesma gloria, que tem adquirido pelo valor das suas armas. Em huma palavra a Constituição não he obra de pouco tempo. Os Hespanhóes podémos dizer, que trabalhão na sua, ha mais de dous annos, e ainda se encontrão nella alguns defeitos. A Constituição Portugueza, que já tem observado alguns descuidos naquella, precisa emenda-los, e sahir com tanta perfeição, e liberalismo, que, quando for apresentada aos Soberanos, que tanto abominão este Systema, aprendão da nossa Constituição, e do exemplo do nosso Rei Constitucional, que elles só pódem ser felizes, e felicitar os seus póvos, quando adoptarem outra semelhante.

CAPITULO XIX.

Recapitulação dos bens da Constituição.

D. J. Se a Constituição ainda não existe, e sàbe Deos quando existirá, como vos atreveis a proclamar tantos bens, e tantas vantagens, quando eu ainda não vi nenhum?

Rob. Ainda que ella não esteja concluida prezentemente, a maior parte está discutida, e approvada, e não poderá tardar muitos dias em se ultimar. Entretanto os fructos que ella tem já produzido, valem bem a pena de tantos trabalhos; e os qne se hão de seguir por certo, que deverão satisfazer a todos os Portuguezes, se fosse possivel haver no mundo cousa, que podesse satisfaze-los. Ora attendei, que eu vou fazer huma enumeração de huns, e outros.

Bens, que tem resultado ao Reino-Unido Lusitano, por effeito da Constituição.

Em primeiro lugar: a segurança pessoal dos Cidadãos, não podendo ser prezos, sem haver culpa formada, o que atégora se fazia por mero capricho do Governo, e seus Ministros, e dependentes.

2.º Não poder o Rei impôr tributos de seu motu proprio, nem dispender as rendas publicas a seu arbitrio; o que atégora fazia por authoridade propria, e por Decretos Cégos. E por isso se seguio a divida Nacional, que agora peza tanto sobre o povo. (*a*)

3.º Poder qualquer Cidadão ser admittido a todos os cargos, e empregos públicos, tendo merecimento pessoal, qualquer que tenha sido o seu nascimento. O qse atégora hera só

(*a*) Quando o Rei, ou seus Aulicos querião dinheiro, mandavão hum Aviso ao Thezoureiro Mór que dizia: „ O Thezoureiro Mór do Meu Real Erario, entregará ao portador desta, tantos contos de réis, de que não dará conta. „ Chamavão-se estes Avisos, ou Decretos, *Decretos Cégos*. Quem não vê que deste modo podião exhaurir-se todos os Erarios do Mundo, sem nunca se saber para que?

concedido a certas classes, ficando as outras sempre na lama, por mais virtudes que tivessem. Do que se seguia por via de regra, estarem os empregos ocupados por homens menos dignos; e por consequencia a Republica perseguida, e ultrajada.

4.° A liberdade de cada Cidadão dizer o que quizer, e escrever o que lhe agradar, excepto algumas restricções, que se instituírão por causa da tranquillidade pública. O que atégora hera prohibido, e rigorosamente castigado.

5.° A liberdade da imprensa: podendo cada hum imprimir o que quizer, comtanto que não abuse della em certos casos, que a lei prohibe em consideração á boa ordem.

6.° A eleição dos Parochos, e Ministros territoraes, regulada de huma maneira, que se possão nomear aquelles sujeitos, que forem mais dignos; do que resultará ao público tanto bem, quanto atégora resultava de mal.

7.° As Provincias de Ultramar, e as Ilhas adjacentes, todas reguladas, e favorecidas de huma maneira tal, que não precizão dezejar a sua independencia, nem forcejar por ella, como atégora: pois que se lhe concedem todas as vantagens, que ellas podião desejar.

8.° As coutadas abolidas, para se poderem reduzir á cultura.

9.° A lavoura favorecida com o abatimento de metade dos foros, que tanto a oprimião.

10.° A extincção das Caudelarias, que tanto afligião os lavradores.

11.° A extincção das Ordenanças, que tanto oprimião os povos.

12.° A derogação das condemnações arbitrarias das Cameras, e seus Almotacés.

13.° A extincção das devassas geraes, com que os Corregedores, e Juizes de Fóra vexavão os seus destrictos.

14.° A prohibição dos Cereaes estrangeiros, para favorecer a nossa agricultura.

15.° A extincção dos Direitos Banaes. (*a*)

16.° O Commercio livre de direitos em Portugal, e Brasil.

(*a*) Só os lavradores visinhos de Alcobaça podem fazer idéa deste beneficio. Povos mais escravos que os d'Argel, herão obrigados a hir moer o seu pão em taes moinhos, fazer o vinho, e o azeite em taes lagares, debulhar o pão em certas eiras, e coze-lo em certos fornos, a fim de pagar as competentes maquias: tanto por acender lume; tanto por hir á fonte; tanto por matar porco, &c.

17.º A abolição dos direitos impostos á agua-ardente por sahida.

18.º O pequeno prazo de serviço, determinado a favor dos soldados.

19.º A extincção dos dous Tribunaes, Inquisição, (*a*) e Inconfidencia, (*b*) que sem recurso algum, nem processo legal, atormentavão, punião, e confiscavão, a todos os que tinhão a desgraça de lhe cahir na mão, sem fazer distincção alguma do innocente ao culpado: porque todos promiscuamente herão considerados, como réos de Lesa Magestade Divina, ou humana.

20.º A instituição de hum Banco de desconto para amortização do papel-moeda, que tão funesto tem sido a Portugal.

21.º A refórma da Companhia Geral dos vinhos do Alto Douro, de huma maneira tal, que póde fazer a felicidade daquelle paiz.

22.º A união do Brasil com Portugal, consolidada pelo juramento solemne, e voluntario, que todas aquellas vastas Provincias prestárão á Constituição, ao Rei, e ás Cortes, ratificado effectivamente por todos os seus Deputados, que vem chegando dos differentes districtos.

Além destes grandes bens, que já se achão decretados pelas Cortes provisoriamente, esperâmos por dias, o ultimátum

---

(*a*) Este Tribunal que tinha o nome de Santo, e se cobria com o manto da Religião, hera mais barbaro, e mais cruel que o Amfitheatro da antiga Roma, aonde os Neros, e os Caligulas empregavão toda a casta de tormentos para suplicio dos primeiros Martyres. Quando aquelles cruelissimos carceres estiverão patentes em Lisboa, Coimbra, e Evora, todos os que forão vê-los ainda os mais religiosos estremecêrão de horror, e ficárão pasmados de ver que entre Christãos se consentisse tamanha deshumanidade.

(*b*) Só os que forão victimas deste Juizo infernal, poderião avaliar o grande beneficio que se fez á humanidade, na sua extincção. O Cidadão mais honrado, e virtuoso, não estava seguro. Em se conloiando dous patifes para perder hum homem, estava perdido sem recurso algum. Bastava chegarem dous gallegos a casa do Escrivão, aonde achavão huma devassa sempre aberta, e dizendo alli que tinhão ouvido a F. dizer mal do Rei, ou dos seus Ministros, logo o innocente sem mais prova, e sem ser ouvido, hera agarrado, e conduzido immediatamente a huma torre, ou forte da barra, e lá ficava até morrer, ou entrar outro Governo, que tivesse mais humanidade.

da Constituição, como base fundamental para a refórma dos Codigos, civil, e criminal, dos quaes devem resultar á Nação todos aquelles bens, que póde produzir hum Governo Constitucional, sábio, justo, inteiro, e moderado, amigo de Deos, do Rei, e da Patria. E para que todos os bons Portuguezes fossem amantes deste novo Systema, bastaria lembrar-se que só por este meio podiamos ter o gosto de tornar a ver o nosso Amado Soberano no seu antigo Throno. Só este rezultado valia bem a pena de todos os nossos esforços. Assim Deos o conserve por dilatados annos, para felicidade da Nação, e gloria de todos os Portuguezes de hum, e outro hemisferio.

D. J. A maior parte desses artigos não tem huma importancia tão consideravel, como vós lhe quereis dar. Em quanto ao artigo, que ordena, que ninguem possa ser prezo antes de culpa formada; já disse em outro lugar, que hera hum absurdo. Se a lei ordenasse, que ninguem fosse detido em prisão mais de trez dias, e que o Juiz fosse obrigado a formar a culpa dentro desse tempo, seria huma providencia justissima: porque ainda no caso de innocencia, tres dias de prisão, não se podia considerar grande castigo; e muito menos em crimes de roubos, e assassinios, que por via de regra não costumão imputar se a pessoas de bem. O contrario he dar occasião a muitos crimes. Os furtos, e homicidios averiguão-se mais por indicios, e suspeitas, e pela confissão dos mesmos Réos, quando dão com hum Juiz habil. Ninguem chama testemunhas para cometter semelhantes crimes. Além disto, como se hão de prender os vadios, e incognitos? A experiencia já tem mostrado, quanto este artigo foi indiscreto. Nunca houve tanto ladrão, tantos roubos, e tantas mortes em Portugal, como na época prezente, depois que se divulgou, que ninguem seria prezo antes de culpa formada. E que será daqui em diante, por essas vastissimas Provincias do Brasil? Hum povo rude, e semi-barbaro, em não tendo medo á cadêa, abalança-se a todos os crimes. E que será, quando entrar em exercicio o Juizo dos Jurados? 48 Jurados em huma Commarca, rezidindo em differentes paizes, dez, e doze leguas distantes da Capital, (e no Brazil talvez 200) como poderáõ juntar-se facilmente, para conhecer dos mesmos crimes, que se estão cometendo todos os dias, por toda a extensão das Commarcas? Quem ha de pagar a esses Juizes? Por que razão devem elles ser obrigados a tantos incómodos, e despezas? O Réo póde rejeitar huns; outros hão de elles mesmos escusar-se, já

por doentes, já por outros motivos, e relações. Se os crimes devem ser punidos promptamente para castigo de huns, e exemplo dos outros, por certo que não he este o melhor methodo. Se eu tivesse voto nesta materia, faria hum projecto mais simples. Hum Juiz de paz em cada freguezia de 200 atè 400 fogos, com dous homens bons e assistensia do Parocho, conheceria dos crimes leves atè a pena de seis mìl reis de condemnação, e vinte dias de cadeia; devendo haver em cada freguezia huma cadeia, como casa de correcção, para castigar os rapazes desobedientes, e mal creados; os formigueiros, os bebedos perturbadores, e todos os que incommodão os seus vizinhos com palavras insultadoras, ou de outro qualquer modo. Havendo esta providencia, veriamos reinar a paz nas Aldeas, e os homens se acostumarião desde pequenos, a obedecer ás authoridades, e respeitar os seus Parochos, de que prezentemente fazem bem pouco cazo. Os crimes graves serião conhecidos, e julgados na cabeça do districto, pelo Juiz de Fóra, com assistencia de quatro homens bons, e intelligentes, de cujo processo deveria haver appellação ex-officio para a Relação da Provincia; aonde deveria haver huma forca prompta para os delictos mais graves; de maneira que todos os delictos fossem castigados dentro da mesma Provincia, aonde forão commetidos. E este mesmo methodo seguiria no Civel, ordenando, que a inquirição de testemunhas se fizesse sempre a portas abertas, e com assistencia dos letrados, ou procuradores das partes, para evitar as traficancias, que costumão fazer-se aos inqueritos; e atè faria responsaveis as testemunhas que fossem manifestamente comprehendidas no crime de perjurio, E finalmente constituira hum certo prazo de tempo em cada hum dos Juizos, para terminar os pleitos, tanto civeis, como criminaes. E para que a gente de Lei, tivesse que comer augmentaria os sallarios, diminuiria o trabalho, e pouparia o papel. Pois que quer dizer ser necessario escrever huma resma de papel, para dizer; „ O Rèo foi acusado por tal crime; e depois de ser processado segundo as leis foi absolvido por sentença de tantos etc. „ Huma vez que os autos originaes ficão no Cartorio competente, a que fim ha de estar hum Escrivão a escrever effectivamente hum mez, ou mezes para tirar hum resultado, que consiste essencialmente na sentença do Juiz? Se isto he sò para que o Escrivão possa viver; desse ao Escrivão sallario precizo, e poupa-se ao menos o papel, e o sello.

Rob. Pelo que vejo não entendeis nada de Jurados. Os cri-

mes em hum Governo Constitucional não hão de ser tantos, porque em se empregando nas fabricas a turba immensa de vadios, e ociosos, que agora atacão os viajantes; e sendo o Juizo dos Jurados incorrupto, como devemos suppôr, elles terão mais cautella, e o Codigo Criminal, sobre que trabalhão homens doutos, saberá providenciar em todas essas difficuldades.

D. J. Eu confesso, que de Jurados não entendo nada; mas atrevo-me a dizer, que muitos dos que tem fallado nesta materia, não estão mais adiantados do que eu. Mas como quer que seja: eu acho este plano mui complicado; e desejava que fosse mais simples, a fim de que os crimes tivessem hum castigo prompto, sem o qual jámais poderá conservar-se a boa ordem. Mas prescindindo dos Jurados, passemos a analysar os outros artigos.

Vejo que louvais muito a extincção das Caudelarias: eu tambem a louvaria, se não fosse necessario conservar as creações. E como de necessidade ha de haver quem cuide deste ramo, eu não sei se o remedio será peor, que a doença. Igualmente louvais a extincção das ordenanças; mas ellas não são tão inuteis, como julgais. Quando huma Nação precisa defender-se em massa, as Ordenanças tambem encommodão o inimigo. Perguntai a Loison, quem o fez fugir da Regua? Além de que de necessidade ha de haver recrutas, e alguem ha de cuidar nisso.

Rob. Esse artigo achou-se melhor, que se commettesse ás Camaras; porque devendo ser ellas compostas de homens bons, he de esperar, que não fação tantas injustiças, como se fazião atégora.

D. J. Pois eu não penso assim. Atégora era hum Capitão Mór, que tinha essa inspeção. Por via de regra era homem capaz, e rico, que não precisava olhar para as mãos dos pobres lavradores; quando muito, comião hum lombo ou huma perdiz. Agora ha de ser de outra sorte. As Camaras nas terras pequenas costumão ser de homens lavradores, que quasi sempre rusticos, aquiescem ao que diz o Escrivão. E se elle he habil, maneja o Senado como quer. E por isso eu não sei se será mais vantajoso aos Póvos, estar sujeitos a hum Escrivão, se a hum Capitão Mór. O tempo o ensinará; por ora não considero grande felicidade. E por isso estarei sempre pelo adagio antigo: = Tollatur abusus, et permaneat res. =

Em quanto á prohibição dos Cereaes estrangeiros, acho-a mui justa, porque tendo nós em casa o necessario, he de razão prohibir-se o de fóra. Mas eu quizera, que huma vez

que se prohibe o pão de fóra, se pozesse huma taixa racionavel ao de dentro. Aliás he querer favorecer só os vendedores, e não attender aos consumidores, quando estes são milhões, e aquelles apenas milhares. Prohibir qualquer genero estrangeiro, e não pôr huma taixa rasoavel ao do interior, he hum certo monopolio para os vendedores. E os Portuguezes neste ponto são eminentes. Dizia-se o anno passado, que as Côrtes adoptavão o uso das çaragoças: apenas correo este boato, immediatamente os vendedores pedirão o duplo, e alguns chegárão ao tripulo. Quando o genero he de mero luxo, venda cada hum como quizer; mas em generos da primeira necessidade, deve haver huma certa proporção entre o vendedor, e o consumidor: aliás os pobres tem razão, para se queixar, como com effeito se queixão por essas Provincias, que podendo comer o pão a quatro, o estão comendo a seis.

Rob. O Congresso teve em vistas favorecer a agricultura, e obstar á sahida da nossa moeda: pois desde o principio da guerra atégora passa de cem milhões, que tem sahido só pelo artigo pão. E ainda que os consumidores paguem alguma cousa mais, he melhor, que esse dinheiro fique no Reino, do que sair para fóra.

D. J. Se o Congresso quer favorecer a agricultura, e que os lavradores possão vender pão por preços mais commodos, faça-lhe restituir os braços, que lhe forão tirados. Quando Portugal era feliz, e os seus Reis podérão fazer tantas obras, como ainda hoje admiramos, não tinha tantas corporações inuteis, e ociosas. Não tinha hum exercito tão numeroso. Portugal tem apenas oitenta leguas do Rio Minho a Setubal, que he o mais principal do Reino, e apenas quarenta de largura na parte mais ampla. Ora querer sustentar em hum Reino tão pequeno, e actualmente tão pobre, perto de oitenta mil homens de guerra, [que certamente não são menos, contando a primeira, e segunda linha, reformados, e mais empregados do exercito] he hum grande absurdo em politica. Todos estes braços sendo da classe dos agricolas, como he possivel prosperar a lavoura, tirando-lhe oitenta mil braços, e obrigando os outros a trabalhar para sustentar estes? Dizia certo homem, quando via hum frade dos que andão á esmola pelas Aldeias: „ Alli vão dois homens perdidos. " Porque dizeis, que são dois, se elle he hum só? Respondia: " hum he elle, e outro, he o que trabalha para o sustentar a elle. " Eis aqui o que se póde dizer tambem a respeito da tropa. Não só são oitenta mil braços que se tirão ao arado,

para servir na tropa, são outros oitenta mil, que trabalhão para sustentar aquelles. Em tempo de paz não deveria haver mais que aquella tropa, que fosse preciza para conservar a boa ordem no interior, e esta bem paga, e bem servida, para que fizessem a sua obrigação sem repugnancia, e distribuida pelas povoações, e terras mais consideraveis, para manter mais facilmente a tranquillidade publica. Pois a que fim são trez, e quatro Regimentos acantonados n'huma praça de pouca monta, para estarem todo o dia, e toda a noute pelas esquinas, e portas dos seus Commandantes, com a arma ao hombro, perguntando: „ Quem vem lá? „ e os ladrões a roubar os que passão pelas ruas?

Rob. As tropas he precizo, que estejão unidas, e fação no tempo de paz o mesmo, que farião em tempo de guerra, a fim de não perder a disciplina. E pelo que toca ás Milicias, não estão impedidas para cultivar a terra; o seu servisso não lhe incompativel com a lavoura. He verdade que ellas tem sido vexadas até o ultimo ponto, como já dissemos em outro lugar; mas como estão sempre em sua casa, pódem muito bem cuidar dos seus campos.

D. J. Estáis enganado: as Milicias no pé em que tem estado atéqui, são mais prejudiciaes á lavoura, do que a tropa da primeira linha. Nesta os officiaes não são lavradores, e os soldados são filhos segundos de artistas, ou lavradores pobres, que ainda que fação grande falta para a cultura, não he tanta como os Milicianos. Estes são quasi todos lavradores, e chefes de familia, de cujo trabalho depende o sustento dos seus domesticos, e o grangeio de seus campos; e faltando elles em sua casa, a familia padece, e os campos arruinão-se. Ora todos estes homens, que em lugar de concertar o seu arado, e promptificar todos os mais instrumentos da abegoaria, cavar as vinhas, lavrar as terras, e fázer as colheitas, são obrigados a gastar dias inteiros em escovar a farda, a engraxar as botas, dealbar as correas, limpar a arma, e aprezentar-se nas mostras, tão limpos, e asseados como os soldados da primeira linha, que não tem mais a fazer: estes homens que apenas pódem ajuntar hum cruzado novo, para comprar pão para seus filhos, verem-se obrigados a fardar, e refardar á sua custa, e preparar huma mochila como huma tendinha, de pentes, escovas, navalhas, tizouras, e ouros trastes desta natureza; huns homens em fim, que apenas sabem cortar huma vide, e afiar hum cotello, verem-se na triste necessidade de andar nas escolas, e aprender o exercicio, levar

chibatadas, e pranchadas, e soffrer mil insultos dos seus Commandantes, como se fossem soldados pagos, sem ao menos ganhar hum negro municio; com que gosto poderão viver no meio de tantas violencias, e trabalhos? Eis aqui porque a agricultura não póde prosperar, em quanto não se tomarem outras medidas mais efficazes. E que diremos daquelle regulamento, que authorisava os Coroneis, para pedir ás Ordenanças as recrutas, que quizerem, e propôr para baixas redondas os Officiaes que lhe parecer? Isto he, que era despotismo! Officiaes que servírão com honra em todo o tempo da guerra, que arruinárão suas casas por causa do serviço, verem-se no fim dimittidos, sem ao menos ficarem com as honras do seu posto, só por hum ponto de capricho dos seus Coroneis... Meu amigo, por mais que trabalheis, em quanto não houver huma reforma nas Milicias, qual exige a decadencia da agricultura, e a pobreza dos Póvos, não espereis melhoramento nas colheitas, nem satisfação nas Provincias.

Rob. Não tendes razão meu D. Julio, as Provincias, ainda que não recebessem outros bens, que aquelles, que já se lhe tem feito, devem estar contentes. Bastaria só a extinção das devassas geraes, para cubrir de benções o Systema Constitucional. Ninguem póde fazer idéa das desordens, odios, intrigas, roubos, e ladroeiras, que resultavão de semelhantes devassas; seria preciso hum livro mui volumoso, para descrever a furiosa torrente de males, que nascião destas fontes tão envenenadas.

D. J. Eu não posso negar, que o Congresso tem dado algumas providencias boas; mas tem sido em beneficio do Pôvo, que nem conhece o bem, que lhe fazem, nem he capaz de lho agradecer. Todas as outras classes estão no maior descontentamento.

Rob. Eu não ignoro, que ha de haver muitos descontentes; porque huma refórma, qual se pertende fazer, ha de precisamente desgostar a muitos. Entre tanto he necessario confessar, que o Congresso tem seguido hum Systema o mais tolerante possivel. Sabe claramente, que são muitos, e mui consideraveis os inimigos da boa causa, mas prefere a tolerancia. Se elle tivesse feito o que devia a respeito de alguns individuos, que roubárão a Nação, e agora desejão destrui-la, talvez que a causa da Regeneração estivesse mais adiantada. Entretanto eu não considero hum desgosto tão geral, como dizeis: pois não posso crer, que haja hum só Portuguez com trez dedos de testa, que não confesse, que Portugal no es-

do, em que se achava, não podia subsistir, e que a sua Regeneração era da mais urgente necessidade.

D: J. Eu convenho, que no principio, excepto aquelles, que hião bem no jogo, todos os mais em geral desejavão esta refórma. E quando no Porto retumbou o grito da Liberdade, proclamando a conservação da Monarchia, e da Religião, e a sancção de huma Constituição sábia, justa, e liberal, que podesse pôr termo a tantos males; o gosto, e o contentamento foi geral em todos os bons Portuguezes; mas presentemente tudo tem mudado de face. A Nobreza acha-se abatida, o Clero collectado, as Ordens Religiosas em susto, a Magistratura desconceituada, a gente do fôro com o receio dos Jurados, o Commercio á capa, os Artistas sem obras, os grandes Capitalistas aferrolhados, os Militares com ciume, os Soldados desgostosos, por serem obrigados a vestir camiza lavada duas vezes na semana, e ha trez annos sem receber nenhuma; e finalmente todo o homem de bem, desacreditado pelos papeis publicos. Todos estes artigos não pódem deixar de ter feito muitos descontentes.

Rob. Eu conheço que algumas medidas se tem tomado com alguma precipitação; e se fosse pelo meu voto, a refórma deveria marchar com passos mais lentos: porque o mal he grande, e não póde curar-se de repente. Tambem não posso negar, que a liberdade da imprensa foi algum tanto prematura. Os Portuguezes tem os olhos ainda muito doenres, para ver de repente tanta luz, e o coração mui corrompido, para dissimular tantos males. Mas assim mesmo todas essas classes, que se queixão, he só pelo impulso de hum egoismo exaltado. A nobreza não foi privada das suas honras, nem das suas riquezas: ao Rei fica livre conceder-lhe os titulos, que bem quizer. Se tem soffrido alguma collecta nas Commendas, tenhão paciencia: tambem os Ecclesiasticos a soffrem, e servem mais á Igreja. E se alguns tem sido abocanhados sobre o novo Systema, sejão elles mais Constitucionaes, e nós os respeitaremos. O Clero se foi collectado, foi do modo mais suave possivel, relativamente á grande divida Nacional, e em quanto ella existir. O Monachismo terá huma refórma compativel com a Justiça, com a Religião, e com as rendas dos seus Mosteiros, sem a menor violencia: a Magistratura ficará vitalicia, quando atégora estavatrez annos no lugar, e seis a requerer em Lisboa: os Soldados andão pagos de soldo, e de tudo o mais necessario, e a refórma vai-se fazendo no tempo devido, e segundo permitte o estado actual do Exerci-

to: aos Officiaes tem-se prescripto o seu accesso regular, e jámais serão pereteridos os benemeritos; e se for necessario reformar alguns, que tenhão paciencia, porque o Thesouro não póde com tanto pezo. As Milicias serão igualmente reformadas, e reduzidas a hum estado, que não seja pezado aos Póvos. E finalmente o Congresso tem melhor gente do que vós julgais. O seu desejo não he tirar o pão a quem o tem; antes se o Thesouro o permittisse, elle seria mais generoso, e tudo se pagaria com a maior presteza. Mas a Nação está mui pobre, a divida publica he mui grande, e os grandes milionarios, que nesta conjuntura deverião mostrar o seu patriotismo já fosse com alguns donativos, já com alguns emprestimos lucrosos, aferrolhárão as suas burras, e nem ao menos se attrevem a preencher o Banco, tão util ao publico, como interessante aos accionistas: de maneira que mais depressa se verá preenchido pelos estrangeiros, do que pelos nacionaes A' vista desta misantropia tão geral nas classes mais ricas, como poderá prosperar o Systema Constitucional? Systema cujas bases devem ser a filantropia, a união, e o civismo!

E com tudo, a despeito de todos os estorvos, a bella arvore da nossa Regeneração vai vegetando, e florecendo; e nós teremos o prazer de colher brevemente os seus doces, e agradaveis fructos. Eu tenho a satisfação de poder annunciar que os Póvos serão felizes. Nada tem esquecido aos Illustres membros de huma Assembléa tão respeitavel, para fixar a felicidade da Nação, que tão dignamente representão: e para mostrar ao Universo Mundo, a imparcialidade, e desinteresse dos seus trabalhos, elles mesmos se inhibirão de pedir, ou acceitar merce alguma do Rei, nem para si, nem para outrem. A Constituição sahirá brevemente á luz, e então conhecereis melhor os bens que della pódem resultar. As Commissões respectivas estão encarregadas de formar os planos, que julgarem mais idoneos para a boa administração em todos os ramos. E em consequencia destes sábios, e judiciosos planos, Portugal ha de restaurar o seu antigo explendor. A nossa Marinha, que em outro tempo fez ressoar o nome Portuguez nas quatro partes do mundo, e que pela negligencia do antigo Governo, chegou ao ultimo abatimento, ella recobrará a sua antiga gloria, e fará retumbar o éco dos Cidadãos Lusitanos, desde o Oriente, ao Occidente, desde o Austro, ao Septentrião. O nosso Commercio, que chegou a tocar a meta da sua ultima ruina, nós o veremos renascer brevemente, como a Fenix das suas mesmas cinzas, com muito maior vantagem. As nossas

Fabricas, que nunca poderão prosperar pelo abandono, e desprezo do antigo Ministerio, e actualmente destruidas pelas desordens do tempo, nós teremos o gosto de as ver colloborar com tanta perfeição, que possão rivalisar com as dos nossos visinhos. As artes, e as sciencias que até agora se julgavão inuteis, e até se olhavão como perigosas, na consideração de hum Ministerio egoista, estupido, e ignorante, o qual se empenhava em arredar longe do Throno os homens de merecimento. nós as veremos florecer em hum Governo Constitucional, que saberá premiar os benemeritos. A Justiça que até agora se pintava com os olhos vendados, não tanto como emblema de sua rectidão, como para não ver os abusos que fazião della, agora será pintada com elles abertos para que possão destinguir o justo do injusto, e o innocente do culpado. A agricultura fonte perene da prosperidade, e riqueza Nacional, que atégora se via abatida, e desprezada, até o ponto de se olhar para os lavradores como para homens immundos, e como olhavão antigamente os Judeos para os Incircumcisos; ella tornará aos seus bellos dias, sendo alliviada de fóros tão excessivos, de laudemios tão injustos, tributos tão pezados, e de tantos vexames, e violencias, com que atégora hera oprimida, e atormentada. As Igrejas, e as Freguezias, que se achão actualmente arruinadas pela malversão dos dizimos; e a grande varielade que ha por todos os Bispados á cerca dos usos, e costumes das Parochias, o que he huma fonte inexhaurivel de discordias entre os Parachos, e os freguezes; tudo tomará huma nova fórma: as Igrejas Parochiaes serão reparadas á custa de quem percebe os dizimos naquella parte que lhe pertencer: os Parochos amoviveis terão as suas congruas, e os freguezes serão alliviados dos usos, e oblatas. E finalmente em chegando a realisar-se todos os projectos de lei, que estão em scena, o Reino-Unido Lusitano virá a ser o Reino mais feliz do Universo, e muito especialmente se os honrados Brazilienses de boa fé conservarem illesa, e firme a sua união com Portugal.

D. J. Tudo o que tendes dito em Theorica he admiravel; mas na prática tem outra face. Bom seria que os empregos se dessem aos benemeritos, mas eu estou persuadido que os que tiverem proteção serão sempre os mais benemeritos; pois ainda que se mude o Altar, os Santos são os mesmos. Se agora mesmo que se trabalha com o maior zelo na refórma, ainda existem partidos; e vemos cada dia fazer injustiças manifestas, e de todo o calibre, que será depois que novos abusos come-

cem a corromper o novo Systema, como acontece a todas as instituições humanas? Como poderá reinar a justiça, se continuarem a dar os lugares de letras, a rapazes de 24 annos, sem experiencia do mundo, nem prática do fôro? Mas prescindindo de todas as difficuldades, que pódem occorrer na prática de todos esses artigos, fallarei só a respeito da refórma Ecclesiastica. Como será possivel constituir congruas sufficientes aos Curas pobres, e alliviar os freguezes dos usos da Estola? Donde hão de sahir essas congruas? Quem não sabe as differentes aplicações que se tem dado aos dizimos? Atégora a Patriarchal, os Cabbidos, e as Collegiadas, a Universidade, as Commendas, os Conventos das trez Ordens Militares, as Ordens Religiosas de hum, e outro sexo, pensões de todo o genero impostas ás Igrejas, tem absorvido nove partes dos dizimos, ficando apenas a decima parte aos Beneficios Parochiaes. Estes mesmos Benéficios, além das grandes pensões com que tem sido onerados, são obrigados a pagar os cahidos durante a vacatura, e o primeiro anno da posse, todo por inteiro ao Erario; e se vagão nos mezes da reserva Pontificia, pagão outra annata pelas Bullas, de sórte que o pobre Beneficiado he obrigado a servir os primeiros dous annos de graça, e comer á sua custa.

Rob. Perdoai interromper-vos: O Erario não exige logo o primeiro anno por inteiro. Elle tem determinado que se pague em dous, em tres, e em quatro annos, o anno do morto, segundo o valor annual do Beneficio, a fim de que o Beneficiado tenha de que viver.

D. J. Tanto a annata que se paga a Roma, como a que se paga ao Erario, não forão reguladas com a equidade que devia, e segundo o Espirito da Igreja. Vós já dissestes em outro lugar, que a congrua sustentação dos Parochos he de direito Divino; e eu concordo; e por conseguinte, nem o Rei, nem o Papa, nem ambos juntos, pódem justamente priva-los desta congrua. Pódem sim dispôr entre ambos, daquella parte dos dizimos que crescer á manutenção dos Ministros, e do Altar; mas tirar tudo a quem serve, não se compadece com a razão; e vós mesmo assim o tendes reconhecido; e eu aqui não faço mais de que lembrar-vos aquillo mesmo, que em outra parte me tendes ensinado. Por concequencia levando Roma hum anno por inteiro, e o Erario outro, quer seja pago em dous annos, quer em trez, he tirar ao Beneficiado a congrua que lhe pertencia por direito Divino, e obriga-lo a servir gratis, e algumas vezes pagar a Bulla, e annata, e não

chegar a possuir o Beneficio, o que sertamente não cabe nos limites da boa razão, e da justiça. A congrua que por estilo dos Bispados costuma consignar-se aos Encomendados, deveria entender-se salva tanto no anno de morto, como na annata Pontificia; e até no anno de luto, que segundo algumas Cathedraes pertence aos herdeiros. O contrario he abuso opposto ao axioma = Qui Altari servit de Altari vivat =

Rob. Essa doutrina he verdadeira, como já mostrei em outro lugar, quando fallei ácerca dos dizimos; mas a que fim trouxestes vós esse artigo?

D. J. Quiz lembrar-vos tudo isto, para vos convencer de que a reforma Ecclesiastica por ora não póde ter lugar. Porque dando-se aos dizimos todas estas aplicações, e devendo existir a todas as corporações que os persebem, como já se tem decidido, e he justo que existão; e estando já collectados para amortização da divida publica, Corporações, Commendas, e Beneficios; e tendo-se determinado que as Commendas, e Beneficios que vagarem, sejão aplicados para a mesma divida; eu dezafio a todos os Senhores que estão encarregados de fazer esta reforma, que me digão de que mina pertendem extrahir as congruas dos Curas, com tanto augmento que possão os freguezes dispensar-se de pagar os usos da Estola? Sabeis o que resultou desse projecto? Ficarem os Curas cada vez mais pobres. Porque os freguezes ouvindo que ião a ser livres de pagar os usos já recusão paga-los; e as congruas sabe Deos quando se verificarão! E quando o Congresso entendeo que por esta providencia reduzia todos os Curas a abraçar o novo Systema, agora he que os deixou em peior Estado.

Rob. Ainda que este projecto não possa ter logo huma execução prompta, quiz o Congresso que os Parochos pobres soubessem que a sua sorte ha de ser melhorada, logo que as circunstancias do Thesouro Nacional o permittirem: e que para o futuro os dizimos não hão de ter outra aplicação, que não seja aquella mesma para que forão instituidos, que vem a ser " a manutenção dos Ministros da Igreja, a decencia do culto Divino, e o soccorro da pobreza."

Agora pois meu cáro amigo, se vós virdes que a Constituição vai pôr termo a tantos males, que innundavão Portugal; se virdes que projectos tão próvidos chegão a realisar-se; se virdes que a divida publica se vai pagando, o papel-moeda amortisando, os tributos diminuindo, o Commercio florescendo, a Agricultura adiantando; se virdes em fim a paz entre os Cidadãos, a justiça nos Tribunaes, a boa fé nos contratos,

o crime punido, o merecimento premiado, e a segurança publica defendida em toda a parte; direis ainda mal das Cortes? Direis ainda qne alli só assistem homens preversos, e libertinos, que pertendem destruir o Throno, e o Altar? Não confessareis em obsequio da verdade que a Constituição foi huma dadiva Celeste que Deos mandou ao seu Pôvo a fim de lhe restituir o seu antigo explendor? Se não reconheceis esta verdade visivel a todas as luzes, eu não posso poupar-vos o desgosto de vos dizer, que sois hum louco furioso; e possuido de hum egoismo exaltado; que não amais a vossa Patria, nem tendes amor aos vossos Concidadãos. Sois hum monstro na Sociedade, e eu não devo ter mais amizade comvosco. Deos vos ajude, mas longe de mim, longe dos bons patriotas...

D. J. Se eu chegar a ver realisadas, já não digo todas, mas ao menos metade dessas providencias que tanto proclamais, então poderei confessar que a Constituição veio do Céo, e que os bens que ella trouxe a Portugal, são bens Divinos. Porém, meu rico amigo, eu conheço os homens, tenho experiencia do mundo; já estou mui escarmentado dos Portuguezes. Esta E'poca he a época das palavras; quem se aplica muito ao estudo das palavras grandiloquas, por via de regra cogita pouco de obras boas. Quem promette muito costuma dar pouco. E he adagio antigo: " Obras rendem corações, e não muitas razões. » Se eu visse mais inteireza nas Authoridades, e mais patriotismo nos empregados, poderia esperar que o Systema Conrtitucional fosse pouco, e pouco progredindo; mas por ora observo as mesmas injustiças, os mesmos partidos, e as mesmas fraudes; e quem não tem protecção, por mais justiça que tenha não adianta mais; do que adiantava no Systema antigo. He esta huma especie de fevre amarela, que se introduzio em Portugal a muitos annos, e ha de custar muito a curar. Entretanto suspenderei o meu juizo, até ver o que resulta, e não fallarei mais contra o novo Systema. E por isso espero quc me continueis o obsequio da vossa amizade, na certeza de que serei Liberal, logo que se verifiquem ametade dos bens, que a Constituição promette aos Cidadãos Lusitanos.

ADDITAMENTO

AO CAPITULO III.

EM QUE SE TRATA DA SEITA

DOS

PEDREIROS LIVRES.

ESTANDO no prélo este Compendio, vi na Gazeta Universal N.° 31, huma Carta de hum anonymo, que se diz „ Defensor da Religião „ na qual pertende contestar hum Opusculo sobre a Bulla do S. P. Pio VII., contra os Pedreiros Livres. Eu louvaria muito o A. da Carta pelo zelo, que indica na defeza da Religião, que elle supõe offendida pelo dito Opusculo; mas não posso dissimular, que elle querendo impugnar a doutrina, trate logo de Maçon o seu A. E como eu tambem toquei por incidente nesta materia, he bem de esperar, que se este Compendio chegar á sua mão, faça de mim o mesmo conceito; pois que segundo a sua Logica, para se dever reputar qualquer homem por Maçon, he prova sufficiente defender a Maçonaria.

Cumpre notar, que eu não pertendo justificar-me; faça cada hum o juizo, que bem lhe parecer; eu só pertendo mostrar o motivo, que me impellio a fallar sobre este assumpto. Eu não sei, se o A. do Opusculo he da Sociedade, nem me importa sabe-lo; o que sei he, que he muito má logica, tirar consequencias certas de principios incertos; e que o Varão prudente não deve certificar o que ignora, nem affirmar, o que duvida. Bem póde ser, que o A. do Opusculo, apezar de defender a Maçonaria, seja hum bom Religioso; assim como póde ser, que o A. da Carta, apezar de defender a Religião, seja bem máo Catholico. Nem sempre, o que mais se inculca, tem maior merecimento.

Em quanto a mim, posso asseverar aos meus Leitores, que não tive em vistas outro fim, do que esclarecer os meus caros Concidadãos sobre huma materia, que tem dado occasião a muitos, e varios discursos, e assumpto a muitos Periodicos; e que tem feito tanta bulha na boca dos cégos, que as pessoas virtuosas, e de timorata consciencia, entrárão em sustos, receando algum transtorno na Religião. Eu estou persuadido, que os nossos Periodistas não desejão a desordem, e que quando annuncião semelhantes noticias, não tem outro fim, que a esperança do lucro; mas os inimigos da boa causa, aproveitão-se destas occasiões, e valem-se destas noticias, para desacreditar as Cortes, excitar o odio geral contra o novo Systema, semear a zizania, e accender o facho da discordia entre o Congresso, e o Povo. Por este motivo impugnei então a Bulla, mostrando, que o mal não era tanto, como se pertendia inculcar; e que a Excommunhão comminada, não podia ter lugar no caso presente; não porque eu não reconheça no Supremo Pastor da Igreja authoridade legitima para fulminar Censuras; mas porque segundo o que tenho lido, ouvido, e observado, entendo em boa fé, que os Mações não tem crimes tão horrorosos, que mereção a execração do genero humano. Em primeiro lugar eu estou persuadido, que naquella Sociedade não ha artigo, ou estatuto algum, que seja incompativel com a nossa Religião. Porque passando por certo, que ella he antiquissima, e que tem sido admittida em todas as Nações mais civilisadas, entrando nella individuos de todas as seitas, e Religiões, sem ser preciso mudar de crença, como se collige mais claramente da Bulla de Clemente XII.; he fóra de toda a duvida, que o Catholico póde ser Maçon, sem deixar de ser Christão. O mesmo nome está indicando esta verdade; pois que outra cousa he ser Pedreiro Livre, senão ser livre a cada hum seguir a Religião, que lhe parecer? E se isto he livre a cada hum, he logo evidente, que a tal Sociedade não he huma Seita Religionaria, quero dizer, não tem dogma particular, que obrigue a seguir, ou jurar algum artigo pró, ou contra a Religião estabecida, Eu comparo as Sociedades Maçonicas com o Governo da America Ingleza. Hum dos artigos da sua Constituição, he a liberdade de consciencia. Cada hum de seus habitantes, póde seguir a Religião, que quizer: porque o Governo não se embaraça com isso. Ali está o Deista, o Luterano, o Calvinista, o Protestante, o Judeo, e o Christão, sem que huns se embaracem com os outros a respeito de Religião. Seja cada hum o que quizer, com tanto

que observe as Leis do paiz. Eis aqui o que acontece aos Mações: a sua Religião não entra em linha de conta. Seja cada hum, o que quizer, comtanto que observe os estatutos da Sociedade.

Ora sendo isto assim, como eu entendo, que he, acho que a Excommunhão comminada na Bulla do S. P. Pio VII, não póde ter lugar. A censura só póde recahir sobre individuos Catholicos; porque só os Catholicos são subditos do Papa. Se o Catholico, entrando naquella assembléa, não renuncia a sua Religião, nem alli se professa artigo algum contra ella, a censura não tem lugar; porque esta só póde recahir sobre peccado, e peccado gravissimo, qual he a blasfemia, heresia, ou apostasia. Se elle deixa de ser Catholico, ou abjura algum artigo, lá está decretada a Excommunhão ipso facto pelo Tridentino: a qual he rezervada ao Papa, e ninguem mais póde absolver della, sem hum privilegio especial. E como ninguem póde incorrer em duas Excommunhões pelo mesmo crime, fica demonstrado, que a dita Bulla he inutil, e ociosa, e não póde ter outro rezultado, do que fazer muita bulha no povo, e dar occasião aos corcundas para fomentar a intriga, e desacreditar a Constituição.

Estas reflexões serião sufficientes para responder ao A. da Carta; mas como eu sou muito amante da verdade, e toda a minha vida tenho trabalhado para descubri-la: e ha certas verdades, que a ignorancia de huns, e a malicia de outros, tem embrulhado de tal modo, que não he possivel dezenvolvelas das trévas, em que se achão sepultadas, por isso farei huma breve analyse sobre a mesma Carta, e mostrarei, que o seu A. apezar do muito, que estudou este ponto, não foi mais feliz em alguns artigos, do que o A. do Opusculo em outros. E se eu me enganar, então seremos trez os enganados, e deixaremos o campo aberto a outros, que quizerem ter a curiosidade de emprehender a mesma tarefa. Declaro, que eu não pertendo dogmatizar, nem faltar ao respeito devido á S. Sé Apostolica; mas como o Supremo Pastor da Igreja, não tem o dom de infabilidade, o qual he só concedido aos Sinodos Ecumenicos, legitimamente congregados, acho, que me he licito dizer, o que entendo sobre este objecto.

Eu comparo, o que se diz vulgarmente dos Pedreiros Livres, com o que se diz das Feiticeiras. O povo rude persuadido, de que existem Feiticeiras, tem imaginado delirios semelhantes aos sonhos de hum enfermo. Segundo a opnião vulgar, huma feiticeira he huma mulher execranda, ca-

paz de fazer todo o mal, que póde caber em huma imaginação furiosa. Ella falla com o diabo, quando quer, finge as figuras, que quer, transforma-se em hum gato, ou n'hum ganço, ou n'huma gallinha: póde entrar em todas as casas, fazer mal ás pessoas, arruinar familias, e matar gados só com a vista, voar por esses ares, e andar por onde quizer etc. Ora quem não vê, que tudo isto he huma quimeria pueril, que só póde ter lugar n'huma cabeça insensata, e imbuida nos delirios do mais exaltado fanatismo? O homem cordato, que tem lido a historia dos seculos, e os costumes das Nações, sabe que a Magìa he huma arte, que se não póde saber, sem se estudar; fundada em certos principios fisycos, ou segredos da Natureza, os quaes sendo combinados destramente por hum homem habil, pódem produzir effeitos admiraveis, e certas prelusões, ou aparencias, que á primeira vista, parecem realidades. Eu entendo que érão desta natureza as maravilhas; que fizérão os Magicos do Egypto. Porém os nescios vendo taes portentos, e não podendo penetrar o seu segredo, achão mais facil attribuir tudo ao diabo, assentando, que semelhantes maravilhas só pódem fazer-se por arte diabolica; e por isso entre elles, arte Magica, e arte diabolica he tudo a mesma cousa. Eis aqui o que acontece a respeito dos Pedreiros Livres; como he notorio, e constante, que esta Ordem, ou Sociedade, ou Companhia, ou como lhe quizerem chamar, admitte individuos de todas as Religiões, ou Seitas; e ao mesmo tempo ninguem penetra o segredo, que elles jurão guardar inviolavelmente, os que estão fóra, anciosos por saber, o que lá se passa dentro, e não o podendo conseguir, figura cada hum na sua imaginação o que lhe parece, segundo o seu modo de pensar. E como a propensão natural do homem he sempre para o peor; não duvidão affirmar, quanto lhe vem á cabeça. Huns dizem, que elles tem pacto com o diabo, e que fazem tudo, quanto querem; outros, que elles fazem juramento de matar os Reis, e acabar com a Religião.

Huns dizem, que elles são inimigos de Jezu Christo, e que nos seus clubes zombão das suas Imagens; outros que elles são Atheos inimigos de Deos, e dos homens; e outros finalmente, que elles tem sido os Authores, e motores de todas as mortes, de todas as revoluções, e de todas as guerras, que tem assolado a Europa, como expressamente affirma o A. da Carta.

Ora eu não posso crer tanta iniquidade, em huma Companhia, aonde consta com certeza, que tem entrado tão gran-

des personagens. Ha poucos annos constava em Lisboa por Gazetas de Londres, que o Principe de Galles, hera o Grão Mestre dessa Ordem; e que o Marquez de Weleslei Irmão do Lord Welinton, e Ministro de estado, dera hum grande banquete em qualidade de Veneravel, aos Mações da sua Loge, em dia de São João Baptista, [que parece ser o S. da Ordem] assim como em Lisboa o Ministro Inglez havia dado outro aos seus no dia de S. João Evangellista, depois de huma Procissão solemne, que elles fizerão do Castello ás Janellas Verdes, como já disse em outro lugar. He notorio, que em Inglaterra os principaes Inglezes são Mações. Federico II., Rei da Prussia, foi tido, e annunciado nos papeis publicos como Mestre da mesma Ordem; e o sempre memoravel Benedicto XIV., não se livrou igualmente desta fama. E posto que confirmou a Bulla de Clemente XII., foi de algum modo instigado pelo Collegio Cardinalicio, como se collige da sua mesma Bulla. Ora se todos estes grandes homens, e outros muitos, de que se tem fallado em differentes épocas, pertencerão a esta Ordem, como he possivel, que praticassem todas essas maldades, que lhe imputa o A. da Carta?

Além de que, o dito A. reconhece por huma parte, que o segredo he impenetravel, e por outra atreve-se a affirmar quaes são estes artigos, que elles negão; por huma parte diz, que elle não acreditará cousa alguma a favor delles, sem provas claras, e convincentes, e por outra quer, que o acreditem em tudo, o que disser contra os mesmos, sem produzir alguma prova. Por huma parte diz, que o S. Nome de Deos na sua boca, he como o nome de Christo na boca dos Judeos, e por outra confessa, que elles são observantissimos do juramento, que fazem, quando entrão na Sociedade. Por huma parte diz, que não creem em Christo, nem nos Sacramentos, e que tudo he objecto de mófa na sua boca, e por outra, que elles fizerão todas as diligencias para se defender da Excommunhão, sustentando, que não podia liga-los. Ora não poder penetrar o segredo, e ao mesmo tempo affirmar, o que elle contém; não querer acreditar nada do que for bem, e querer, que todos lhe acreditem, o que for mal; não admittir a existencia de Deos, e ser hum fiel observante do juramento feito em seu Nome; não crer em Christo, e temer a authoridade do seu Vigario; não crer nos Sacramentos, e temer as Censuras; eu não sei que haja nada mais contradictorio! Eis aqui os delirios, e os paradoxos, em que se precepita, quem se põe a fallar de qualquer materia sem conhecimento de cau-

sa. Talvez diga o A.. que visto ter eu fallado deste objecto com tanto conhecimento, não deixo de pertencer á mesma Companhia. Póde dizer o que quizer: quando eu avancei esta tarefa, e declarei o meu nome, já me sujeitei a todo, e qualquer conceito, que quizessem fazer de mim. Eu não me gabo de ser muito Religioso, como fez o A. da Carta, mas sou Christão pela Graça de Deos, e quem me conhecer, presumo, que não me reputará por tão malvado, como em tal caso me ha de reputar o dito A. Eu já disse o imperioso motivo, que me obrigou a fallar sobre este objecto; e o juizo, que faço delle, não he só pelo que tenho lido, e ouvido, mas tambem por conjecturas colhidas da natureza da materia. Eis aqui o meu modo de pensar. He constante, que esta Ordem existe ha muitos seculos, e que tem sido admittida em todas essas grandes Cidades, e Reinos de Alemanha, Italia, França, Inglaterra, e outras mais. Gomes Freire de Andrade, confessou, que hera Maçon, e que a maior força de seus Irmãos existia no Rio de Janeiro. Eu conheci bem Gomes Freire, e as suas bellas qualidades, forão assaz notorias a toda a Nação Portugueza. Ora sendo essa Ordem tão antiga, e adoptada por tantas Nações, e por homens tão illustres, como poderei persuadir-me, que todos fossem tão máos, e tão execrandos, como pertende o A. da Carta? A minha Logica poderá ser muito má, mas eu não posso admittir este absurdo.

Eu não duvido, que a respeito de Religião haja naquellas associações differentes modos de pensar segundo a Scita, ou Religião de cada hum; mas necessariamente hão de reconhecer todos a existencia de Deos, aliás o juramento, que fazem, seria irrisorio. E se elles são tão fieis ao juramento, como dizem, he para mim mais huma prova, de que não são tão máos, como vulgarmente se imagina. Tambem não duvido, que entre os mesmos Catholicos haja alguns libertinos; mas isso não procede da Maçonaria; esse mal tem outra origem. A má educação, as más companhias, a lição de máos livros, a corrupção geral dos costumes, e a libertinagem, que tem estragado a mocidade Portugueza; he quem arruina a moral, e a Religião em todas as classes. Já não he precizo ser Maçon, para ser libertino; ha muitos libertinos, sem ser Maçoes. Em todas as corporações ha bons, e máos; e quem pensar o contrario, engana-se. Não se póde negar que as Ordens Religiosas forão sempre o asilo da virtude: ellas tiverão sempre, e ainda hoje tem, muita gente boa; e comtudo tem sahido do seu seio alguns individuos tão corrompidos, e estragados, que

podião com razão chamar-se Sentinas da Religião, e da República; e diremos por ventura que elles beberão tanta maldade nos estatutos do seu Claustro?

Alem destas conjecturas, que me tem feito persuadir, que os Maçoẽs não são tão impios, como se pertende, tenho lido algumas Memorias que me tem esclarecido: não aquellas, que o A. da Carta citou. Porque o Abbade Barruel; tão famigerado pelo mal, que disse dos Pedreiros Livres, ou não foi admitido na Ordem por causa do seu máo caracter, ou foi expulso della por immoral, sem ter penetrado a fundo os seus segredos; ou quis fazer célebre o seu nome, dizendo, quanto lhe veio á imaginação. Pois huma vez, que elle tivesse entrado nella, e penetrado todos os seus mysterios, e que se resolveo a ser imfiel ao juramento, e atraiçoar a seus irmãos, he evidente, que havia de descubrir tudo, quanto tivesse presenciado; e portanto ninguem ficaria ignorando os segredos, os mysterios, e os signaes daquella Ordem. Mas elle só escreveo tudo quanto lhe lembrou de máo; e não se pode admitir, que entre tantos malles não haja tambem alguma cousa boa. Entre outras Memorias, que eu tenho lido a este respeito, citarei huma, que li em outro tempo, quando estava em Lisboa. Certo Maçon bem conhecido em Lisboa, fôra mandado sahir para Londres em qualidade de degradado. Dezejando obter o seu regresso, escreveo, e fez imprimir hum Opusculo, ou folheto biografico, em que confessou, que hera Maçon, e a que Loje pertençia; declarou os nomes dos sujeitos, que o havião introduzido; em que tempo, e tudo o mais que alli tinha passado. Mandou este folheto ao seu Protector, que hera hum dos primeiros figurões do Governo; remetteo outro ao Rei para o Brasil; e eu vi outro na mão de hum seu amigo, no quál achei alguns nomes, que eu conhecia muito bem; e se todos os Maçoẽs forem, como aquelles, posso attestar, que bem longe de ser huma corporação preversa, he gente muito capaz, e muito honrada. Ora eis aqui os segredos impenetraveis da Maçonoria, os quaes prezentemente só os ignora, quem não quer fazer diligencia para sabe-los. E pelo que pertence ao juramento, que tanta bulha tem feito, basta advertir; se elle he de ré licita, não póde ser crime, nem merecer censura. Se he de cousa má, eu não julgo os Maçoẽs tão asnos, que ignorem, que hum juramento de réilicita he nullo de sua natureza, e não obriga em consciencia. E por outra parte se elles guardão com tanto rigor o jurameuto, quando a maior parte dos Portuguezes o

então tanto de resto, eu não duvidarei dizer, que não são tão máos como me dizem.

Finalmente toda esta questão póde decidir-se por hum dilema. Eu já disse que a Excommunhão só póde ligar os Catholicos, porque sò estes são subditos do Papa. Agora pois ou elles são tão malvados, como pertende o A. da Carta, ou não: se alli não ha maldade, a Excomunhão não liga, porque ella he pena gravissima, e só deve recahir sobre culpa muito grave; pois como diz o Trid. = Gladio excomunicationis non temere est utendum. = E se elles são tão máos, que não creem em Deos, nem em Christo, que lhe importa a Excomunhão? Se elles não tem Religião, que susto lhe pódem causar as penas espirituaes? O que dahi se segue, he zombarem do Chefe Supremo da Igreja, e ouvirem com desprezo as Censuras comminadas.

Pelo que pertence ás Bullas de Clemente XII, e Benedicto XIV, não ha duvida o terem sido sufficientemente pubicadas nesse tempo, e igualmente authorizadas: mas quando podessem ter então o seu vigor, este acabou com a vida dos seus Authores. Porque a Excommunhão he, ou a jure, ou abhomine, lata, ou ferenda, tolerada, ou vitanda. Aquella, que he a jurae latae sententie, incorre-se ipso facto, sem ser necessario preceder admoestações; a mesma Lei supre estas fórmalidades. A que he abhomine, ou ella cahe sobre peccado habitual, ou he para prevenir o futuro. Se he punitiva para emenda do peccado habitual, não póde ligar sem as tres admoestações Canonicas; porque nesse caso a excommunhão deve recahir sobre contumacia: mas quando he prezervativa de peccado futuro, sendo lata; liga ipso facto, huma vez, que tenha sido sufficientemente publicada, e o criminoso haja conhecimento della; aliás a ignorancia exime desta censura. E para huma Bulla em casos taes obrigar no foro interno, não depende do consenso Regio; este só se faria necessario, quando a Censura se quizesse declarar vitanda por sentença do foro contencioso. Daqui segue-se, que as Bullas sobreditas podião ligar com Excommunhão lata, os que entrassem na Ordem depois da sua publicação; e em quanto aos que existião, só podia ter lugar a ferenda, e isto mesmo só durante a vida dos dous Papas, não sendo ratificadas pelo seu Successor, ou Successores. Mas tudo isto deveria entender-se no caso, em que no ingresso dos Catholicos houvesse crime de heresia, e este não estivesse já acautelado pelos Canones, e ultimamente pelo Tridentino. Pois tendo sido esta mesma censura posta

por direito, hera inutil, e occioso repeti-la abhomine. E pelo que toca aos motivos, que obrigárão Clemente XII, a expedir a sua Bulla, eu não considero algum sufficiente para materia de Excommunhão latae sententiae, quando muito poderia ser ferenda. O primeiro motivo, que elle allega, he o perigo de perversão. Se o perigo se devesse acautelar com excommunhão, deverião ser excommungados os matrimonios entre os Catholicos, e Protestantes, e toda a casta de Sociedade, communicação, e correspondencia com os hereges, e até com os Inglezes, pois que para o Christão tudo póde ser perigoso. O segundo he o segredo: eu não sei, que seja peccado, ou crime, guardar segredo nas convenções, e nos contratos. O segredo he a alma dos negocios. Nem tudo, o que se faz em segredo, he máo de sua natureza. Todas as corporações tem seus segredos particulares. As mesmas Cortes tem suas Sessões secretas; e diremos por isso que ellas tem veneno? O terceiro he o juramento. Eu já disse, que se elle he de cousa má, os Mações não são tão asnos, que não conheção, que taes juramentos não os ligão. O quarto he por ser contraria ás Leis civis. Esta causal he muito alheia da materia; as Leis civis uunca fôrão, nem pódem ser objecto de excommunhão. A quinta causa he o máo conceito, que o povo delles faz. Esta Causa não póde ser motivo sufficiente. O povo póde suspeitar ou por ignorancia, ou por hum certo espirito de maledicencia. O povo Christão foi sempre inimigo dos hereges, e Judeos. O povo rude atégora estava persuadido, que matar hum herege hera o mesmo que matar hum cão. Este mesmo povo nessas grandes Cidades, aonde são toleradas todas as Seitas, e Religiões, vendo entrar nos clubes Maçonicos, os Christãos de mistura com os Luteranos, Calvinistas, e outros Protestantes, e não podende penetrar o segredo dos seus conventiculos entra logo em suspeitas. E como a propensão natural dos homens tende sempre para o peor, cada hum começa a opinar, o que a sua imaginação lhe representa. Mas isto que succede em muitas Cidades do Continente, não acontece na Inglaterra. O povo Inglez, acostumado a ver, que naquelles clubes entrão Personagens da primeira ordem, já se não embaraça com esta Sociedade, nem suspeita tanto mal, como os outros.

O A. da Carta pertende, que os seus crimes são mais horrorosos, e mais execrandos, do que os dos blasfemos, perjuros, salteadores, e assassinos: mas como posso eu persuadir-me, que elles tenhão crimes tão enormes sem se mostrar hum facto certo, que possa fazer huma Prova legal, e convincente.

He publico, e notorio, que no tempo antigo forão denunciados á Inquisição, muitos homens por Pedreiros Livres em Portugal, Hespanha, Italia, e outras muitas provincias, aonde foi admitida a Inquisição, muito especialmente depois da Bulla de Clemente XII, que foi a que levantou esta poeira; e he igualmente constante, que atégora nenhum foi penitenciado por semelhante crime. Ora como se póde crer que entre tantos não houvesse ainda hum só que sucumbisse á tortura, e confessasse esses crimes obrigado dos tromentos? Será possivel que entre tantos réos prezos annos, e annos, não apparecesse hum só, que confessasse o segredo na Inquisição, quando no tempo dos Francezes houverão tantos, que sem ninguem os obrigar descobrião tudo aos seus amigos, até fallarem publicamente por todas essas lojes de café sobre isto mesmo?

Eis aqui porque tendo eu lido, ouvido, e observado muitas cousas contrarias, ao que pertendeo inculcar o A. da Carta, não pude dissimular, que se dissesse tanto mal de huma Sociedade, na qual não posso presumir crimes tão horrorosos. Ora em hum tempo, em que todos os Portuguezes deverião unir-se á boa Causa, segundo o exemplo do Nosso Amado Soberano, para que o novo Systema podesse progredir, achei, que devia illusrrar os meus patricios, e Concidadãos, para que não se deixem illudir por semelhantes escritos incendiarios, que só tendem a excitar o odio, e fomentar o desgosto, e a discordia entre a Nação, e os seus dignos Representantes. He bem sabido que os corcundas tem feito espalhar por entre o povo rumores vagos, de que o Systema Constitucional he obra da Maçonaria, e que nas Cortes ha muitos individuos desta Seita. E publicando agora varios escritos anonymos em que pertendem mostrar [mas sem prova alguma] que elles são impios, inimigos de Deos, e dos homens, que jurão odio aos Reis, e á Religião, e que tem assollado as Nações com incendios, e mortes, roubos e guerras: que todos estão excomungados, e não se póde esperar delles outros bens, que a ruina da Nação, e o exterminio do Thorono, e do Altar. [como affirma o A. da Carta] Bem se deixa entrever, que semelhantes boatos, e escritos, não tem outras vistas, que excitar a desconfiança, e accender o facho da desordem. Pois que tem a Maçonaria com a morte de Luiz XVI., com as guerras da França, e com a vinda dos Francezes a Portugal? Quem atribue todos estes malles aos Maçõcs, ou está inteiramente illudido, ou falla sem conhecimento de causa, agitado pelo espirito da maledicencia.

Quem tem alguma luz da origem, ou dos motivos da Revolução Franceza, sabe que a suma bondade de Luiz XVI deixou corromper a sua Corte a hum tal ponto, que os homens honrados, e amigos da Patria, não podendo soffrer mais, levantárão o grito da liberdade, e proclamárão a Constituição, assim como na época prezente fizerão os Portuguezes, cançados de soffrer os despotismos dos Aulicos do Rio de Janeiro, os da Regencia de Lisboa, e as violencias do Marechal. Luiz XVI, jurou a Constituição, mas não com tanta lizura, e fidelidade como o Senhor D. João VI. E como ficou com o veneno no coração, continuou a sua correspondencia com Inglaterra. e Austria, a fim de suplantar os seus progressos. As duas Potencias, que não podião tolerar a nova ordem de successos, temendo que a França subisse ao cume da grandeza, conservando hum Governo Constitucional, colligárão-se para pôr guerra á França, e induzirão a Luiz XVI a fugir para Austria com a sua Familia para não ficar exposto ao furor dos Francezes. Luiz XVI, infelizmente foi apanhado junto ás fronteiras de Alemanha; foi conduzido a Paris, aonde se lhe fez processo; e foi condemnado finalmente pela maioria de 5 votos. Ora que terá isto com a Maçonaria? Que Luiz XVI. foi traidor á sua Patria quem póde negallo? Quem póde negar que elle foi infiel ao juramento? Como se póde justificar a sua fuga para os inimigos da França? Eu não pertendo defender a Sentença; se eu tivesse voto, não votaria certamente pela sua morte; a sua deposição, e segurança da sua pessoa, teria eu em tal caso por castigo sufficiente. A morte de Luiz XVI, fez colligar todas as Potencias da Europa contra a França; e até nós mandámos o nosso pequeno contingente: os Francezes unidos, rezistirão a todos; e ultimamente tomando a offensiva, conquistárão huns, e fizerão a paz com os outros. Inglaterra segura no seu Continente, e senhora dos mares, como hia sempre bem no jogo, nem queria, nem dava paz. Bonaparte, poderoso por terra, e vencedor da Europa, vendo que não podia trazer Inglaterra á paz, lembrou-se de obriga-la fechando todos os portos do Continente ao seu Commercio; elle tinha conseguido o seu intento com todas as Nações, já por alliança, já por conquista; só Portugal hera a unica Nação, que recusava unir-se á sua Causa. O porto de Lisboa causava grande ciume a Bonaparte, por ser o unico canal aberto ao Commercio Inglez; eis porque mandou propôr ao Principe Regente, fechasse os portos á Inglaterra, e se unisse á França, aliás que mandava o seu exercito a fecha-los.

Esta proposta foi apresentada ao Principe duas vezes, huma em 10 de Agosto, outra em 27 de Setembro de 1807. E vendo Bonaparte, que o Principe respondeo negativamente, mandou o seu Exercito, segundo tinha determinado. O Principe foi avisado hum mez antes, que o Exercito vinha marchando; nada se ocultou a S. A.; e se não dispoz a sua viagem mais cedo para o Brasil, não foi certamente por ignorar o que havia, foi por medo do mar, e na esperança de que, mandando depois fechar os portos, como mandou, o Exercito suspendesse a sua marcha. Mas Bonaparte que estava dezesperado, não quis admitir esta ultima resolução da nossa Corte, escandalizado, talvez, por se terem mandado sahir os Inglezes com todos os seus effeitos, que foi para elle a maior pedra de escandalo. O Exercito continuou a sua marcha: o Principe então sahio de Portugal, e seguio-se tudo o mais que já ninguem hoje igaora. Agora dezejava eu perguntar ao A. da Carta, que tem tudo isso com a Maçonaria? A que fim affirma tão positivamente aquillo mesm que não sabe?

Eu sou amigo da paz, e amante da verdade, e da justiça: amo a minha Patria, o meu Rei, e a Religião de meus pais. Declaro que tenho com que viver, e não quero ser mais nada. O meu maior desejo he a felicidade da minha Nação, a prosperidade dos meus Concidadãos, e o bom nome dos meus Collegas. E todos estes bens só pódem conceguir-se por meio de huma união fiel, e sincera do Rei com as Cortes, e da Nação com os seus Representantes. Não he dizendo mal das Cortes, desacreditando os Deputados, que póde progredir o Systema Constitucional.

He huma verdade incontestavel, que todos elles dezejão o bem da Nação, mas a empreza he ardua, e superior a todas as forças da mais apurada pollitica. Hum Reino pobrissimo, huma divida enormissima, Empregados sem numero, corrupção em todos os ramos, tenças, penções, e ordenados sem limite; passageiros, e militares chegando todos os dias do Brasil a pedir seus soldos: duas Cortes em Lisboa a vencer as suas dotações, e ordenados; outra Corte que esperamos brevemente do Rio, rodeada de zangões talvez tão pobres, e tão famintos, como os captivos quando vem de Argel: e no meio de tanta pobreza querer ainda manter o mesmo luxo, a mesma pompa, e fazer as mesmas despezas, e profusões, como nos tempos dourados d'abundancia, he inpossivel. A' vista pois de tantas dificuldades, como poderá progredir o novo regimen com a presteza, e rapidez, que todos desejavão??

Talvez que o A. da Carta attribua tambem aos Pedreiros Livres esta pobreza geral, que estamos experimentando; huma vez que segundo a sua opinião elles são a fonte original de todos os males, que tem vindo ás Nações. Mas eu quizera que elle me respondesse aos quesitos seguintes:

1.° Quaes serão mais Pedreiros Livres, aquelles que atégora estando ao lado do Rei, só cogitavão de se exaltar com Titulos, Commendas, e Craxás, ou aquelles que sendo os Representantes da Nação, se tem posto elles mesmos huma Lei, de não pedir, nem acceitar para si, nem para outrem, condecóração, emprego, graça, ou mercê alguma?

2.° Quaes são mais Pedreiros Livres, aquelles que atégora, abusando da bondade do melhor dos Soberanos, vendião indistinctamente Postos, Habitos, Officios, Beneficios, e todos os Empregos; ou aquelles, que tem decretado, que todos os lugares, e empregos publicos, sejão providos nos mais dignos por via de concurso?

3.° Quaes serão mais Pedreiros Livres, aquelles, que atégora só cogitavão de acumular em si, e nos seus, cargos, e dignidades incompativeis, que nunca servião, e só disfrutavão com ordenados amplissimos; ou aquelles, que tem decretado, que ninguem tenha Officios, senão aquelles, que pódem servir, e de que tenhão responsabilidade?

4.° Quaes serão mais Pedreiros Livres, aquelles que atégora só tratavão de comprar quintas, fazer palacios, e atormentar essas ruas com carruagens douradas, á custa do Thezouro publico, sem fazer em toda a sua vida o mais pequeno serviço á Patria; ou aquelles, que estando todos os dias cinco, e seis horas ocupados em aturado, e penozo trabalho em utilidade da Nação, se contentão com huma moeda na fórma, que apenas chega para o aluguel da sege, renda da casa, e huma mesa frugal?

5.° Quaes serão mais Pedreiros Livres, aquelles que atégora vexavão os povos com tributos, e emprestimos forçados, sobrecarregando o Thezouro com dividas de todo o genero; ou aquelles que dezejão providenciar para restaurar o credito público, pagar as dividas da Nação, e alliviar os póvos o mais que for posivel?

6.° Quaes serão mais Pedreiros Livres, aquelles que atégora tiravão os dizimos ás Igrejas para os consumir em jogos, operas, concubinatos, e outros usos profanos, alheios dos fins da sua instituição, deixando as Igrejas a pedir esmola, e seus Menistros sem congrua, reduzidos a viver dos

mortos; ou aquelles que pertendem que as Igrejas reparadas com decencia e seus Ministros, tenhão huma decente sustentação, sem depender dos frutos da Estola?

7. Quaes serão mais Pedreiros Livres, aquelles que atégora vendião a justiça, dando Sentenças por dinheiro, e tirando o seu a seu dono; ou aquelles que agora mandão rever os processos, para dar a cada hnm o que lhe pertence?

8. Quaes serão mais Pedreiros Livres, aquelles que abusão da Religião para illudir os povos com excessos de superstições, e hypocrisias; ou aquelles que desejão manter huma Religião pura, e livre dos absurdos, e prejuizos que a ignorancia, ou a malicia lhe tem misturado com tanto incómmodo das pessoas de boa fé?

9. Quaes serão mais Pedreiros Livres, aquelles que abusão da liberdade da imprensa, para insultar a todos os Cidadãos honrados, e desacreditar a todos os homens de bem, levantando mil aleives, e publicando mil calumnias, para fomentar a intriga entre os Cidadãos pacificos, e atiçar o fogo da discordia, entre o povo, e as Authoridades constituidas; ou aquelles que entendendo em boa fé que fazião bem decretárão essa liberdade, a fim de que os Cidadãos honrados, e instruidos, [qual indica ser o A. da Carta] podessem comunicar livremente as suas idéas, para illustração do público?

10. Quaes serão mais Pedereiros Livres, aquelles que com a capa da Religião abusão dos seus talentos para meter a ridiculo todas as classes, e zombar de todo o mundo, tomando varias fórmas, e vestindo varias figuras para poder impunemente dizer mal de todos; ou aquelles que empregão os seus talentos em serviço da sua Patria, dezejando fazer a felicidade da briosa Nação a que pertencem?

11. Quaes serão mais Pedreiros Livres a quelles que atégora mandavão meter os prezos em enxouvias immundas, e carceres subterraneos, carregados de ferros nos pés, nas mãos, e no pescoço, e detidos mezes no segredo, privados de toda a communicação da luz do dia, e até do sustento necessario; e tudo isto ainda antes de culpa formada; ou aquelles que tem decretado a extincção de semelhantes torturas, e segredos, e ordenado que as cadeas sejão casas limpas, e só como custodia, até se julgar se houve ou não crime, a fim de que os innocentes não sejão confundidos com os culpados?

Ora quando o A. da Carta responder cathegoricamente a todos estes quesitos, então reconhecerei o meu erro; e não duvidarei confessar, que me tenho enganado miseravelmente,

no juizo, que tinha feito a respeito da Maçonaria. Mas em quanto não se produzirem provas authenticas, já não digo de todos os crimes, que allegou o Anonimo A., bastará metade; e ainda menos; hum só, em que se demostre que hum Maçon, reconhecido por tal, attentou contra o seu Soberano, ou atraiçoou a sua Nação, ou insultou a Igreja, os seus Santos, ou as suas Imagens, ou que de algum, modo, ou maneira atacou por palavra, ou por escripto, a Religião do seu paiz, ou induzio a abjura-la; eu presistirei na minha opinião, e jámais darei credito a ditos, e allegações vagas: e muito especialmente na época prezente em que os corcundas procurão todos os meios para transtornar o nosso Systema Constitucional.

Ha muitos annos, que em Portugal se tem fallado nesta Seita, ou Sociedade, principalmente depois da Bulla de Clemente XII; mas nunca se fallou tão publicamente como agora: tanto assim que muita gente boa duvidava da sua existencia. Não se pode negar, que no Seculo passado havia em Portugal mais Religião do que agora, e com tudo ninguem se embaraçava com elles; o que he mais huma prova de que elles não fazião mal a ninguem. A bulha toda tem sido agora; e porque? Será talvez por zello do bem da Patria? Eu creio que não. Quem ama a sua Patria ama os seus Cidadãos; e quem ama os seus Cidadãos, não pertende meter a desunião, e a discordia entre elles. E por isso direi para illustração de todos os bons Portuguezes, que os Pedreiros Livres, que devemos temer não são aquelles, de que falla o A. da Carta; mas aquelles, que sendo inimigos do novo regimen, não pódem encarar com a Constituição, sem outro motivo, do que o receio de se verem obrigados a ter hum prato de menos nas suas mesas de luxo, e de profusão. São aquelles, que não pódem soffrer, que seus filhos não tenhão hum direito exclusivo a todos os titulos, e dignidades. São aquelles, que estavão acostumados a ver seus filhos feitos Desembargadores aos vinte annos, e dispor da vida, e fortuna dos Cidadãos a seu arbitrio. E finalmente são todos aquelles de todas as classe, e condições, que occupavão os grandes empregos, e estavão revestidos de altas dignidades, e que desfructavão grandes ordenados; em huma pallavra, todos aquelles, a quem todas as sortes sahião em preto, e com os primeiros premios, em quanto aos mais sahião em branco. Eis aqui os Pedreiros Livres do tempo, a quem nada importa a ruina total da Nação, com tanto, que elles possão ter hum prato de mais na sua meza. Se elles tivessem mais probidade, e mais refle-

xão, e juiz, vendo o estado do Reino, e a necessidade de huma reforma em todos os ramos, a pobreza do Thezouro, e a impossibilidade de acudir a todas as despezas necessarias, huns offerecerião os seus donativos, outros prestarião voluntarios os seus serviços, e todos restringirião as suas profusões, e o seu luxo; adoptarião huma economia prudente, e concorrerião com todas as suas forças para consolidar o nosso Systema, e fixar as bases da felicidade publica. Queirão os Portuguezes seguir o exemplo do nosso bom Rei; reparem como elle soube amoldar-se ás circunstancias; imitem a sua conducta, e tudo hirá bem. Viva o Rei, viva a Patria, viva a Religião, vivão as Cortes, e vivão os primeiros Authores da nossa Regeneração.

ADDITAMENTO

AO CAPITULO VIII.

EM QUE SE TRATA

DA

DISCIPLINA ECCLESIASTICA

Quando este Compendio estava proximo a sahir da imprensa, chegou felizmente a Bulla da abstinencia, que eu havia indicado no Capitulo VIII. Fiquei contente, e summamente satisfeito, porque tudo o que for a bem da minha amada Patria, he sempre para mim da maior satisfação. Porem tenho lido, e ouvido tantos delirios sobre este objecto, que assentei devia fazer esta declaração, para desenganar aquelles, que pódem ser illudidos, ou por huma consciencia errónea, e hum escrupulo mal entendido, ou pela refinada hypocrizia de alguns hypocritas, que pertendem abusar da Graça Appostolica, para desacreditar o Congresso, e desconceituar o Systema Constitucional, espalhando por toda a parte rumores vagos

de que a Bulla foi obra do Maçonismo, para hir minando pouco, e pouco o grande edeficio da nossa Santa Religião. Dizendo huns, que ella foi forjada no Palacio das Necessidades; outros, que o Congresso allegou permissas falsas, a fim de illudir o Papa, outros que a Bulla he de nenhum vigor, por ser fundada em principios, que se não verificárão, outros, que ella deve ser commettida aos Bispos, para ser examinada, e ter a sua execução, segundo o merecimento das suas premissas, adaptadas ás circunstancias de cada Bispado; outros em fim já tem negado absolvição aos penitentes, que tem comido carne em virtude da Bulla, e tem feito vogar publicamente, que não hão de absolver á todos aquelles, que quizerem valer-se da Graça Pontificia.

Bem se deixa ver, que todas estas objecções são filhas ou de huma ignorancia affectada, ou de huma malicia ardilosa, a fim de meter a desconfiança, entre o povo rude, e os seus dignos Reprezentantes. He muito para recear, que os corcundas consigão o seu fim em toda, ou em parte; porque o povo Portuguez tão facil em crer, quanto dificil em obrar . . . hum povo desmoralisado, de quem dizia certo Author, que não ha artigo que não creia, nem mandamento que cumpra: hum povo, que intimidado atégora pelos editaes da Inquizição, olhava com mais horror, e reputava maior crime comer huma isca de carne, do que matar hum homem: hum povo em fim tão credulo, que ainda espera por ElRei D. Sebastião: não terá grande dificuldade em persuadir-se que a Bulla he hum laço que o Congresso armou para hir paulatinamente introduzindo no Reino o espirito de lebertinagem, que assaz tem grassado por toda a parte.

Para responder a todos estes perigosos sofismas, bastaria dizer, que a lei d'abstinencia he lei da Igreja, sujeita á disposição do Pastor Supremo, e na qual pode elle dispensar, quando, e como bem quizer, assim como os Soberanos temporães pódem dispensar nas suas leis, que são meramente civis, sem dar satisfação a ninguem. As Bullas costumão ser de duas especies: humas justificativas, e outras graciozas. As primeiras dependem da veracidade das premissas: as segundas da vontade do Papa. As justificativas costumão vir commettidas a hum Juiz executor, para conhecer, e julgar segundo a verdade das premissas, as quaes não podem ter execução sem preceder Sentença do mesmo Juiz: as graciosas, nem vem commettidas a Juiz algum, nem dependem de Sentença prévia, para a sua execução.

Tal he a Bulla de que se trata. Ainda mesmo que as suas premissas fossem falsas; ainda mesmo que se não allegasse motivo algum; huma vez que o Papa concedeo a Bulla em forma graciosa, deve ter o seu pleno efeito, independente de Sentença; e só deve ser dirigida aos Bispos, para que cada hum no seu Bispado, possa commutar em obras pias, ou exercicios espirituaes, a faculdade que se concede a todos aquelles que quizerem valer-se desta graça, o que elles deverão fazer com aquella prudencia, que he propria do caracter Episcopal; de modo que a commutação, não venha a ser mais dura, que a mesma Lei. A qual faculdade he concedida igualmente aos Abbades, Priores, e mais Parochos, cada hum na sua freguezia, para que no caso em que os Bispos repugnem cumprir, como sucedeo o anno passado com outras Bullas semelhantes, os Parochos o possão fazer, como delegados nesta parte, da Santa Sé Appostolica. Eis aqui o espirito da Bulla, segundo a qual fica livre comer carne a qualquer Cidadão Lusitano que rezidir em qualquer Provincia do Reino-Unido. E todo, e qualquer escrupulo que quizerem allegar em contrario, he hum escrupulo Farisaico, o qual só póde ter lugar na consciençia dos pusillanimes, ou na hypocrisia dos malvados, que sabem unir a hum exterior de pacificos cordeiros, hum interior de lobos roazes.

Eu deveria concluir aqui: mas para mais clareza, responderei summariamente ás objeções que se tem divulgado, a fim de tranquillisar a consciencia dos escrupulozos. Se fosse necessario que a Graça Pontificia dependesse da veracidade das premissas contheudas na Bulla, ellas não são tão falsas como pertendem os adversarios. Ninguem poderá negar que no Brasil não se colhe azeite, nem ha copia de manteigas; e em mais de metade de Portugal não só ha hum quartilho. Ninguem póde negar o grande estrago, que os temporaes tem feito nas oliveiras; e posto que a ruina de Dezembro preterito não podia ter chegado a Roma no tempo da data da Bulla, outras semelhantes tem acontecido nos annos precedentes. A ferrugem tem sido geral; e para se justificar esta premissa, bastaria os estragos feitos pelos exercitos amigos, e inimigos, de maneira que exportando Portugal antigamente milhares de pipas de azeite, nestes ultimos tempos o tem importado. He precizo não ter conhecimento do estado de Portugal, para negar que elle devastado pellas guerras passadas, se acha reduzido á ultima indigencia. E quem ignora que os pescadores tem soffrido perdas consideraveis, já pelos corsarios, já pelos

temporaes, já pela peste do Sul da Hespanha? Mas quando tudo isto fosse ou falso, ou verdadeiro, porque razão os corcundas imputão este defeito ao Congresso? As Cortes considerando a pobreza de Portugal, e a miseria das Provincias, assentárão que fazião hum grande beneficio ao povo, impetrando a Bulla. Para este fim, não fizerão mais que indicar ao Governo que a pedisse, sem declarar, nem allegar outras premissas, que a necessidade publica: o Governo escreveo ao Enviado em Roma, da mesma sorte. E elle ouvindo-o foi quem arranjou a Supplica em nome delRei, como bem declara a mesma Bulla: o Papa querendo annuir ás instancias delRei Fidelissimo, e mostrar-se agradecido á sua bem conhecida Religião, e distinctas virtudes, e por outra parte bem persuadido dos males que tem soffrido este Reino, prescindio da justificação das premissas, e concedeo a graça em fórma graciosa, para tirar todos os escrupulos, e evitar quasquer obstaculos, que os Bispos quizessem offerecer. Agora perguntára eu, que duvida póde ainda rezultar á vista de huma graça tão ampla, e tão benigna? E se na expozição da suplica houve alguma exageração, que culpa tem o Congresso?

Meus dilectissimos Patricios, e amados Concidadãos, eu sou hum Eclesiastico que ainda que indigno, presumo saber do meu officio, e tãobem desejo salvar-me como vós. A Bulla he clarissima; o Papa podia dispensar, como de facto dispensou. Se ainda assim fazeis escrupulo de comer carne, a Bulla não vos obriga, fazei a vossa vontade; mas não acuseis os vossos amigos, e muito especialmente os vossos Representantes, que tanto dezejão a vossa felicidade. Adorai a Deos, amai o proximo, observai os mandamentos, e sereis salvos.

FIM.

PROTESTO.

SE alguem achar neste Compendio, alguma proposição, ou palavra contraria aos verdadeiros, e solidos principios da nossa Santa Religião, ou opposta ao Systema Constitucional, ou que possa de alguma maneira escandalizar algum dos meus honrados Concidadãos, declaro que não foi, nem he, nem será já mais da minha intenção, faltar ao respeito devido á Santa Igreja, nem á fidelidade, e obediencia ao nosso Adorado Soberano, nem aos sagrados deveres de hum Cidadão Constitucional. E por isso rogo ao prudente, e discreto Leitor, queira dissimular os meus erros, na certeza que são erros de entendimento, e não de vontade. Porque o meu maior desejo he o bem da minha Patria, e a felicidade dos meus estimadissimos Patricios.

Lisboa 20 de Fevereiro de 1822,

Innocencio Antonio de Miranda,

APENDIX

Ou Illustração de alguns artigos deste compendio, em que o seu Author pertende dar huma satisfação ao publico menos illustrado sobre certos reparos, que se lhe tem feito.

Quando comecei este compendio, tencionava relatar sómente a aluvião de males, que inundavão Portugal, e fazer ver a legitimidade das Cortes, a necessidade de huma Constituição, e os bens que della podem resultar; indicando ao mesmo tempo os deveres mais essenciaes do Cidadão Lusitano. Porém quando eu escrevia o capitulo III, publicou-se em Lisboa a Bulla do Santo Padre Pio VII contra os carbonarios de Napoles; e os inimigos das Cortes a fizerão traduzir logo, e a entregárão aos cegos, para que vociferando por essas ruas persuadissem os seus pacificos moradores, de que sendo a seita dos carbonarios a mesma, que a dos Pedreiros livres, todos erão envolvidos na mesma excommunhão Em outra qualquer occasião ninguem faria caso dos gritos destes cegos, mas na época presente foi huma mina muito rica para os nossos inimigos; os quaes espalhando por toda a parte, que a nossa regeneração he obra da Maçonaria, e que todos os Deputados do Congresso são Maçóes, esperavão desacreditar as Cortes, e excitar o odio, e a desunião entre o povo, e os seus dignos Representantes, e minar deste modo o grande edificio da Constituição, que he a pedra de escandalo, que elles não podem encarar.

Eu bem podia então proseguir o meu assumpto, sem fazer caso desta novidade, mas sabendo por experiencia, quanto a opinião publica póde influir, no espirito de huma Nação; e desejando ao mesmo tempo o bem da minha Patria, e a união dos meus concidadãos (a qual já mais póde verificar-se aonde entra a desconfiança) achei, que devia esclarecer os meus patricios menos illustrados, para que não queirão dar ouvidos aos inimigos da boa ordem; mas que confiem muito na honra, e probidade dos seus Representantes, que não tem outras vistas, do que fazer a felicidade publica por meio de

Leis Sabias, e adaptadas aos costumes do tempo. Alguns amigos, a quem communiquei a minha tenção, me dizião, que não tocasse nesta materia; mas como poderia eu ouvir a sangue frio os opprobrios, com que os inimigos da santa causa não cessavão de insultar as Cortes? Deveria eu guardar silencio, vendo a verdade suplantada, e a honra dos meus Illustres Collegas envolvida em hum montão de calumnias?

Eu não sou tão nescio, que não previsse logo que este compendio havia de encontrar huma opposição terrivel da parte dos inimigos da boa ordem; e que huma vez que eu avançasse certas verdades, havia de ficar desconceituado na consideração de alguns malevolos; mas eu devia defender o Congresso dos aleives que os nossos inimigos nos imputavão, huma vez que produzisse argumentos da ultima evidencia, e annunciasse verdades, que ninguem de boa fé podesse contestar; e muito mais quando ellas tendião a promover a boa união dos cidadãos, e os progressos do Systema Constitucional; o qual já mais progredirá, se o Congresso chegar ao termo infeliz de perder a opinião publica. E quando houvesse alguem, que notasse os meus erros, huma vez que eu declarava o meu nome, e fallava com tanta candura, tinha direito a esperar, que fossem notados de huma maneira sizuda, e sincera para poder ou inclinar-lhe a cabeça, ou responder com attenção, e polidez.

Todavia não succedeo assim. A arma do ridiculo veio occupar o lugar da sisudeza, e do decóro; e procurou conseguir por meio de chufas, e graças bem pesadas, o que não podia obter, por meio de hum estilo serio, e decoroso. E embrulhando os periodos huns com outros, torcendo, e retorcendo o sentido dos discursos com interpretações arbitrarias, fez de mim hum impio, e do meu folheto huma producção da mais crassa ignorancia. Bem se deixa ver, que a malicia veio substituir o lugar da boa fé.

Em taes circunstancias eu devia preferir hum silencio prudente, e deixar tudo ao juizo dos homens cordatos; mas como este compendio póde correr por muitas mãos, assim como já tem corrido as chufas, com que foi achincalhado, achei que devia esclarecer aquelles mesmos artigos, que tem sido desfigurados pela dolosa interpretação dos inimigos da verdade: para que todos os que lerem o folheto de boa fé, e o combinarem com a glosa inimiga, possão conhecer a sem razão com que tem sido ridiculizado.

Em primeiro lugar em obsequio da verdade devo declarar

que quando na pag. 53 fallei nos terços, não foi da minha intenção comprehender as instituições caritativas, ou montes de piedade, erigidos na Magdalena, Espirito Santo, Rato, Santo Antonio da Sé, Soccorro, Pena, S. José, Sacramento, e outros de igual natureza, as quaes merecem toda a contemplação pela bem conhecida caridade dos seus benemeritos cooperadores, que tanto se interessão pelo bem dos infelizes, e desgraçados. Não he preciso ter grande criterio, para conhecer, que a minha tenção não comprehendia estes generosos actos de caridade, o meu sentido foi fallar só daquelles terços de alguns bairros, cujas esmolas tem outras applicações differentes do fim, para que se pedem. A estes he que o grande Pombal prohibio as alcofas, e destes he que eu fallei na sobredita nota; e isto mesmo foi por partecipação de certos Parochos de Lisboa; porque eu nem tinha conhecimento exacto destas gentes, nem me importão os seus desmanchos.

Em segundo lugar se fallei em algumas obras de piedade, que os nossos Reis mandárão fazer com tanta magnificencia, não foi certamente por arguir as suas virtudes religiosas, mas por ver que tendo elles mandado fazer tantos palacios com tanta grandeza para residencia de frades á custa do Thesouro publico, sejamos nós agora obrigados a fazer hum sumptuosisissimo palacio para o nosso bom Rei á nossa custa, quando não temos hum vintem, e os credores do Estado gritando á porta. Se huma tal piedade he bem entendida, digão-no os homens prudentes, e imparciaes. Eu direi só, que David foi hum Rei santo, e desejando fundar hum templo ao Deos de Israel, e vendo que era preciso impor huma contribuição ao seu povo, não se attreveo a fundalo, só por não opprimir os seus vassalos. Que cada hum edifique Templos, e Ermidas á sua custa entendo eu, mas á custa alheia, he sem dúvida huma devoção mal entendida. A obrigação dos fieis he contribuir para a sua Parochia; em tendo esta com a decencia devida, tem satisfeito ao seu dever. Quem quer mais templos, gaste do seu bolsilho; e quem não tem rendas para isso, pegue nas suas contas, e encommende-se a Deos.

Muito mundo se escandalisou por eu dizer que o Senhor dos Passos da Graça não tem mais virtude, que o Senhor dos Passos do Desterro. He até aonde póde chegar a ignorancia de mistura com o fanatismo! Mas se ao menos fosse por ignorancia = *Ignorantias meas nesme mineris Domine* = Mas o peior he ser por malicia. Houve quem se offereceo para Procurador do Senhor da Graça, por ser mais rico, e eu com mais

razão me offereço para Procurador do Senhor do Desterro; por ser mais pobre: e chamarei em meu auxilio o Senhor do Carmo, o de S. Domingos, e outros muitos Senhores; pois sendo todos Irmãos, e representando todos igualmente o mesmo original, não posso descubrir razão alguma, porque se devão dar ao Senhor da Graça honras de Sacramento, e aos outros só huma simples reverencia. Eis-aqui o que eu notei, e não a sua veneracão, que he devida a todas as imagens do Senhor. Quem crimina esta theologia, ou he tollo, ou velhaco.

Tambem fui arguido por ter fallado no Sagrado Lausperenne; veja-se o que disse na pag. 57. Quem ler aquelle artigo, e quizer fallar sincero, ha de confessar, que eu não impugnei a devoção do Santissimo Sacramento; mas a sua frequente, e quotidianna exposição. Sabemos quanto he util a Communhão, e com tudo os melhores Padres da Igreja não admittem a Communhão quotidiana. O Santo Concilio de Trento determinou o dia do Corpo de Deos, e a sua oitava. As disposições sinodaes concedem mais a semana santa, e as Constituições do Patriarchado, e dos mais Bispados do Reino, prohibem as exposições frequentes; e que se não faça nenhuma sem licença dos Bispos, para se examinar se ha causa publica, e a decencia devida. (1) Tudo isto quer dizer que o Mysterio mais Augusto da nossa Religião se deve tratar com o maior decóro, o qual não he compativel com a exposição quotidiana. E se toquei neste artigo, foi por ver que as nossas actuaes finanças não permittem huma despeza diaria com aquelle apparato que he necessario para se expor o Sagrado Lausperenne com a decencia devida: e não parece coherente andar a pedir esmolas para huma despeza que podia dispensar-se. Pois a esmola só tem lugar quando ha necessidade, ou publica, ou particular. Se esta doutrina he irronea, queimem-se os Concilios, e as Constituições Diocesanas. Entretanto não posso deixar de dizer, que quem a condemnar, ou he por ignorancia, ou por malicia. A primeira merece perdão, a segunda he imperdoavel.

Porém a maior duvida não consiste nestes artigos religiosos; os inimigos do novo Regimen conhecem muito bem a

---

(1) Ha em Lisboa huma Capella particular que he obrigada a fazer o Lausperenne quando alguma Igreja não tem meios; e que succede daqui! que humas vezes se expõe o Senhor com alguma decencia, outras com bem pouca. Se o dono está em casa vai bem, se fica em poder de criados, com huma duzia de luzes se faz a festa.

razão, com que fallei a este respeito. Não he certamente por ignorancia, que elles peccão. A Religião não he a que lhe dá o maior cuidado, a origem do odio, e aversão com que olhão este compendio, nasce do odio que tem á Constituição, e seus Authores. Eis-aqui a fonte original do seu escandalo. Como elles pertendem persuadir a todo o mundo que a Constituição he obra Maçonica, dizendo que os Mações são a peior gente do mundo, tirão por consequencia, que a Constituição não póde ser boa; e porque eu pertendi mostrar com razões muito congruentes, que elles não são tão malvados como se pensava, venho eu a ser peior que todos elles.

Mas qual será o motivo porque os inimigos do novo systema mostrão tanto empenho, em que se diga mal desta gente? Porque razão aparecem todos os dias cartas anonymas cheias de improperios contra elles? Que isto se dissesse hum dia, huma semana, hum mez não admirava, mas todos os dias, todas as semanas, e todos os mezes, que quer dizer esta enfiada continua de opprobrios, e sarcasmos? Elles pertendem cobrir-se com a capa da Religião, mas eu conheço alguns dos que assim fallão, e sei que até duvidão se Deos existe. Elles querião por força, que dissesse mal dos Mações; e porque não quero dizello, tirão por consequencia que sou da mesma sociedade.

Ora eu não pertendo justificar-me, fação elles o conceito que quizerem, e digão o que quizerem, que eu não hei de chamallos ao Juizo dos Jurados. Mas para mostrar aos meus amados concidadãos, que sou sincero, e não sei mentir, e que quando assevero alguma verdade, he porque tenho fundamentos que a comprove, vou descrever, em que consiste o mais essencial das sociedades Maçonicas. Eu já disse no corpo deste compendio, que qualquer que seja o modo de pensar dos Mações a respeito da Religião, os estatutos daquella ordem, ou Irmandade não tem relação alguma com as idéas religiosas, e citei na pagina 131 hum livro impresso em Londres em 1810. Eu não quiz declarar então o seu Author, porque não tinha o livro em meu poder, não sabia delle, nem queria motivar algum desgosto. Agora que o tenho na minha mão, e vejo que o seu Author o assignou, já não tenho duvida em o declarar. Este livro intitula-se — Memoria sobre a conducta do Doutor Bernardo José d'Abrantes e Castro. — (1) Neste livro fol. 190, e seguintes acha-se esta relação.

(1) Se alguem duvidar do livro, venha fallar comigo que eu lho mostrarei. Se bem que me consta haver muitos em Lisboa.

Epoca quarta.

§. 108.

No dia 30 de Março, ou Quinta Feira Santa de 1809, fui preso pelas dez horas, e meia da noute, e conduzido aos carceres da Inquisição, aonde estive até o dia 21 de Dezembro, e donde sahi mandado para Faro no mesmo dia pelas sete horas, e meia da tarde.

§. 109.

Depois de quatro mezes de segredo na dita Inquisição, fui enterrogado pelo Ajudante do Intendente Geral da Policia, e então vi que os crimes, que se me imputavão, consistião em ser Pedreiro livre. O interrogatorio, que se me fez, e que eu tive cuidado de escrever no meu quarto apenas acabei de ser interrogado pelo dito Ajudante o Desembargador Jeronymo Francisco Lobo, foi deste modo.

Perg. Vm. he Francmaçon?
Resp. Sou.
P. Que tempo ha que entrou na Maçonaria?
R. Haverá quinze para dezaseis annos.
P. Quem o recebeo na sociedade?
R. Hum Allemão chamado Mattheus, que tem loja de canquilharia na calçada de Coimbra; e Francisco José de Paula, que he da Ilha da Madeira.
P. Qual he o objecto da Framaçonaria?
R. Humanidade, e benificencia.
P. Que significação tem essas palavras na sociedade?
R. A mesma que no sentido vulgar.
P. Donde sahem os fundos para essa benificencia?
R. De hum cofre aonde se vão depositando os rendimentos da loja, os quaes consistem em certas joias, que se pagão por entrada, e huma certa quantia cada mez.
P. Se a Maçonaria não tem outro objecto, porque he occulta?
R. Porque 1.° nem todos os homens tem meios para fazer o bem, nem todos são capazes para o fazer, e nem todos o merecem. Consequentemente he preciso escolher, que he o mesmo, que se pratica em todas as confrarias, e a Maçonaria em Portugal pouco differe das outras. 2.° Propondo-se a sociedade hum fim tão util, ella não adquiriria hum socio, senão

fosse occulta, e senão fizesse conceber aos adeptos idéas de alguma cousa particular, e misteriosa, que realmente não existe. A impostura misteriosa he a que dá todo o valor á confraria. 3.° Porque tem duas authoridades a temer Inquisição, e Policia. Demais d'isso o ser occulta nada prova contra ella: porque bem occultas erão as sessões, e praticas dos christãos nos Seculos da perseguição, e com tudo elles não erão criminosos, senão aos olhos dos seus perseguidores. Além disto a Maçonaria não se póde chamar em rigor huma sociedade occulta, porque aonde os Monarchas, e Governos não a perseguem (como succede em Portugal, e Hespanha) os Maçóes apparecem em publico com as suas insignias. Os Governos, e os particulares sabem as casas das suas sessões, e elles mesmos fazem seus estabelecimentos publicos de benificencia, e casas de educação etc.

P. Se o objecto da Maçonaria he unicamente humanidade, e benificencia, parece ser escusada; porque todo o homem he obrigado a praticar essas virtudes?

R. Os framaçóes verdadeiros reconhecem esse dever, e praticão essas virtudes com todos os seus semelhantes; mas mais estreitamente para com os seus Irmãos. A lei de Jesus Christo he huma só, e com tudo a Igreja tem admittido diversos estatutos religiosos.

P. Porque razão os Maçóes se tratão todos por Irmãos?

R. Porque realmente todos os homens são Irmãos, e nada ha tão conforme ao espirito do Christianismo.

P. Se os Maçóes se tratão como Irmãos, parece que ha entre elles huma perfeita igualdade, e huma tal sociedade não póde deixar de ser inimiga da sociedade civil?

R. Na Maçonaria não ha tal igualdade, que he absolutamente impossivel, e mesmo incompativel com toda, e qualquer sociedade. São todos iguaes á face da lei, mas de resto ha prorogativas, e differentes grãos para os Framaçóes que mais se distinguem no cumprimento das suas obrigações civis, e Maçonicas; e daquellas principalmente. Porque todo o Framaçon faz hum juramento de ser bom Pai, bom Filho, bom Irmão, bom Esposo, e bom Vassallo; e a Framaçonaria castiga a todos os que faltão a estes deveres.

P. Se a Maçonaria tem só por objecto a humanidade, e a benificencia, e nenhum outro fim para que servem os differentes grãos?

R. Já disse que he para premiar aquelles, que se distinguirem mais no cumprimento das suas obrigações, e que tive-

rem mais tempo de serviço. A Framaçonaria não tem outros premios, que dar aos seus alumnos senão os differentes gráos de honra, e elogios em loja ou por escripto: sociedade sem leis he inconcebivel, e leis que não tiverem premios, e penas, serão sempre nullas.

P. Que castigos ha na Framaçonaria?

R. Reprehensões em loja, e multas pecuniarias para as despezas da mesma, e expulsão da sociedade.

P. Se os castigos são só esses, porque jurão elles, e se obrigão, e submettem a que lhe seja cortada a cabeça, e seu corpo reduzido a cinzas, se faltarem ás suas obrigações, ou trahirem seus Irmãos?

R. Isso não he propriamente hum juramento, he huma certa formalidade que não tem outro fim que atterrar os adeptos, e fazer-lhes respeitar os estatutos da confraria: conservando-os sempre na illuzão de que lhe hão de tirar a vida, senão cumprirem os seus deveres. He hum facto que tal castigo nunca se deo, nem podia dar-se: pois como podia executar-se em huma sociedade, que não tem força coactiva, e na qual cada hum dos socios, em lhe parecendo retira-se, e ninguem o póde obrigar a que se ligue novamente com ella.

P. Ha algum codigo criminal na Framaçonaria?

R. No tempo em que eu estava ligado á Framaçonaria; havia apenas hum esboço de codigo, e as penas determinadas nelle erão as mesmas de que já fallei.

P. No seu tempo fizerão processo a algum Framaçon?

R. Lembro-me de dous; a hum que tinha distrahido hum pouco de dinheiro da loja, o qual foi condemnado a restituilo, e a ser reprehendido em sessão plena; o outro por ter insultado em huma sessão da grande loja hum dos seus membros; mas nem hum, nem outro lhe importou a sentença, nem o processo, porque ambos se retirarão da sociedade, e nunca mais fizerão caso della. (*)

P. Em que consistem os diversos gráos da Framaçonaria?

R. Nas differentes insignias, novas palavras, novos toques, e novos signais, que realmente não são outra cousa, do que lindos nadas.

P. Nos diversos gráos da Framaçonaria ha diversos juramentos?

---

(1) Foi por este motivo que eu disse na pag. 28 que ninguem em Portugal fazia já caso da Maçonaria.

R. Não, o juramento he o mesmo em todos os graos; não he mais em cada hum do que ratificar o primeiro.

P. A Framaçonaria em Portugal he a mesma, que em Inglaterra etc.?

R. Ella he a mesma em toda a parte: porque como hum dos fins principaes, he para favorecer os Framações, que viajão por paizes estranhos, não se poderião dar a conhecer, nem serião reconhecidos se fosse diferente em diferentes paizes.

P. Se os Framações respeitão as leis civís, porque razão forão elles os que tirárão da Inquisição o Hypolito, que ali se achava prezo por crimes de Estado?

R. Os Framações não tirárão o Hypolito da Inquisição: elle he que fugio de lá, porque achou occasião pelo descuido dos guardas, alguns dos quaes padecêrão muito por esse motivo.

P. Mas não foi a sociedade, que lhe forneceo os meios para se retirar para Inglaterra?

R. Foi; e fez o que devia: fez o mesmo que V. S. ou eu faria ao meu amigo infeliz, e perseguido, que viesse ter comigo para lhe valer. E nenhum homem honrado o hiria entregar á Inquisição. Isso só o faria hum bleguim, ou hum preverso, nem tinha tal obrigação, e muito menos a Framaçonaria, que era obrigada a soccorrelo. O culpado foi só quem o deixou sahir da Inquisição; prestar-lhe os meios para a sua retirada era hum dever.

P. Porque razão os Framações chamão a Deos Supremo Architecto do Universo?

R. Porque nada prova de hum modo mais convincente a sua existencia do que os argumentos fysicos. Chamando-se a Deos Supremo Architecto do Universo, diz-se tudo quanto he possivel dizer-se da Divindade: e tanto importa chamar-lhe Supremo Architecto do Universo, como Ente infinitamente poderoso, infinitamente perfeito etc.

P. Sabe se os Framações auxiliárão a marcha do Exercito francez, quando veio a Portugal, ou tiverão relações com Junot durante a sua estada em Portugal?

R. Não sei que os Mações auxiliassem tal marcha, nem elles tinhão meios alguns para isso, nem mesmo os francezes precisavão do seu auxilio. Todo o mundo sabe hoje, que a entrada dos francezes em Portugal foi em consequencia dos tratados infames entre Hespanha, e França, e da mais negra perfidia. Tambem não me consta, que a Framaçonaria tivesse relações algumas com Junot. E só ouvi dizer a hum Framaçon

que Junot pertendêra ser nomeado Grão Mestre da Maçonaria portugueza; mas que lhe fôra recusado; e que desde então elle olhára com receio para ella. Este mesmo Maçon me assegurou tambem, que algumas lojas nos seus jantares de S. João, que he o Santo da ordem, tinhão feito saudes a S. A. R., e aos exercitos do Norte, e Sul; e que constando a Junot tudo isto dera ordens apertadissimas a Lagard a este respeito. Que a grande loja sabendo isto ordenára por cautella, que se suspendessem todos os trabalhos, e sessões maçonicas: e desde então não me consta que se tenhão continuado mais: de maneira que estou persuadido que a sociedade está dissolvida desde esse tempo. O Maçon que me declarou tudo isto, he o Beneficiado Joaquim José da Costa, de casa de José de Seabra.

P. Tendo Vm. declarado, que era Framaçon, porque diz, que soubera tudo, o que acaba de depor, por esse homem, porque o não soube por si mesmo?

R. Porque depois, que S. A. R. me castigou por ser Framaçon, e me mandou para o Algarve em 21 de Maio de 1806, nunca mais me liguei á sociedade: todavia não perdi por isso as relações, que tinha antes com diversas pessoas daquella sociedade, nem as devia perder, sendo aliàs de probidade. He tanto verdade, que me separei da sociedade, que desde aquella época constantemente tenho persuadido, e aconselhado ás pessoas da minha amizade, e conhecimento, todas as vezes que me fallão a este respeito, que não entrassem em huma sociedade, em que havia tudo a perder, e nada a ganhar, em quanto S. A. R. o não permittir, ou tolerar. (Eu quiz então nomear algumas pessoas mais, e o Ministro me disse, que não era preciso.) He tanto verdade (torno a dizer) que me separei da sociedade, que no tempo do intruso Governo francez, e no fim de Maio, ou principio de Junho de 1808, reprehendi mui asperamente o Almoxarife do hospital militar de Gaeiras, por me constar, que elle trabalhava muito por angariar adeptos, e fazia continuas prelecções de Framaçonaria aos empregados daquelle hospital: o que ainda se póde ver pelo registo de hum officio, que lhe expedi, e que se acha lançado no meu segundo livro do registo que está na contadoria dos hospitaes militares etc.

P. Pertenceo a outra sociedade occulta?

R. Nunca pertenci a outra.

P. Pois não entrou no Conselho conservador de Lisboa?

R. Nem entrei nelle, nem soube, que tal cousa tinha existido, senão quando vi as suas actas impressas por ordem do

Governo. Das mesmas actas se mostra, que eu não entrei naquella singular associação.

P. Tem mais alguma cousa que dizer para sua defeza?

R. Nada mais tenho a dizer, se V. S. não tem mais que me perguntar.

"Eis-aqui Senhor o interrogatorio que se me fez; mais ou menos palavra, o qual o Ministro escreveo, e delle ha de constar esta verdade. E pouco tempo depois remetti ao mesmo Ministro huma memoria mais extensa, e mais circunstanciada, em que mostrava que eu me tinha separado da sociedade, não porque ella tivesse cousa alguma contra a Igreja, nem contra o Estado; mas porque V. A. R. naquelle tempo me ordenou pelo Intendente Geral da Policia, que dentro em 24 horas sahisse de Lisboa para o Algarve a continuar a minha inspecção, e concluida ella naquelle Reino, escolhesse terra para assistir, e não sahisse della sem ordem sua. V. A. R. deo por findo aquelle meu suavissimo desterro, ordenando-me por aviso de 9 de Março de 1807 que passasse ao Alemtejo a organizar os hospitaes militares daquella Provincia da mesma maneira, que tinha feito no Reino do Algarve, como se mostra documento N.° 133.

"Concluida a reforma daquelles hospitaes no principio de Outubro, foi V. A. R. servido ordenar-me por aviso de 15 do mesmo mez, que regressasse para a Corte: documento N.° 134. No dia 22 tive a distincta honra de beijar a mão a V. A. R., que me tratou com a maior benignidade, acolhimento, e agrado etc.

"Antes deste interrogatorio acha-se outro lugar no mesmo livro na pag. 135, no qual o seu author demostra igualmente, qual he o espirito da Maçonaria, e o mal que tem feito a esta ordem, aquelles mesmos, que não tem o caracter necessario para desempenhar as suas obrigações com dignidade.

"He hum facto, (diz este author) he hum facto, que sabe toda Lisboa, e eu igualmente confesso, que pertenci á Maçonaria; nem eu tenho deshonra de ter pertencido a huma sociedade, que conta no numero dos seus socios, Monarchas, Principes, e personagens de todas as Jerarquias, e as mais respeitaveis pelas suas luzes, e talentos. Mas o que faz mais notavel esta accusação he ser feita por hum individuo, que he tambem Framaçon! He impossivel que a Policia e o Governo o não saibão! Digo, que he impossivel que o não saibão, porque o arquivo da Maçonaria foi entregue á Policia por hum Framaçon, dos que estiverão comigo prezos, o qual declarou aonde

estavá; nelle se havião de achar listas dos membros de cada Loja; e na Loja — Virtude — se havia de achar infallivelmente o nome do meu calumniador. Mas, ou aquellas listas existão, ou não, eu creio que poucas pessoas haverá em Lisboa, que ignorem que João Manoel Nunes do Valle he Pedreiro livre; não só porque geralmente são reconhecidos em Lisboa os membros desta sociedade, mas porque de certo ninguem ignora as intimas relações, que elle tem desde a sua infancia com o Grão Mestre da Framaçonaria Portugueza, e este he táo conhecido, como se o seu nome, e o seu emprego fosse annualmente ao Almanak de Lisboa. Pergunto pois ao meu calumniador que conceito forma da Framaçonaria, se bom, se máo? Se elle olha esta sociedade como innocente, e util; porque me faz hum crime de eu ter pertencido a ella? Se prejudicial ao Estado, ou á Religião; porque a frequentava antes de V. A. se retirar, e porque a frequentava ainda durante o Governo de Junot? João Manoel bem sabe, que eu posso provar com milhares de testemunhas, o que acima digo; isto he, que elle he Framaçon; que muitos annos antes de V. A. se retirar para a America, elle estava ligado á sociedade, e que sempre a frequentou durante o Governo dos Francezes. Já se não lembra, por ventura, que em Dezembro de 1807 interessou a seu favor a Loja — Virtude, — a que eu pertencêra n'outro tempo? E que esta encarregou hum dos seus membros o Beneficiado Joaquim José da Costa, para me procurar, e propôr-me a fazer as pazes com João Manoel, e ajustar-mo-nos para elle ficar encarregado dos tres Hospitaes militares, que então havia em Lisboa; e eu ficar incumbido da correspondencia, e inspecção de todos os das Provincias? Já se não lembra, que respondi ao dito Beneficiado, que eu nada queria com João Manoel? Que lhe fiz ver documentos por escrito, que mostravão sobejamente a conducta perversa, que elle tinha contra mim? E que em fim a nossa contenda estava afecta ao Governo, e que eu não faria mais do que conformar-me respeitosamente com a sua decisão, qualquer, que ella fosse? Já se não lembra, que durante o Governo Francez não só frequentou a Maçonaria, mas até quiz, que seus dous Irmãos o Ministro do Bairro d'Andaluz, e outro que he hoje seu digno Secretario, fossem recebidos na sociedade, e que a loja — Virtude — teve a virtude de os reprovar? Por ventura ignora João Manoel, que a Framaçonaria nada tem contra a Religião, nem contra o Estado? Por ventura ignora elle, que a primeira obrigação de hum Framaçon he o cumprimento de seus deveres ci-

vicos? E que quando algum os desempenha de hum modo distincto, e honroso, á Loja a que elle pertence, se elle está presente, lhe dá os devidos louvores; e se ausente, lhos manda por escripto, a fim de o animar cada vez mais a fazer-se digno da estima do Principe, ou do Governo? Por ventura não sabe elle, que quando algum Irmão vive escandalosamente, ou falta aos seus deveres civís, a Loja, a que elle pertence o adverte primeira, segunda, e terceira vez; e senão se emenda o expulsa, e despreza? Ignora João Manoel, que depois, que elle obteve pelas suas intrigas (que directa, e indirectamente manejou) que eu fosse desterrado para o Algarve em 21 de Maio de 1806, eu me separei da Loja — Virtude — a que elle pertence, e que desde então nunca mais me importou a sociedade, ou tive nella emprego algum? Mas eu torno a instar-lhe = ou a Maçonaria he huma sociedade innocente, ou he prejudicial = Se innocente porque me faz hum crime de ter a ella pertencido? Se prejudicial porque tem estado sempre ligado a ella, antes da retirada de V. A. para a America, e durante o Governo Francez? —— adiante na pag. 156 diz assim — Eu sei estas, e outras particularidades da Framaçonaria, apesar de me ter separado desta sociedade desde 21 de Maio de 1806, (isto he, desde o momento em que sube, que huma tál sociedade não era do agrado de V. A. R.) sei, digo, estas particularidades por via de alguns sujeitos, que continuárão a frequentala, e com os quaes não devia perder, sem causa, as relações civis, que com elles tinha contrahido, antes de me ligar áquella sociedade. Tanto menos as devia perder quanto he verdade, que na Maçonaria havia muitos homens capazes, e seguramente amigos de V. A. R., e da Nação. O exercito portuguez está cheio de Officiaes Mações, não he por elles que se ha de perder a santa causa, que Portugal tão gloriosamente defende á dous annos e meio: derramando seu sangue, e exalando a vida no campo da honra, elles mostrarão a V. A. R., e ao mundo inteiro, que o primeiro dever de hum Maçon he ser fiel ao seu Principe e á Nação. Elles mostrarão a V. A. R. que se entre os Framações tem havido algum traidor, he porque os Framações são homens. Com tudo não deve servir de pequena gloria á Maçonaria Portugueza poder dizer a V. A. R. = que alguns daquelles, que já na feliz Regencia de V. A. R. procurárão desacreditar aquella sociedade, e pintala como inimiga do Throno, forão declarados traidores a V. A. R. e á Nação; e que hum tal crime não se provou, ainda até hoje a algum Maçon Portuguez, apesar dos esforços dos intrigantes,

e dos declamadores, que não tem da Maçonaria outras idéas mais do que as que beberão no incoherente, e venal Barruel, e Companhia. = Eis-aqui em que me fundei, quando escrevi o art. 4.° e seu additamento. (1) Este livro, que eu tinha lido em 1811 fez desvanecer algumas idéas, que eu tinha antes daquella época. Illudido pelos factos monstruosos, que refere o Abbade Barruel (posto que sem provas sufficientes) eu fazia nesse tempo o mesmo conceito, que ainda hoje fazem os inimigos da Maçonaria. He verdade que nunca suspeitei tanto mal, porque he preciso ser hum louco furioso para crer que homens doutos, e sensatos se ajuntem n'huma casa, para fazer tantas maldades, como diz Barruel; mas ao mesmo tempo não deixava de ter algumas suspeitas. Porém este livro esclareceo as minhas duvidas: E julgo que póde tambem esclarecer a todos aquelles, que quizerem examinalo com reflexão, e imparcialidade.

" Eu não conheço o seu Author, mas sei que he assás conhecido em Lisboa pela sua litteratura, e profissão. As suas respostas assás demonstrão qual he o espirito da Maçonaria. He hum Maçon Apostata da sua ordem, e que desligado dos vinculos, que o prendião a ella, responde a hum Ministro, que o interroga judicialmente. Eu devo presumir, que elle falla verdade. Da sua resposta se vê claramente, que aquella sociedade nada tem contra a Religião, nem contra o Estado; e que o seu unico objecto he o auxilio mutuo, as relações de amizade no seu paiz, e o bom acolhimento nos paizes estrangeiros. Eis-aqui o fim principal da ordem, o qual me parece tão coherente, que não posso deixar de admittilo. Pois em que cabeça póde entrar, que tantos homens illustres, e cordatos se liguem em amizade para fazer tantas patifarias, e maroteiras, como pertendem os seus adversarios? He de presumir, que ninguem entra na sociedade sem haver hum amigo que o convide, e apresente; se elle antes da sua entrada era já hum impio immoral, e libertino, he claro, que a sua maldade não proceděo do caracter da confraria; e se tinha Religião como he possivel, que logo no seu ingresso fosse obrigado a fazer hum juramento de abandonar a Religião de seus pais, conspirar contra o seu Rei, e ser traidor á sua Patria? he preciso ter perdido o juizo de todo para crer tal paradoxo. Pense-o assim quem

(1) Este livro, ou memoria foi apresentada a S. M. o qual attendeo benignamente ao seu Author.

quizer, mas a minha razão não póde admittir hum absurdo tão monstruoso.

Dir-se-ha talvez, que elle, como era socio, não confessaria a verdade, pois sendo certo, que os Maçóes guardão hum segredo inviolavel, bem póde ser, que elle não fallasse mui sincero. Eu convenho, que não he impossivel; mas não he crivel. Se elle estivesse ainda addido á ordem, eu poderia desconfiar da sua verdade, mas havia já dous annos, que della se tinha separado. Ora qualquer que seja a sua honra, como cidadão, he innegavel, que elle, como Maçon, trahio a seus Irmãos. E quem teve a fraqueza de descubrir seus nomes, e revelar hum segredo de tanta importancia, e no tempo da mais cruel perseguição, que difficuldade podia ter em revelar todos os mais? Quem não foi capaz de guardar o segredo, que eu presumo, que deveria ser o primeiro, e da maior obrigação, porque havia de callar os outros, que certamente não podem ser tão importantes?

Supponhamos por hum pouco, que ali se nega a fé ou se conspira contra o Estado: confessando agora o Author, que elle entrára em boa fé, mas que achando depois, que se tratava de destruir a Religião, e o Throno, arrependido do seu erro abandonára a sociedade, ficava muito mais airoso, do que comprometter a seus Irmãos, expondo-os ao furor da inconfidencia, da policia, e da inquisição, que então trabalhavão effectivamente para fazer tantos desgraçados. Huma vez, que elle obrou o contrario, bem se deixa ver, que a verdade pesou mais na sua consciencia do que o compromisso dos seus socios. Ora hum homem, que sem a menor difficuldade confessa, que foi Maçon, que abandonou a confraria, que disse tudo o que havia passado nella, e que revelou os segredos da maior importancia, he evidente, que revelaria todos os mais, se houvessem outros, que merecessem alguma consideração. E quem negar esta verdade tão visivel, he porque quer de preposito fechar os olhos á luz da mais clara razão.

Fundado nestes principios, que eu tenho por verdadeiros, e desejando desagravar as Cortes de tantos aleives, como lhe tem levantado os inimigos da boa ordem, quiz esclarecer os meus patricios menos illustrados, entendendo de boa fé, que admittirião verdades da maior evidencia: mas agora acabo de conhecer, que a maior parte dos portuguezes ainda não estão dispostos para verdades tão palpaveis; e com tudo eu não publiquei o meu folhero, sem o mostrar primeiro a muitos homens de probidade, religião, e sciencia, e com a sua approvação

foi que eu o fiz sahir á luz: e na verdade elle tem sido louvado por todos aquelles que amão o systema constitucional, e que olhão imparcialmente para verdades tão claramente demonstradas. E posso lisongear me de que teve tão geral acceitação que em menos de oito dias se extrahio toda a eddição constante de mil exemplares, e foi perciso fazer segunda, e talvez que não tarde a terceira á instancia de muitas pessoas doutas que desejão ter este compendio nas suas livrarias. (1) Porém como os portuguezes estão divididos, a ignorancia de huns, e a malicia de outros, tem descuberto no meu discurso venenos, e maldades, que eu certamente não tinha semeado.

Se todos os homens doutos concordassem em principios, e todos desejassem sinceramente o bem da Patria, deverião approvetar esta occasião para instruir o publico, e dissipar tantos prejuizos, que os nossos pais nos transmittírão de boa fé, mas sem criterio. Porém que sucede? Em quanto alguns homens sensatos, e prudentes se interessão pelo zelo do bem, e da verdade, insurgem outros contra ella; e no meio desta confusão de idéas, deixão o povo em peior estado.

Hum homem douto, impostor, e malecioso, he muito perigoso na sociedade, porque com a sua sciencia revolta, e confunde todas as verdades; com a sua linguagem faz dar aos seus discursos huma certa beleza, que encanta á primeira vista, e com a sua impostura illude as pessoas de boa fé que se governão por apparencias. Eis aqui a razão porque a verdade foi sempre perseguida. A verdade, dizia hum antigo sabio, he huma traidora, que favorece a quem a nega, e compromette a quem a diz.

He este hum axioma, que se verifica no meu folheto. Intimamente persuadido das verdades, que tenho indicado, quiz defender os Pedreiros livres, não porque julgue que todos são virtuosos, eu sei que em todas as sociedades, ha bons, e máos; mas porque entendo, que geralmente fallando, não podem ser tão máos, como pertendem os seus inimigos. Este he o sentido em que fallei: e quem torce este sentido, he muito peior do que elles. E a consequencia que os malevolos tirárão do meu discurso, foi dizer, que eu era mais pessimo

---

(1) E não menos me lisongeio de ter servido o meu Opusculo de pedra de toque, ou verdadeiro contraste para distinguir dos homens de bem aos servis, pois que levando-lhe á cara o meu folheto, se elles a voltarem, ficão logo conhecidos. Assim como servio tambem para a conversão dos dois maiores peccadores desta Capital, os quaes depois de perseguirem a Deos toda a sua vida, se declarárão finalmente os seus mais zelosos defensores.

de todos. Mas se os argumentos, que tenho produzido não são prova sufficiente desta minha proposição, bastará lembrar, que se os Maçóes fossem táo scelerados como dizem os inimigos das Cortes, certamente já não existirião alguns individuos que não cessão de os calumniar: mas elles ainda vivem, e vivem no meio dos Maçóes, insultando-os continuamente, e ouvindo todos os dias quantos improperios lhe querem dizer; ainda não houve hum só, qne levantasse o braço para lhe dar hum bofetáo. E deverei eu crer, que homens táo pacificos, e tolerantes, são os mesmos, que protestão matar os Reis, destruir os Thronos, arrazar altares, assolar Nações, e acabar com todo o mundo? ora!...

Mas para que me canço eu em desfazer calumnias de homens loucos, e furiosos, que deshonráo quando dizem bem, e dáo honra quando dizem mal?

Com tudo eu sofreria em silencio quanto mal de mim dissessem, porque eu digo o que entendo, e não pertendo disputar; mas não posso callar-me, quando vejo atacar o systema constitucional, atacando as Cortes por meios indirectos, e maliciosos: o que os corcundas sabem fazer com toda a dexteridade, e subtileza, lançando em tudo o seu veneno. Apenas começou no Porto a voz da liberdade, logo elles começárão a desacreditar os illustres authores de hum plano, que fará honra á Nação em toda a posteridade, imputando-lhe a nota de Pedreiros livres. Ainda eu estava no meu paiz, já corrião lá esses boatos. Ajuntão-se os Deputados em Cortes, e logo elles os infamárão com a mesma nota. Quero eu defender a sua honra, sou logo atacado como se fosse hum impio. He da maior evidencia, que quando os povos elegerão os Deputados, estavão persuadidos das suas boas qualidades; mas os servís querem por força, que elles sejão huns perversos, e que eu por não crer tanta maldade, seja o mais perverso de todos elles. Eu não podia presumir, que entre o honrado povo de Lisboa que com tanto brio tem sustentado a santa causa, houvesse homens táo malevolos.

Mas nada ha táo notavel, como o que acontece a respeito da Bulla da carne: em toda a historia dos seculos, e em todos os annaes do mundo, não será facil encontrar-se hum caso semelhante. Vendo as Cortes que as Provincias estão pobrissimas, e que não gira lá vintem, pois se havia algum, foi arrecadado para pagar ao exercito regenerador: vendo, que os lavradores não podem fazer vintem dos seus fructos por causa da estagnação do commercio: vendo, que sahem de Portugal

todos os annos acima de dous milhões de cruzados por bacalháo pessimo, o qual pelo salitre com que he salgado, não só tem perdido o antigo gosto, mas até prejudica a saude, especialmente a quem padece de estomago; vendo que os lavradores podem ter mais facilmente a carne de sua casa, do que pagar hum arratel de bacalháo a 100, e a 120, e alguns annos a 160 como tem chegado naquelles povos, que distão muitas leguas dos portos molhados; vendo em fim outros muitos inconvenientes que nascem presentemente da prohibição da carne, determinárão, que se indicasse ao Governo, que impetrasse a competente Bulla, sem ter em vista outro fim, que acudir de algum modo ás necessidades do povo, e obstar á sahida do dinheiro: porque sem duvida terão sahido para Inglaterra por bacalháo desde que começou esse commercio, mais de quatrocentos milhões. Ora eu não sei que possa haver huma causa mais justa, e hum fim mais racionavel.

Mas que succede? E quem o não sabe? Chega com effeito a Bulla concedendo huma graça, que já não era nova em Portugal (porque já era a terceira) huma graça em tudo semelhante áquella, que foi concedida á Hespanha no seculo passado, e que ainda dura; e no mesmo dia em que se publicou, levanta-se a turba dos corcundas, e começão a contestala, dizendo mil delirios; e em lugar de agradecer ás Cortes este beneficio, pelo contrario, chamão-lhe hereges, e libertinos. Quiz eu como ecclesiastico, e porque tenho alguma intelligencia de Bullas, esclarecer as pessoas de timorata consciencia; fui logo insultado por cartas anonymas, até dizerem alguns que nem o Papa podia dispensar por ser huma lei sanccionada pelos Apostolos, e o peior he que alguns Frades, e Parochos tem dito da Bulla, e do Congresso mil aleives, chegando até a negar absolvições.

Sabem que esta Bulla foi examinada pela Commissão Ecclesiastica, e approvada pelo Congresso, aonde estão quatro Bispos, e muitos Lentes, Conegos, Abbades, Priores, e Vigarios, homens doutos, e virtuosos, e que desejão atinar nas suas deliberações: mas nada basta. Hum fradinho, que apenas póde obter carta de prégador na sua Religião, ou hum cura, que apenas aprendeo a ler, á força de soletrar seu breviario, são os que se arvorão em Mestres do publico, prégando publicamente, que a Bulla he falsa, e que o Congresso enganou o Santo Padre. Eu não sei que possa haver huma ignorancia mais atrevida! A Bulla contém nove premissas a saber: 1.ª O pouco azeite em Portugal, e nenhum no Brazil, 2.ª A per-

da, que tem sofrido os pescadores do Algarve já pelos incommodos dos piratas, já pela prohibição de sahir ao mar por causa da peste de Hespanha, 3.ª O máo bacalháo por causa do sal mineral, com que he actualmente salgado, porque antigamente salgava-se com o nosso sal, e era muito melhor, mais salutifero, e mais barato. 4.ª A distancia em que estão algumas terras dos portos molhados, aonde nunca chega peixe fresco. 5.ª A necessidade de attender á pobreza nessas mesmas terras, aonde podem ter mais facilmente hum arratel de carne por dous vintens, do que hum de bacalháo por hum tostão. 6.ª O ter havido em Portugal tres exemplos da mesma graça em 1807, 1817, 1820. 7.ª O misero estado de Portugal, que o Santo Padre diz = que o tomou muito em consideração. = 8.ª O grande desejo de gratificar as excellentes virtudes, e bem conhecida Religião do Rei Fidelissimo. 9.ª A commutação deste preceito em orações, ou obras pias.

Ora quem se atreverá a dizer, que todas estas premissas são falsas, e que o Congresso enganou o Santo Padre? Que empenho, ou que interesse podia ter o Congresso em semelhante engano? O' maldita ignorancia, e fanatismo, que tanto mál tens causado á humanidade!

Dizem elles que os ventos não mudárão os olivaes. Eu convenho, que aqui houve exaggeração no official que compoz, ou minutou a Bulla, assim como tambem nas grandes tempestades, que destruírão as embarcações; mas esta exaggeração não destroe o essencial da verdade. Ninguem ignora, que as oliveiras em Portugal tem sofrido grandes estragos; os exercitos amigos, e inimigos derrotárão olivaes inteiros: a ferruge obrigou seus donos a cortar muitos, e os temporaes tem arrancado outros muitos: o que tudo tem obstado á grande producção que se colhia antigamente. Ora huma vez que he verdade, que as tempestades tem destruido muitos olivaes, pouco importa que as oliveiras voassem, ou ficassem no mesmo sitio com as raizes arrancadas. De resto quem não sabe, que no Brazil não ha azeite, e que mesmo em Portugal na maior parte das provincias do Norte não se colhe nenhum? Quem póde negar, que os pescadores do Algarve não podião sahir ao mar por causa da peste, que o anno passado grassou no Sul da Hespanha? Quem duvida que as terras, que distão dos portos maritimos, não podem ter peixe fresco? Quem ousará dizer, que o bacalháo actualmente não he pessimo, e até nocivo aos estomagos debeis, e mais caro o duplo, do que era antigamente? Mas quando tudo isto fosse falso; hum Rei, que pe-

de esta graçá para seu povo, que se acha reduzido á maior pobreza, não deveria ser attendido?

Eu já disse em outro lugar, que as premissas humas são impulsivas, e outras motivas, com tanto que estas sejão verdadeiras, nada importa que as impulsivas sejão falsas, ou duvidosas. As causas que movêrão o Santo Padre a esta graça forão o estado de miseria a que ficou reduzido Portugal por causa da guerra, o que elle mesmo declara = que tomou em muita consideração = As bem conhecidas virtudes do Rei Fidelissimo, que elle desejava gratificar: o ter havido muitos exemplos de semelhantes graças; e sobre tudo a commutação em obras pias. Estas quatro cousas que são as principaes, ou motivas, que obrigárão o virtuoso coração do Santo Padre a conceder o indulto, são verdadeiras em toda a sua extensão, e não precisão de justificar-se, porque são bem sabidas, publicas, e notorias a todo o mundo; e por isso o Santo Padre não mandou justificalas; mas approvou-as logo, como verdadeiras, e concedeo a Bulla em forma graciosa. E por isso ainda mesmo, que as outras premissas fossem mentirosas em toda a sua extensão, nada podião obstar á validade da Bulla.

Quiz ainda por esta vez repetir esta declaração para ver se posso esclarecer o clero menos instruido, e metter-lhe na cabeça verdades tão palpaveis. Pois me consta, que apesar de tantas explicações, que se tem feito, ainda continúa o mesmo scisma. Advertindo finalmente aos impugnadores da Bulla, que o Congresso fez o que entendeo a beneficio do publico; se o publico não quizer gosar deste beneficio, ninguem o obriga; mas se elles forem tão atrevidos, que depois de tantas declarações, quizerem ainda continuar a illudir o povo rude com as suas praticas, ou nescias, ou insidiosas, o Governo tomará as medidas, que julgar convenientes, para castigar a sua ignorancia atrevida.

Agora concluindo este discurso, e tornando ao fio do assumpto, só me resta dizer aos inimigos da boa ordem, que de balde teimarão em persuadir ao nosso adorado Rei, de que os Pedreiros livres o pertendem matar, e destruir o seu Throno, pois tendo elle acolhido com tanta benignidade o Author do citado livro, sabendo positivamente, que era daquella sociedade, fica demonstrado, que elle já não tem medo aos Pedreiros livres. (1) He escusado dizer-lhes, que elles são seus

(1) He tão verdade, que o nosso bom Rei está sciente dos segredos mais essenciaes da Maçonaria, que quando esteve em Lisboa o Principe Augusto, ir-

inimigos. Elle está bem persuadido, que todos os seus Vassallos o amão, o respeitão, e adorão; e que as Cortes em lugar de desejar a sua morte, desejão muito, e muito, tres, e quatro vezes muito a sua preciosa vida, para socego, e felicidade da grande Nação Portugueza. E se até agora não tem sido mais generosos na dotação, que provisoriamente decretárão, he porque realmente o estado actual das nossas finanças não permitte maior grandeza. A divida nacional, e que as Cortes tem protestado pagar, sobe a 70 milhões, e as rendas annuaes não chegão para as despezas ordinarias; logo como póde ser generoso quem tem tantas dividas a pagar, e os credores á porta? Esperemos mais algum tempo, em quanto se arranjão os negocios do Brazil, e então poderão as Cortes decretar com mais generosidade. Entre tanto, ó Rei amavel, póde V. M. estar certo, que nem as Cortes, nem os liberaes, nem todos os que pertencem á classe constitucional são vossos inimigos; antes todos vos amão, no fundo do seu coração. Pois só hum barbaro poderia deixar de amar hum Soberano de virtudes tão singulares. Sim, Augusto Senhor, todos os portuguezes adorão a V. M., e quer sejão liberaes, quer sejão servís, qualquer que seja a classe a que pertenção, nenhum he capaz de faltar ao seu dever para com o seu Rei, porque V. M. merece tudo. A diferença entre os liberaes, e servís consiste só, em que os liberaes desejão fazer a felicidade da Nação, a que pertencem, e os servís não duvidarião ver toda a Nação nadando em sangue, com tanto que vissem arder o Palacio das Necessidades, com todos os seus moradores interinos.

Eu bem desejava, Real Senhor, que não houvesse divisões entre os portuguezes; pois que todos pertencemos á mesma familia; seria justo que todos nos unissemos nos mesmos

---

mão do Rei actual de Inglaterra, este asseveron aos seus amigos que fallando muitas vezes com S. A. R. sobre este objecto, e revelando-lhe o mais essencial da dita Ordem o mesmo R. Senhor ficára inteiramente convencido de que esta sociedade em nada offendia a sua Religião, nem o seu Throno!

O mesmo Prineipe Augusto narrou nessa mesma occasião hum facto, que pela sua galantaria, deve ser publicado.

"Hindo a visitalo o D. Prior de Guimarães, tio do Excellentissimo Conde de Rio maior, o qual pelo que tinha lido em Barruel, e companhia, só idéas tenebrosas fazia desta mesma sociedade; depois de huma larga conferencia sobre este assumpto, o Principe lhe apresentou todas as insignias da Ordem, e revestindo-o com ellas, o levou diante de hum tremó, dizendo — vê V. Excellencia este grande figurão! Pois eis ahi hum Pedreiro livre, nem mais, nem menos. —

sentimentos; a fim de que se não venha a verificar em Portugal a sentença de Jesus Christo = *Omne Regnum in se divisum desolabitur* = Unindo-se os portuguezes de boa fé, podemos vir a ser felizes, havendo desunião, não podemos esperar mais do que calumnias, desgostos, e desgraças. Mas a duvida desta união não está certamente senão da parte dos anti-constitucionaes, que não podem tolerar as presentes Cortes.

Porém este mal já não póde durar muito. Todo o Congresso já está de acordo, de que acabada a Constituição, vamos todos respirar os ares patrios. Ella está quasi a findar: entretanto o nosso maior cuidado he pagar primeiro a todos os empregados, pondo em dia os pagamentos, e então deixaremos ás Cortes futuras todas as reformas, que julgarem convenientes. Assás temos trabalhado; assás temos sofrido; venhão outros proseguir nos mesmos trabalhos, e gosar dos mesmos privilegios, que nós de boa vontade lhos cedemos. Viva a Religião, viva o Rei, viva a Patria, viva a Constituição, e vivão os bons Portuguezes. Desterremos partidos, e a Patria será feliz.

Innocencio Antonio de Miranda.

FIM.

ADVERTENCIA.

Aos Leitores de boa e má fé.

Aquelles que de boa fé se tem escandalisado, e aquelloutros que maliciosamente tem metido a rediculo algumas proposições indicadas neste meu compendio relativamente a superstições, e abusos introduzidos na nossa Santa Religião pela ignorancia de huns, e hypocresia de outros; se a sua consciencia não estiver ainda socegada, e o seu ridiculo cabalmente satisfeito, queirão ler o novo opusculo intitulado — *Superstições descubertas, verdades declaradas, e desenganos a toda a gente, etc., etc.* que os primeiros acharão ali motivo superabundante para tranquilizar os remorsos das suas consciencias; e os segundos campo aberto para continuar a esgrimir o seu rediculo = vindo a cumprir-se em mim o antigo Adagio = Atraz de nós virá, quem de nós bons fará.

18-388h

ERRATAS.

Pag. 52 linh. 27 seguio-se — leia-se — segue-se. — Pag. 53 linh. 9 no fim da nota — prohibindo-lhe — leia-se — prohibio-lhe. — Pag. 56 linh. 40 Escola — leia-se — Estola. — Pag. 66 linh. 20 ver-se — leia-se — se vê. — Pag. 70 linh. 7 prisões — leia-se precisões.

Lin.	Pag.	Erros		Emendas
14	122	a corporações	— Lea-se —	corporações
14	122	a todas	— Lea-se —	todas
1	132	o então	— Lea-se —	o trátão
31	142	não só ha hum quartilho	— Lea-se —	não se colhe hum só quartilho